



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	91
ATOS DE LICITAÇÃO	101
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	110
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	163
MUNICIPALIDADES	163
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	167

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Procuradoria-Geral do Estado****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 078/2025****PROCESSO:** 15.001.702-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Luciane Lima Peres Kurzawa.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.342,56 (Seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Luciane Lima Peres Kurzawa.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 27/03/2025.**Secretaria de Estado da Administração**

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de DEZEMBRO de 2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 002275**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 36/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**DATA:** 02/12/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.502,94**FAVORECIDO:** CONSORCIO GUAICURUS**OBJETO:** Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD de novembro, para utilização em dezembro/2025.**PROCESSO:** 770089402024 NE: 002276**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 36/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**DATA:** 02/12/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 473,04**FAVORECIDO:** CONSORCIO GUAICURUS**OBJETO:** Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD de novembro para utilização em dezembro/2025**PROCESSO:** 770089402024 NE: 002277**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso II e Portaria AGEREG n. 36/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**DATA:** 02/12/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 478,56**FAVORECIDO:** CONSORCIO GUAICURUS**OBJETO:** Empenho destinado ao rastreamento de vale-transporte que corresponde a 6% sobre a soma de vales transportes de RPPS e RGPS, ambos referentes a quota-parte que nos cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD em novembro, para utilização no mês de dezembro/2025.**PROCESSO:** 770004032025 NE: 002284**AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**DATA:** 05/12/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 11.650,77**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**OBJETO:** EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004022025 NE: 002285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.103,37
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, FGTS REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004022025 NE: 002285 ANE: 002428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ANULACAO PARCIAL 2025NE0002285 HAJA VISTA NAO SERA MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 770004032025 NE: 002286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.600,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.767,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.555,99
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.480,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.413,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 856,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS PATRONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.329,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

bro de 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.118,46

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,19

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.829,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 382,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 002297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.650,88

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770102722025 NE: 002298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 555,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 002299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIORES DA SAD, INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770032142023 NE: 002300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.923,10

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINI. DO ESTADO DE GOIAS

OBJETO: EMPENHO REF. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DA SERVIDORA CÂRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEAD, CEDIDA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

REFERENTE OFICIO N.2025/SEAD DE /11/2025 DO MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770103772024 NE: 002301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.669,07

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, (OFÍCIO Nº 0/2025/CMO/SEDUC) DE DE NOVEMBRO/2025 , DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONFORME ATO ADMINISTRATIVO N.043/2024/SEPLAG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.686, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: 770004042025 NE: 002302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 638.356,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, IAGRO, FUNSAU, SED, SEDHAST, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC, CBM, PMMS, AGEPEM, SEMAGRO, SES DO MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770004042025 NE: 002302 ANE: 002304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 05/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002302 VALOR LIQUIDADO A MAIOR, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, FUNSAU, SED, SEDHAST, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC, CBM, PMMS, AGEPEM, SEMAGRO, SES , REFERENTE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 550031152021 NE: 002305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto Estadual nº 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas no mês de Dezembro de 2025, haja vista a contratação de serviço de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, visando atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

PROCESSO: 550090802022 NE: 002306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinado ao fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD). ; Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinado ao fornecimento de combustível (Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..

PROCESSO: 550090802022 NE: 002307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 658,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinada ao serviço de lavagem (PP (HATCH/SEDAN) - SIMPLES), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD). ; Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinada ao serviço de lavagem (M.P. (SUV/CAMIONETE) - SIMPLES), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..; Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinada ao serviço de lavagem (P.P. (Hatch/Sedan) - completa), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..; Empenho referente ao mês de dezembro de 2025, destinada ao serviço de lavagem (M.P. (SUV/CAMIONETE) - COMPLETA), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração (SAD)..

PROCESSO: 550031072021 NE: 002308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto Estadual nº 15.327/2019 e sub-

sidariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual n. 16.658/2025. ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 422.820,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesa no mês de Dezembro de 2025, haja vista a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvi-
mento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, visando atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

PROCESSO: 550012782019 NE: 002309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, ALÍNEA D, DO INCISO II, E PAR 8º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL 11.227/2003. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GUR-
GEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161.949,06
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas com a contratação de serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais, referente ao contrato de Adesão nº 018/2020 no mês de dezembro/2025.

PROCESSO: 770008872025 NE: 002310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.407/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.166,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor destinado às despesas no mês de Novembro, referente à contratação de despesa Jurídica especia-
lizada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada.

PROCESSO: 770008872025 NE: 002310 ANE: 002363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.407/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.166,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação do 2025NE002310 no valor de R\$ 2.166,67, conforme Despacho COCC N.205/2025 à página 653, tendo em vista a não utilização no presente exercício.

PROCESSO: 770008872025 NE: 002311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.407/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.166,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor destinado às despesas no mês de Dezembro de 2025, referente à contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada.

PROCESSO: 770008872025 NE: 002311 ANE: 002364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.407/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.166,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação do 2025NE002311 no valor de R\$ 2.166,67, conforme Despacho COCC N.205/2025 à página 653, tendo em vista a não utilização no presente exercício.

PROCESSO: 550018452022 NE: 002312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.380,20
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25, COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MUL-
TIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS. CONTRATO 015/2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 002313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.845,07
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25, COM SERVIÇOS DE ALUGUEL, DE SALA
QUE ATENDE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES.

PROCESSO: 770016212025 NE: 002314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL

DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD E DAS UCs, SOB SUA RESPONSABILIDADE.

PROCESSO: 770016212025 NE: 002315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD E DAS UCs PPP, SOB SUA RESPONSABILIDADE.

PROCESSO: 770016212025 NE: 002315 ANE: 002331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 09/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE02315 - POR INCORREÇÃO NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

PROCESSO: 550003782021 NE: 002316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.448,69

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25, COM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO, DE SALA QUE ATENDE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES.

PROCESSO: 550029962022 NE: 002317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25, COM SERVIÇOS POSTAIS DA SAD/MS.

PROCESSO: 770016212025 NE: 002332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD E DAS UCs PPP, SOB SUA RESPONSABILIDADE.

PROCESSO: 770016212025 NE: 002332 ANE: 002369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 15/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 374.641,61

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE02332 - CONFORME DECRETO N. 16.695/25.

PROCESSO: 550041612021 NE: 002333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57 e 65 da lei federal 8.666/93, lei federal 10.520/02, lei federal 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e decreto estadual 15.327/19. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.768,80

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE DEZEMBRO/25, COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 550007122022 NE: 002334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. / MCASP 11ª Edição item 3.6.6. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: Ophicina Arte e Decoração Ltda.

OBJETO: Empenho referente a despesa com recebimento de Dívida Ativa em Bens e Direitos. Processo 55.000.712-2022 - Autos de Execução Fiscal n. 002.98.002967-8, em face de Ophicina Arte e Decoração Ltda., sendo um lote de terreno determinado pelo Lote n. 08 da Quadra 12, situado no loteamento denominado "Jardim João Paulo II", com 420 m².

PROCESSO: 770003932025 NE: 002337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.251,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com CASSEMS SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.730,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025 ; Empenho para atender despesas com CASSEMS E PREVCOM SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.599,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com CASSEMS E PREVCOM SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025

PROCESSO: 770102692025 NE: 002340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.801,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (AGEPREV SERVIDOR)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.548,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com UNISSAUDE SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025

PROCESSO: 770102692025 NE: 002342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.044,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (CASSEMS SERVIDOR)

PROCESSO: 770102722025 NE: 002343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 352,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.098.877,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com CASSEMS E PREVCOM SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/

RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025 ; Empenho para atender despesas com AGEPREV SERVIDOR, folha de pagamento RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025..

PROCESSO: 770007422025 NE: 002345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.365,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 002346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.994,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 569,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.345,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.488,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.202,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.601,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.346,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Liquidação consignações, IRRF e pagamentos indevidos folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002373 ANE: 002392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 308,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação 2025NE002373, folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.(Pagamento indevido VERBA: 475 Vale Transporte).

PROCESSO: 770003932025 NE: 002374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 89.519,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Liquidação consignações, IRRF e pagamentos indevidos folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002374 ANE: 002393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 69,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025LQ002374, folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.(Pagamento indevido VERBA: 475 Vale Transporte).

PROCESSO: 770003932025 NE: 002375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.974,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Liquidação consignações, IRRF e pagamentos indevidos folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770102692025 NE: 002376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.266,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 -(IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770102692025 NE: 002377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.667,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 -(IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770083882024 NE: 002378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024- SAD/SEL/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.018,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024, DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770007422025 NE: 002379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.440,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 002380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.164,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/ENG/2023 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025- (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770007422025 NE: 002381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.209,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 571,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.931,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.216,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.175,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.789,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770102722025 NE: 002387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 388,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770103772024 NE: 002388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.669,07

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO REFERENTE O 13º SALARIO/2025, DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 770102692025 NE: 002389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.994,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Liquidação consignações folha de pagamento RPPS/RGPS do mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770102692025 NE: 002389 ANE: 002390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.994,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação 2025NE002389, referente a folha de pagamento RGPS do mês de novembro/2025. (Pagamento indevido verbas: 475 VT, 30002 Venc. Cargo Comissão, 30022 Gratif. Repres. Cargo Comissão, 30310 Gratif. Ded.Exclusiva).

PROCESSO: 770126262023 NE: 002391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.829,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/ENG/2023 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025- (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.796,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de novembro/2025 - (Verba 2695 desconto 1ª parcela 13º salário)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002394 ANE: 002500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.796,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação total do 2025NE002394, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770007442025 NE: 002395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 856,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13 SALARIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.274,22
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13 SALARIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 97.089,79

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13 SALARIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.903,19

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13 SALARIO/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 002404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.225,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOILHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 13º SALARIO/2025, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 -(INSS SERVIDOR)

PROCESSO: 770126262023 NE: 002405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.650,88

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOILHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 13º SALARIO/2025, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 -(INSS PATRONAL)

PROCESSO: 770083882024 NE: 002406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024- SAD/SEL/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.629,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS SERVIDOR REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 002407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.088,07

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOILHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 13º SALARIO/2025, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 -(INSS SERVIDOR)

PROCESSO: 770126262023 NE: 002408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 951,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS SERVIDOR REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 002409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOILHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 13º SALARIO/2025, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 -(INSS SERVIDOR)

PROCESSO: 770102692025 NE: 002410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.974,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOILHA DE PAGAMENTO REFERENTE 13º SALARIO/2025, NO

MÊS DE DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770102692025 NE: 002411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REF. DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 932,69

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13º SALARIO/2025-

PROCESSO: 770003932025 NE: 002413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.798,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO E PENSÃO - RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.209,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO, AUXILIO DOENÇA - RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.212,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO, INSS E PENSÃO - RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.670,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.014,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO, INSS E PENSÃO - RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.615,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025(INSS-PENSÃO)

PROCESSO: 770004042025 NE: 002419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 619.532,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, IAGRO, FUNSAU, SED, SEDHAST, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC, CBM, PMMS, AGEPEN, SEMAGRO, SES DO 13º SALÁRIO/2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 382,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025(INSS)

PROCESSO: 770007472025 NE: 002421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.923,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002421 ANE: 002512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 33.846,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2025NE002421, para regularização do saldo não utilizado.

PROCESSO: 770008972025 NE: 002422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.752,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025(INSS)

PROCESSO: 770102722025 NE: 002423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 555,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025(INSS)

PROCESSO: 770004032025 NE: 002424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.694,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13º SALÁRIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.059,48

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13º SALÁRIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.118,46

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13º SALÁRIO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 002427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.3.150 de 22 dezembro de 2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.915,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O 13º SALARIO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 944.354,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO MES DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 770007442025 NE: 002430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 208,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 212,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento verba 1136 referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 474,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento verba 1204-1206-30011 servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002437 ANE: 002441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 18/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno da 2025NE002437 verba 30011 (Auxilio Alimentação) folha de pagamento do mês de novembro/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.614,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com IRRF folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.963,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV, IRRF E PREVCOM folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.015,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com IRRF E PREVCOM folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.614.666,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV, IRRF E PREVCOM folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 721,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento verba 1205-1206 servidores SAD referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.797,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao desconto da 1ª parcela do 13º salário, verba 2695 do mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770008972025 NE: 002444 ANE: 002446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 18/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.797,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação da 2025NE000244 verba 2695 (Desc.1ª parcela do 13º salário) folha de pagamento do mês de novembro/2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 931,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770004002025 NE: 002448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.711 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 425,04

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO IMPCG PATRONAL REFERENTE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 002449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 002450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135,

de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024- SAD/SEL/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.018,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770007472025 NE: 002451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.180,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.345,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro

PROCESSO: 770126262023 NE: 002453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.829,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770008972025 NE: 002454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.789,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770102692025 NE: 002455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, EDITAL N.1/2023-SAD/ENGE DE 03 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.164,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770102692025 NE: 002456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.617,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770008972025 NE: 002457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.797,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de novembro/2025.

PROCESSO: 770008972025 NE: 002457 ANE: 002501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.797,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002457, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770102692025 NE: 002458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.131,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O 13º SALÁRIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - (IMPOSTO DE RENDA)

PROCESSO: 770008972025 NE: 002459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.014,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento do mês de outubro/2025 (verba 2695 desconto 1º parcela do 13º salário)

PROCESSO: 770008972025 NE: 002459 ANE: 002499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.014,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação total do 2025NE002459, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770008972025 NE: 002460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.046,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770102722025 NE: 002461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 388,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro

PROCESSO: 770007422025 NE: 002462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.342,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.084,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.488,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 002465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.316,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.079.232,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.640,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.599,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.117,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.997,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.237,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.872,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.195,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com folha de pagamento Ageprev Patronal referente 13º salário/2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 002475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.702,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS OM FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL REFERENTE O 13º SALARIO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 002476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.144,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS OM FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL REFERENTE O 13º SALARIO/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 998,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento do 13º salário referente ao mês de dezem-
bro/2025(Ageprev)

PROCESSO: 770102692025 NE: 002478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA:
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.190,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO,REFERENTE DEZEMBRO/2025 VERBA
2695, DESCONTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/2025,

PROCESSO: 770102692025 NE: 002478 ANE: 002506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA:
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.190,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002478, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770008972025 NE: 002479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com a folha de pagamento, referente dezembro/2025-Verba 2001
desconto 13º salário/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 002479 ANE: 002504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 52,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002479, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770007422025 NE: 002480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.190,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com a folha de pagamento referente dezembro/2025-Verba 2695 des-
conto da 1ª parcela do 13º salário/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 002480 ANE: 002505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.190,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002480, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-
BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025 (Verba: 2001 desconto adiantamento 13º salario)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002481 ANE: 002502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 420,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002481, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento 13º SALARIO RPPS/RGPS servidores SAD referente ao mês de dezembro/2025 (Verba: 2001 desconto adiantamento 13º salario)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002482 ANE: 002503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 24,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002482, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770083882024 NE: 002483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.036,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEL/2024 DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 002483 ANE: 002510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.036,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002483, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.476,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha 13º salario mês de dezembro de 2025 - (verba: 3054 compensação desconto 1ª parcela 13º salario)

PROCESSO: 770003932025 NE: 002484 ANE: 002507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.476,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002484, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770007472025 NE: 002485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.831,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com a folha de pagamento do 13º salário/2025 no mês de dezembro/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 002485 ANE: 002509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.831,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002485, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 573,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha 13º salário mês de dezembro de 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002486 ANE: 002508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 573,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação total do 2025NE002486, para mudança da fonte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.093.928,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - VERBA 3054, DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 002489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 779.124,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE VERBA 3054, DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 002490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 228.632,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 E SAD/ENG/2023- VERBA 3054, DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO/2025 NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 77/010.615/2025 NE: 002498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.918,40

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho destinado à contratação de serviço continuado de manutenção especializada em serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de sistema Gestão de Pessoal e Pagadoria UniversalRH, SISGED e demais integrações descritas no item 3.3.21 e 3.3.22 do termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

PROCESSO: 770003932025 NE: 002511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 30/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.404,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - VERBA 3054, DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO/2025 NO MES DE DEZEMBRO/2025

EDITAL N: 01/2026 – SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande – MS, 07 de JANEIRO de 2.026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063028	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Teresina, Teresina - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 05:05:00.0	2025-12-13 09:50:00.0	2237.39
00013	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	SV	11093035	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-10 05:05:00.0	2025-12-11 21:45:00.0	1823.68

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEMMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00053	MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	NS	***.885.971-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-12 18:05:00.0	2025-12-12 18:55:00.0	869.02
00054	MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	NS	***.885.971-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-14 18:50:00.0	2025-12-14 21:30:00.0	872.19

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	GIL MARCIO FRANCO	NS	***.459.581-**	ML	São Paulo - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-02 21:10:00.0	2025-12-03 21:45:00.0	3920.58
00011	ADRIANO KAWAHATA BARRETO	SV	504041022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-02 05:05:00.0	2025-12-15 07:40:00.0	3966.01

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA	SV	469176022	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-05 21:45:00.0	2682.61
00013	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	SV	84775027	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-06 22:30:00.0	1414.55

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Casa Civil - Secretaria de Estado da Casa Civil

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00034	WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITTO	SV	816449021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-11 21:45:00.0	3845.31

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00029	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-09 21:45:00.0	4728.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FADEB/MS - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00029	BEATRIZ MOSCARDINI	SV	468865029	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-12-01 14:50:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	3461.57
00030	MARINA LUZ	SV	483536021	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-12-01 14:50:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	3461.57
00031	KATIA ACOSTA SOARES BEATRIZ MOSCARDINI	SV SV	438666030 468865029	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 18:50:00.0	2025-12-12 22:00:00.0	8642.66

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00076	FREDERICO M. T. HILDEBRAND	NS	***.349.521-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 10:30:00.0	2025-12-11 18:55:00.0	1607.80
00130	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019027	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2025-12-07 06:00:00.0	2025-12-07 11:25:00.0	2588.24
00132	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019027	ID	Campo Grande - Fortaleza	2025-12-01 10:30:00.0	2025-12-01 21:45:00.0	728.50
00135	VITOR HUGO SAMUDIO DELASSIERRA BRITZ	NS	***.483.401-**	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2025-12-01 16:50:00.0	2025-12-07 11:25:00.0	2697.29
00136	CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA	SV	502690021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-13 09:55:00.0	2025-12-15 18:40:00.0	1737.93
00137	ROGERIO F. ANTUNES	NS	***.099.581-**	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2025-12-30 10:20:00.0	2026-01-05 09:55:00.0	4062.87

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	SERGIO FELIPE BARBÃO BRAGA	NS	***.346.751-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-05 16:50:00.0	2025-12-10 09:40:00.0	79107.60
	LUCIANA PAULI	SV	114713021					
	ANDRÉ MARCIO FERREIRA DE SOUZA	NS	***.113.431-**					
	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	NS	***.058.289-**					
	DE JESUS	NS	***.188.391-**					
	LADI ZUNILDA LOPES CUBA	SV	***.648.711-**					
	DILENE SILVA SOARES	SV	482058022					
		NS	***.850.691-**					

	ZULEIKA DA SILVA GONCALVES	NS	***.696.101-**					
	GISELLY NOGUEIRA MOLINA	NS	***.623.381-**					
	ROSANGELA APARECIDA	NS	***.781.841-**					
	MACHADO DE MATOS	NS	***.670.091-**					
	ELISANGELA BENITEZ	NS	***.028.341-**					
	ECHEVERRIA BARROS	NS	***.673.601-**					
	PRISCILA DAIANY DA SILVA	NS	***.117.738-**					
	BATISTA	SV	93788021					
	KATIUSCE RAMOS DOS SANTOS	SV	474476025					
	REINOSO	NS	***.548.941-**					
	HUGO EDSO DIAZ FILHO	NS	***.378.201-**					
	LEIDE SOCORRO BUENOS DA SILVA	NS	***.511.511-**					
	MARIA TELMA DE OLIVEIRA	NS	***.894.679-**					
	MINARI	SV	92458025					
	PATRICIA BORGES TENORIO	NS	***.660.321-**					
	NOLETO	NS	***.311.741-**					
	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	NS	***.229.161-**					
	NERY	NS	***.435.911-**					
	MONICA ROBERTA MARIN DE MEDEIROS	NS	***.907.851-**					
	LUAN FERNANDO SCHWINN SANTOS	NS	***.899.841-**					
	MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA							
	AMANDA MARCOS BRASIL DA SILVA LIMA							
	RIAN VILALVA SAMANIEGO							
	CRISTINA BARROS DE MIRANDA							
	BÁRBARA GONÇALVES DE ALMEIRA							
	JHENIFER RAGNARONI							
	NORONHA ALVES							
	MARCOS VINÍCIUS KUMAKURA							
	IVONEIDE MESSIAS DA CRUZ							
	MARIANA COBRA TOSTA							
	VANESSA DUARTE							
	FABÍOLA NOGUEIRA GOMES							
00013	GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	NS	***.394.321-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-05 16:50:00.0	2025-12-05 19:30:00.0	6238.76
	ADRIANE DA SILVA SOARES	NS	***.342.561-**					
00014	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	SV	474476025	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-01 08:40:00.0	2025-12-03 22:35:00.0	2899.94
	NERY							

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI	SV	21193026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 16:50:00.0	2025-12-10 21:45:00.0	3464.95

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDPI - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA THIAGO DA SILVA GODOY VALDINEIA DA SILVA SANTOS CLAUDIA ROSA DE ASSUMPÇÃO POMPEU	SV NS SV NS	19116021 ***.455.271-** 89192021 ***.816.211-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-16 05:05:00.0	2025-12-19 21:45:00.0	9831.16

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEINAD - Fundo Estadual para Infância e Adolescência

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS ANDREA LUCIA CAVARARO RODRIGUES	SV SV	95113021 503233021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-17 05:05:00.0	2025-12-19 21:45:00.0	8829.30

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
02491	ALINE FERREIRA SILVA ADRIELY SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	***.144.638-** ***.640.071-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2025-12-14 07:25:00.0	2025-12-14 13:10:00.0	989.88
02840	KETHELYN CRISTINE LOURENCO DOS SANTOS MARIA APARECIDA DA SILVA LOURENCO	NS NS	***.879.521-** ***.410.431-**	IV	São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 18:05:00.0	2025-12-04 18:55:00.0	4540.10
02892	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	***.168.741-** ***.723.721-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-10 12:00:00.0	2025-12-13 11:50:00.0	2584.06
03006	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	NS	***.145.771-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-04 13:40:00.0	2025-12-04 16:25:00.0	445.64
03011	LUCIANO FERREIRA FRANCO	NS	***.089.021-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-10 22:35:00.0	924.39
03012	THEO DE GARCIA DE SOUZA KETILENE BARBOSA GARCIA	NS NS	***.035.081-** ***.779.641-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-16 13:00:00.0	2025-12-19 21:50:00.0	1366.75
03013	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	***.989.651-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 10:35:00.0	2025-12-12 13:20:00.0	1180.07
03014	YURI BENITES BARRETO ANA EMILIA ALPIRES BENITES	NS NS	***.700.531-** ***.059.751-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-15 13:00:00.0	2025-12-22 07:40:00.0	2372.28
03015	MIRIAN ELIAS DE SOUZA AZEVEDO MARCELO DE SOUZA AZEVEDO	NS NS	***.580.301-** ***.589.411-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-01 07:40:00.0	2162.40
03016	EDUARDA MUNHOZ DE SOUZA ANA CAROLINA MUNHOZ FERNANDES	NS NS	***.979.531-** ***.774.921-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2025-12-08 12:00:00.0	2025-12-08 16:25:00.0	1376.32
03017	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	***.379.511-** ***.616.321-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-14 10:30:00.0	2025-12-16 18:05:00.0	2568.00
03018	VANDERLEI ARTEMAN COSTA	NS	***.552.161-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-04	2025-12-05	2326.74

	CLEUNICE ARTEMAN COSTA	NS	***.718.051-**-**			19:50:00.0	22:35:00.0	
03019	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	***.059.351-**-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-18 10:20:00.0	2025-12-19 21:50:00.0	1688.73
03020	GAEL DAVI SATTI DE OLIVEIRA PATRICIA MAIARA SATTI GOMEZ	NS NS	***.870.791-**-** ***.625.231-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 13:40:00.0	2025-12-08 16:25:00.0	1259.54
03021	VIRGINIA SANTANDER TORALES	NS	***.396.721-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 10:35:00.0	2025-12-04 22:35:00.0	888.27
03023	GRACIELA TROCHE BATISTA ROSALINA FARIAS DE MIRANDA	NS NS	***.526.741-**-** ***.858.041-**-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2025-12-02 05:30:00.0	2025-12-02 12:25:00.0	1181.62
03024	HENRIQUE BAZAN RAMOS VIVIANE BAZAN MARTINS RAMOS	NS NS	***.228.171-**-** ***.286.331-**-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-09 16:50:00.0	2025-12-12 21:45:00.0	6675.94
03027	APARECIDO MARTINS	NS	***.426.601-**-**	ID	Campo Grande - Joinville	2025-12-09 12:00:00.0	2025-12-18 18:35:00.0	657.39
03028	JULIANY SOUZA DOS SANTOS JUCIMEIRE SOUZA DA SILVA	NS NS	***.664.601-**-** ***.859.641-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 05:05:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	2431.84
03029	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	***.339.191-**-** ***.334.841-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 13:40:00.0	2025-12-12 12:50:00.0	2567.06
03030	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DE SOUZA MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA	NS NS	***.740.018-**-** ***.644.041-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-09 22:05:00.0	2328.54
03031	HELENA ALVES FERREIRA CLAUDINEI FERREIRA DOURADO	NS NS	***.041.778-**-** ***.538.528-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-14 12:10:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	2372.28
03033	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	***.837.351-**-** ***.950.581-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-14 10:35:00.0	2025-12-14 13:20:00.0	1167.30
03034	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	***.564.101-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 10:35:00.0	2025-12-08 22:10:00.0	1164.49
03036	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	***.488.931-**-** ***.535.091-**-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-18 09:55:00.0	2025-12-20 18:40:00.0	4142.22
03037	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	***.469.411-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-10 10:30:00.0	2025-12-10 13:15:00.0	583.76
03038	PAOLLA CORREIA CONCEICAO THAIS CONCEICAO GONÇALVES	NS NS	***.138.711-**-** ***.617.901-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 13:40:00.0	2025-12-08 16:25:00.0	901.20
03039	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	***.408.630-**-**	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2025-12-11 10:35:00.0	2025-12-11 17:50:00.0	1051.48
03040	GILBERTO AMARAL LIMA	NS	***.142.231-**-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-12-18 14:50:00.0	2025-12-20 09:10:00.0	1538.28
03041	SUELEM APARECIDA VIEIRA SALVADOR SILZA PIRES MIGUEL	NS NS	***.009.481-**-** ***.716.781-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 22:35:00.0	2907.74
03042	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	***.060.471-**-** ***.409.941-**-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 18:50:00.0	2025-12-09 16:05:00.0	2458.10
03043	ANGELA MARIA MARQUES COIMBRA LUIZ ANTONIO CRISTALDO COIMBRA	NS NS	***.272.381-**-** ***.530.081-**-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-25 05:05:00.0	2025-12-31 14:10:00.0	3053.70

03052	CASSIMIRO LOUVEIRA RENOVATO DANIELE MEDEIROS RENOVATO	NS NS	***.707.051-** ***.906.961-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-01 12:00:00.0	2025-12-03 11:20:00.0	1886.90
03057	THIAGO PIRES DE OLIVEIRA VIEIRA YARA FREITAS DA SILVEIRA	NS NS	***.950.761-** ***.099.841-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 18:50:00.0	2025-12-12 22:00:00.0	2328.54
03058	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	***.906.161-** ***.949.511-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 13:00:00.0	2025-12-19 12:20:00.0	2811.70
03060	ELIANE APARECIDA DA SILVA DE OLINDA GIVALDO MENDES DE OLINDA	NS NS	***.221.471-** ***.817.698-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-06 05:05:00.0	2025-12-13 09:40:00.0	2984.60
03065	ALINE DIAS VERAS DE OLIVEIRA DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA	NS NS	***.641.491-** ***.672.731-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 13:00:00.0	2025-12-03 18:05:00.0	2907.26
03067	LAURA LIRA SILVA GRAZIELLA LIRA SILVA	NS NS	***.152.351-** ***.414.591-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 13:00:00.0	2025-12-20 18:00:00.0	4430.78
03068	MAX ALAN PEDROSO MARTINS	NS	***.416.271-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2025-12-09 10:35:00.0	2025-12-11 11:20:00.0	1113.11
03070	BEN PIRES MAGALHAES DENILSON MAGALHAES DO NASCIMENTO CAMILA DE OLIVEIRA PIRES	NS NS NS	***.945.311-** ***.322.691-** ***.798.411-**	IV	Bonito - Curitiba, Curitiba - Bonito, Bonito - Curitiba, Curitiba - Bonito	2025-12-02 09:55:00.0	2025-12-06 17:00:00.0	2736.16
03072	VALDOMIRO ALVES DE SIQUEIRA IRENE BACO DA SILVA	NS NS	***.864.349-** ***.441.871-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-16 05:05:00.0	2025-12-18 21:45:00.0	4247.68
03077	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	***.402.761-** ***.498.301-**	ID	Campo Grande - Campinas	2025-12-11 07:30:00.0	2025-12-11 10:00:00.0	1774.74
03093	NOEMI MELO DA SILVA ROSEMEIRE LIMA DE MELO JOSUE NICKOLLAS MELO DA SILVA	NS NS NS	***.785.125-** ***.899.675-** ***.509.988-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 10:35:00.0	2025-12-15 18:05:00.0	2906.70
03097	RAYSSA DE OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	***.301.141-** ***.655.021-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-01 07:40:00.0	2161.48
03098	JOHNNI OLIVA FERNANDES JUCIELE DA SILVA MACIEL	NS NS	***.269.661-** ***.410.141-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-05 07:30:00.0	2025-12-05 12:30:00.0	1524.22
03099	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	***.875.101-** ***.646.051-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 10:35:00.0	2025-12-05 22:35:00.0	1796.74
03100	BEATRIZ NOGARI MONTEIRO JUCILENE CAROLINA NOGARI VALENTE	NS NS	***.309.061-** ***.205.401-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-02 10:35:00.0	2025-12-06 18:55:00.0	1688.72
03101	JESSICA DA SILVA PREVITAL	NS	***.201.379-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-12-16 09:55:00.0	2025-12-17 18:40:00.0	1167.16
03107	JANETE ANACLETO BARBOSA FERREIRA HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	NS NS	***.817.481-** ***.549.831-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-15 13:00:00.0	2025-12-15 15:45:00.0	2890.60
03108	MARILDA RIVAROLA LARANGEIRA MARIO RIVAROLA	NS NS	***.735.871-** ***.969.761-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-18 10:20:00.0	2025-12-20 22:30:00.0	10689.46
03124	ARIANE SANTIAGO ALVES	NS	***.034.211-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-06	2025-12-06	2507.07

	OLIVEIRA JESSICA ALVES DE OLIVEIRA JUNISMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	NS NS	***.246.581-** ***.935.641-**			16:30:00.0	19:10:00.0	
03126	DAYANA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	NS NS	***.656.381-** ***.166.201-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	2246.24
03127	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA MARILYN DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA	NS NS	***.767.398-** ***.104.438-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-23 05:05:00.0	2025-12-23 21:45:00.0	5517.42
03130	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	***.464.491-** ***.191.731-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-14 12:10:00.0	2025-12-15 22:35:00.0	2303.06
03132	MARCO SERGIO VILELA DE SOUZA	NS	***.995.601-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 05:05:00.0	2025-12-11 21:50:00.0	882.33
03134	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	***.280.331-** ***.907.321-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-15 18:50:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	2404.00
03142	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	SV	499062023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-09 05:05:00.0	2025-12-12 21:45:00.0	2874.75
03143	RAFAEL HIKARU RODRIGUES DEGAWA ADRIANA RODRIGUES	NS NS	***.888.651-** ***.514.011-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 10:30:00.0	2025-12-02 16:05:00.0	3104.66
03144	LEONARDO DA COSTA SILVA	SV	71436023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-11 21:45:00.0	1883.66
03148	LUCILEI FERNANDES DOS SANTOS SARA JANE PEREIRA LIMA	NS NS	***.708.601-** ***.558.751-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-02 10:30:00.0	2025-12-02 13:15:00.0	1909.90
03154	FERNANDA RUAS BARBOSA MARTINS	SV	102201022	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2025-12-02 05:05:00.0	2025-12-05 21:45:00.0	4778.06
03156	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	***.899.821-** ***.523.931-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 10:35:00.0	2025-12-19 18:55:00.0	4829.84
03158	IVANILDE PINHEIRO GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	NS NS	***.532.268-** ***.946.761-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-15 17:10:00.0	2025-12-18 21:45:00.0	3930.86
03159	SAULO DA SILVA FRANGUELLI SUELI OLEGARIO DOS SANTOS	NS NS	***.186.201-** ***.500.351-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-10 22:35:00.0	2551.98
03160	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	***.559.531-** ***.851.011-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-15 18:50:00.0	2025-12-15 21:35:00.0	819.82
03165	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	NS NS	***.467.801-** ***.974.421-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-14 13:40:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	2129.50
03166	AUREO COSTA CEZAR ROSELI BARBOSA DA SILVA CEZAR	NS NS	***.476.111-** ***.825.041-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-08 12:00:00.0	2025-12-08 18:40:00.0	1038.10
03168	RODRIGO THIS	NS	***.949.891-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-10 12:00:00.0	2025-12-13 11:50:00.0	1608.51

03173	FLAVIO MASSAO YAMASHITA ELICA HEIKO YOSHIMURA MITSUEDA YAMASHITA	NS NS	***.284.141-** ***.149.761-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-11 05:05:00.0	2025-12-15 22:35:00.0	3314.52
03175	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	***.427.801-** ***.706.801-**	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-02 05:05:00.0	2025-12-02 07:40:00.0	2087.16
03177	HELOISA MOTA RODRIGUES JULIANA MOTA DA SILVA	NS NS	***.784.641-** ***.194.311-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-08 22:10:00.0	3486.54
03179	SOFIA ARAUJO DE FARIAS OLIVEIRA LARISSA PETRONILA ARAUJO DE OLIVEIRA	NS NS	***.387.804-** ***.241.141-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-01 10:35:00.0	2025-12-01 13:15:00.0	1431.32
03182	MARIA VILASBOAS DE MORAIS ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS	NS NS	***.509.001-** ***.420.151-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-02 12:00:00.0	2025-12-04 18:40:00.0	1791.54
03183	ALLAN LIMA GONÇALVES JAQUELINE APARECIDA GOBO DE LIMA	NS NS	***.344.321-** ***.239.561-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 13:00:00.0	2025-12-12 18:55:00.0	2909.42
03196	ASSIS DOS SANTOS CRUZ CARLOS GREZZI FILHO	NS NS	***.540.391-** ***.219.791-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-01 12:00:00.0	2025-12-07 12:55:00.0	1819.20
03200	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINNIA SILVA SINNEMANN	NS NS	***.385.231-** ***.508.991-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-15 13:00:00.0	2025-12-15 15:45:00.0	1554.18
03203	RODRIGO SOUZA SILVA MICHAEL DOUGLAS LIZARDO	NS NS	***.974.931-** ***.273.456-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-08 13:40:00.0	2025-12-09 22:35:00.0	2423.56
03206	MARIANA PROENÇA DE MEDEIROS ALINE STHEFHANY PROENÇA DE OLIVEIRA CANALE	NS NS	***.170.981-** ***.037.451-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-03 10:30:00.0	2025-12-03 13:15:00.0	1905.72
03207	JEFERSON VITAL SIMAO LUCAS MARQUES RODRIGUES	NS NS	***.546.901-** ***.555.971-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-15 18:50:00.0	2025-12-15 23:55:00.0	3799.98
03220	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	***.385.708-** ***.278.391-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 18:50:00.0	2025-12-02 22:35:00.0	5082.40
03221	MARIZETE DE CASTRO OLIVEIRA AUCELIA DE CASTRO OLIVEIRA	NS NS	***.462.371-** ***.812.351-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-11 19:20:00.0	2025-12-13 15:45:00.0	7294.14
03222	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	***.261.221-** ***.841.821-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-02 13:00:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	4700.48
03224	CELIA PANTALIAO DE SOUZA SUELI PANTALIAO DE SOUZA GIMENES	NS NS	***.408.131-** ***.503.068-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-01 07:30:00.0	2025-12-01 12:30:00.0	1303.32
03225	ORLANDO ROCHA	NS	***.165.131-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 10:30:00.0	2025-12-06 18:15:00.0	2360.30
03226	AGHATA LORRAINE DA SILVA CACERES FATIMA VICTORIA CACERES DE AVILA	NS NS	***.626.461-** ***.557.971-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-03 21:45:00.0	8190.18
03234	LUCAS ALMEIDA DA SILVA PINHO JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	***.812.481-** ***.769.891-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-10 14:50:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	1895.50
03235	MARIA MADALENA XAVIER DE	SV	17367022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08	2025-12-09	1795.57

	ALMEIDA					05:05:00.0	21:45:00.0	
03236	FABRICIO SOARES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS EUDORA SOARES BATISTA ARANTES AFONSO MARIA FERNANDA ARANTES AFONSO	NS NS NS	***.245.051-** ***.493.931-** ***.033.151-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-12-14 09:55:00.0	2025-12-17 18:40:00.0	2955.38
03237	TATIANE ROSA VIEGAS TERTULIANO SOARES	NS NS	***.126.211-** ***.336.621-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 05:05:00.0	2025-12-17 22:35:00.0	4051.82
03238	ISAUQUE LOPES CORVALAM ANGELICA LOPES DE FREITAS	NS NS	***.072.381-** ***.696.031-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-08 07:30:00.0	2025-12-10 14:10:00.0	3942.56
03239	POLYANE ALVES MEDEIROS SAMUEL MEDEIROS FERNANDES	NS NS	***.785.081-** ***.290.091-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-13 12:40:00.0	2025-12-17 12:50:00.0	2968.94
03241	KAUAN NERES DE LIMA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	***.605.831-** ***.121.241-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-04 05:05:00.0	2025-12-08 21:45:00.0	5253.18
03243	SELMA DA SILVA DE SOUZA RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	***.030.141-** ***.195.291-**	ML	Campo Grande - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2025-12-15 19:20:00.0	2025-12-17 22:35:00.0	2972.92
03244	DIEGO NUNES MATTOSO KAREN TAIS RODES DA SILVA	NS NS	***.105.591-** ***.145.711-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 10:30:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	5602.12
03246	EDUARDA SILVA SANTOS GUSTAVO SILVA DINIZ	NS NS	***.876.031-** ***.583.181-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-08 07:30:00.0	2025-12-08 12:30:00.0	2041.76
03250	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	***.565.041-** ***.480.341-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-13 10:35:00.0	2025-12-18 18:55:00.0	2397.78
03251	FABIANA APARECIDA FREIRE DE MARIZ EDILSON SOARES DE ANDRADE	NS NS	***.362.251-** ***.307.091-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 12:10:00.0	2025-12-09 16:05:00.0	4359.66
03252	PAULO HENRIQUE RIBEIRO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	***.109.561-** ***.517.161-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 13:40:00.0	2025-12-10 22:35:00.0	2792.30
03253	MARIA ADRIANA VIEIRA CLEVERSON ROGERIO DA SILVA SOUZA	NS NS	***.239.341-** ***.067.951-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 10:35:00.0	2025-12-09 22:35:00.0	1635.48
03254	LUCAS DE OLIVEIRA MOTTA DEBORA ORTEGA	NS NS	***.726.551-** ***.630.481-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 10:35:00.0	2025-12-03 12:55:00.0	5663.34
03255	LEONILDA LEITE BEZERRA SILVA PAULO SERGIO EICHISTATT	NS NS	***.834.161-** ***.480.651-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-08 10:35:00.0	2025-12-10 12:55:00.0	1828.70
03256	CATARINO DUARTE	NS	***.036.691-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-10 14:50:00.0	2025-12-10 20:15:00.0	947.74
03261	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-** ***.991.371-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 14:40:00.0	1599.62
03262	GISELE PINHEIRO TEIXEIRA	NS	***.428.471-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-02 13:00:00.0	2025-12-05 18:05:00.0	2197.36
03263	GEANI ALMEIDA	SV	75739021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-14 09:55:00.0	2025-12-16 21:45:00.0	2585.76
03264	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELLY DINIZ BEZERRA	NS NS	***.457.501-** ***.985.801-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-21 10:30:00.0	2025-12-23 21:45:00.0	5483.18
03265	GILSON MANOEL PEREIRA	NS	***.932.741-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-15	2025-12-17	1793.18

	JESSICA PALICER	NS	***.965.889-**-**			19:20:00.0	14:10:00.0	
03267	ROSIMARI MESSA AQUINO MARCIAL AQUINO	NS NS	***.307.341-**-** ***.210.601-**-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-08 07:30:00.0	2025-12-10 18:40:00.0	3298.50
03268	RINEVA FERREIRA	NS	***.573.251-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 10:35:00.0	2025-12-08 13:15:00.0	719.70
03269	MARLENE DA SILVA PAULINO JACY DA SILVA PAULINO	NS NS	***.888.211-**-** ***.048.401-**-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 10:30:00.0	2025-12-10 21:55:00.0	5425.60
03270	JOANA NADIR MENDEZ ARAUZ FABIANA LUCIA LIMPIS MENDEZ	NS NS	***.823.311-**-** ***.865.691-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2025-12-17 13:00:00.0	2025-12-17 15:45:00.0	1035.74
03271	RHEGES EVARISTO GAMARRA DE CARVALHO MARIA ISABEL ATAIDE REBELLO DE CARVALHO	NS NS	***.094.621-**-** ***.135.463-**-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 13:40:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	6152.38
03272	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	***.668.321-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 05:05:00.0	2025-12-18 18:05:00.0	2781.69
03274	NILZA SANTANA ANA LUIZA SANTANA SANTOS	NS NS	***.807.401-**-** ***.474.761-**-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 10:20:00.0	2025-12-19 18:55:00.0	4266.90
03275	CAROLINA FLORES NOGUEIRA DE OLIVEIRA CECILIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	***.717.911-**-** ***.739.341-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:00:00.0	2025-12-11 09:55:00.0	2936.88
03277	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	***.593.121-**-** ***.181.101-**-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-07 05:55:00.0	2025-12-07 08:35:00.0	1182.54
03278	HEITOR GABRIEL SERVIM SANTIAGO FERNANDA SERVIM VILHAGRA VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	NS NS NS	***.325.551-**-** ***.568.371-**-** ***.884.231-**-**	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2025-12-04 10:35:00.0	2025-12-04 19:05:00.0	1491.36
03282	WILSON CATARINO MONTEIRO WANIA OLIVEIRA RODRIGUES MONTEIRO	NS NS	***.366.521-**-** ***.759.551-**-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-09 18:50:00.0	2025-12-11 09:40:00.0	4643.82
03284	JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS	***.391.811-**-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-12-12 05:05:00.0	2025-12-12 10:50:00.0	1138.51
03285	MARIA LUCIA MOREIRA PERETE RODRIGO ANTONIO PERETE	NS NS	***.387.821-**-** ***.953.571-**-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-22 05:05:00.0	2025-12-24 12:20:00.0	5185.34
03288	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-**-** ***.603.701-**-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2025-12-07 12:10:00.0	2025-12-07 17:05:00.0	2698.56
03289	ELESSANDRA CRUZ DOS SANTOS	NS	***.477.331-**-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-02 21:00:00.0	2025-12-02 21:45:00.0	667.23
03290	MAURICIO SIMOES CORREA	SV	502397021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 18:50:00.0	2025-12-10 18:05:00.0	1172.23
03291	MIRIAN ELIAS DE SOUZA AZEVEDO MARCELO DE SOUZA AZEVEDO	NS NS	***.580.301-**-** ***.589.411-**-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-01 21:05:00.0	2025-12-01 21:45:00.0	5351.60
03293	KAUA MENEZES GRANCE	NS	***.824.891-**-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-07 05:55:00.0	2025-12-08 22:10:00.0	2284.71
03295	MARCOS AUGUSTO GLANERT LUCATEL	NS NS	***.042.861-**-** ***.919.681-**-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 09:40:00.0	1325.80

	TATIANE ESPINOLA GLANERT							
03297	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	SV	480403023	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 15:20:00.0	2025-12-10 16:05:00.0	1178.12
03298	LUCIANE RAMOS MULLER MARCO ANTONIO BARBAO	NS NS	***.481.981-*** ***.355.141-***	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-03 10:30:00.0	2025-12-03 13:15:00.0	3809.10
03304	JOSE AMANCIO DE SOUZA JANETE PAULINA DE SOUZA	NS NS	***.087.837-*** ***.544.740-***	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-04 15:00:00.0	2025-12-04 18:05:00.0	2563.08
03307	EVERTON LUIZ DA SILVA	NS	***.296.741-***	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 21:40:00.0	2025-12-03 22:35:00.0	1884.91
03308	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	***.260.801-***	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-03 19:15:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	1871.67
03314	CECILIA VITORIA OLIVEIRA RIBEIRO JESSICA NAYARA RIBEIRO DA SILVA	NS NS	***.983.051-*** ***.336.741-***	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 21:40:00.0	2025-12-03 22:35:00.0	1884.91
03316	ARTHUR VINICIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	***.054.551-*** ***.006.444-***	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-12-17 17:10:00.0	2025-12-18 18:40:00.0	10417.44
03321	LUANA ALICE MIRANDA PITZSCHK TERENCIO ARIANE ALBUQUERQUE MIRANDA PITZSCHK TERENCIO VAILTON DENIZ PITZSCHK TERENCIO	NS NS NS	***.376.931-*** ***.069.901-*** ***.782.861-***	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 13:55:00.0	2025-12-19 22:35:00.0	10619.46
03323	JOELMIR DE LUCCA CAMILA DE LUCCA	NS NS	***.093.661-*** ***.440.001-***	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-16 13:00:00.0	2025-12-18 22:05:00.0	7782.30
03324	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	***.696.771-*** ***.281.301-***	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 21:05:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	4320.22
03325	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-*** ***.991.371-***	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-13 15:35:00.0	2025-12-13 22:30:00.0	3304.14
03327	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	***.998.141-***	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-21 18:50:00.0	2025-12-23 21:45:00.0	3413.87
03330	LUCAS DE OLIVEIRA MOTTA DEBORA ORTEGA	NS NS	***.726.551-*** ***.630.481-***	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-14 07:25:00.0	2025-12-16 16:30:00.0	5678.38
03331	LUCILEI FERNANDES DOS SANTOS SARA JANE PEREIRA LIMA	NS NS	***.708.601-*** ***.558.751-***	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 21:05:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	4320.22
03332	IVANI PEIXOTO DA SILVA MARIA EDUARDA PEIXOTO BONIFACIO	NS NS	***.419.469-*** ***.020.291-***	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-05 07:05:00.0	2025-12-05 12:20:00.0	3839.86
03333	LHAYON FERNANDO DIAS MULLER	NS	***.736.941-***	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-08 10:30:00.0	2025-12-10 22:35:00.0	4523.56
03334	DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.234.231-*** ***.078.631-***	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-15 10:20:00.0	2025-12-17 18:40:00.0	6538.98
03336	JANETE ANACLETO BARBOSA FERREIRA HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	NS NS	***.817.481-*** ***.549.831-***	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-19 11:55:00.0	2025-12-19 12:50:00.0	2863.88
03337	FABIO MARQUES BOTELHO	NS	***.870.101-***	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-05	2025-12-05	3519.45

						21:05:00.0	21:45:00.0	
03338	LUCIANE RAMOS MULLER MARCO ANTONIO BARBAO	NS NS	***.481.981-** ***.355.141-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-05 21:15:00.0	2025-12-05 22:00:00.0	5653.48
03339	GIOVANA SOARES BUZINARO LUCAS MOURA DE OLIVEIRA	SV SV	495497022 501773021	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2025-12-10 12:00:00.0	2025-12-11 18:40:00.0	8669.43
03340	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONCALVES	SV	56262028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-15 09:55:00.0	2025-12-16 21:50:00.0	4951.65
03341	FATIMA BEATRIZ URBIETA ORTIZ MARCIO FABIAN JARA URBIETA	NS NS	***.987.061-** ***.789.401-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-06 09:05:00.0	2025-12-06 09:55:00.0	4319.42
03342	HEITOR GABRIEL SERVIM SANTIAGO FERNANDA SERVIM VILHAGRA VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	NS NS NS	***.325.551-** ***.568.371-** ***.884.231-**	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2025-12-06 09:00:00.0	2025-12-06 12:55:00.0	6951.12
03344	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA MARINA PEREIRA DA SILVA FALCO	NS NS	***.051.921-** ***.886.061-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2025-12-14 05:05:00.0	2025-12-14 14:40:00.0	4591.38
03345	SOFIA ARAUJO DE FARIAS OLIVEIRA LARISSA PETRONILA ARAUJO DE OLIVEIRA	NS NS	***.387.804-** ***.241.141-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 11:55:00.0	2025-12-09 12:55:00.0	4407.26
03350	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	NS	***.145.771-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 11:35:00.0	2025-12-09 12:20:00.0	2159.15
03351	DELSON OLIVEIRA LEITE ERIK SANCHO LEITE	NS NS	***.143.841-** ***.371.398-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 11:55:00.0	2025-12-10 12:55:00.0	4407.28
03352	SANDRA VILELA DA SILVA MAISA HELENA FRANCISCO	NS NS	***.196.481-** ***.695.848-**	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2025-12-17 10:35:00.0	2025-12-19 18:55:00.0	6315.86
03363	NATHALIA NORONHA GARCIA SOPHIA EMANUELLY GARCIA GOES	NS NS	***.078.761-** ***.447.621-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-19 05:05:00.0	2025-12-19 21:50:00.0	7807.50
03364	EVERTON LUIZ DA SILVA SHADIA ELINES PEREIRA DA SILVA	NS NS	***.296.741-** ***.014.191-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-17 13:00:00.0	2025-12-19 21:05:00.0	6976.38
03367	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	***.593.121-** ***.181.101-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 21:40:00.0	2025-12-09 22:35:00.0	4317.00
03368	SOPHIA SILVA COSTA ANTONIA DE JESUS ARAUJO	NS NS	***.124.171-** ***.775.401-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-10 08:00:00.0	2025-12-10 12:55:00.0	2621.12
03369	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	***.427.801-** ***.706.801-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-10 09:05:00.0	2025-12-10 09:40:00.0	6945.46
03370	PAOLLA CORREIA CONCEICAO THAIS CONCEIÇÃO GONÇALVES	NS NS	***.138.711-** ***.617.901-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 21:40:00.0	2025-12-09 22:35:00.0	4317.00
03373	JOSE AMANCIO DE SOUZA JANETE PAULINA DE SOUZA	NS NS	***.087.837-** ***.544.740-**	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-12-18 05:25:00.0	2025-12-18 13:05:00.0	5288.36
03382	EDUARDA MUNHOZ DE SOUZA ANA CAROLINA MUNHOZ FERNANDES	NS NS	***.979.531-** ***.774.921-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2025-12-13 05:05:00.0	2025-12-13 11:50:00.0	1713.90
03383	SUZIMARA FRANCISCO RAMOS	NS	***.506.781-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-21	2025-12-21	3672.24

	BAREM HILARY BAREM ALVES	NS	***.587.751-**			06:10:00.0	10:05:00.0	
03384	RAYSSA DE OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	***.301.141-** ***.655.021-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-11 21:05:00.0	2025-12-11 21:45:00.0	7540.44
03387	RINEVA FERREIRA	NS	***.573.251-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 18:05:00.0	2025-12-11 18:55:00.0	2104.75
03395	ARIANE SANTIAGO ALVES OLIVEIRA JESSICA ALVES DE OLIVEIRA JUNISMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	NS NS NS	***.034.211-** ***.246.581-** ***.935.641-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-14 09:20:00.0	2025-12-14 09:50:00.0	10296.72
03396	GRACIELA TROCHE BATISTA ROSALINA FARIAS DE MIRANDA	NS NS	***.526.741-** ***.858.041-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-12 11:10:00.0	2025-12-12 18:55:00.0	4466.44
03397	PAULA THAIS DE SOUZA SILVA LIVIA DE SOUZA ALVES	NS NS	***.600.801-** ***.157.451-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-14 12:10:00.0	2025-12-23 18:55:00.0	3317.55
03398	GAEL DAVI SATTI DE OLIVEIRA PATRICIA MAIARA SATTI GOMEZ	NS NS	***.870.791-** ***.625.231-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 21:05:00.0	2025-12-11 21:50:00.0	4318.30
03399	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	***.581.181-** ***.806.481-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 21:05:00.0	2025-12-11 21:50:00.0	4318.30
03400	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-** ***.603.701-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-13 09:00:00.0	2025-12-13 12:50:00.0	6947.00
03401	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	***.469.411-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-11 21:05:00.0	2025-12-11 21:50:00.0	2104.90
03402	HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL ANA MARGARIDA CAVALLIN BRANDAO	NS NS	***.486.501-** ***.430.291-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-13 11:05:00.0	2025-12-13 11:50:00.0	4209.72
03406	THAIS GOMES DA FONSECA AGHATA VITORIA GOMES OLIVEIRA	NS NS	***.372.231-** ***.963.121-**	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2025-12-13 12:40:00.0	2025-12-13 15:45:00.0	5158.10
03411	AUREO COSTA CEZAR ROSELI BARBOSA DA SILVA CEZAR	NS NS	***.476.111-** ***.825.041-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-16 19:15:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	4908.08
03429	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITORIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS	***.735.962-** ***.222.802-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-17 10:35:00.0	2025-12-17 13:15:00.0	6886.48
03438	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	***.837.351-** ***.950.581-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 17:25:00.0	2025-12-17 18:05:00.0	2843.26
03440	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	***.408.630-**	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2025-12-17 14:50:00.0	2025-12-17 18:05:00.0	1812.82
03441	ALINE FERREIRA SILVA ADRIELY SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	***.144.638-** ***.640.071-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-17 10:15:00.0	2025-12-17 21:45:00.0	1909.36
03442	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	***.559.531-** ***.851.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 21:40:00.0	2025-12-17 22:35:00.0	6046.12
03443	MARIA APARECIDA ROSA DE SOUZA FRANCISCO GOMES MARQUES	NS NS	***.050.931-** ***.353.661-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-17 21:40:00.0	2025-12-17 22:35:00.0	6046.12

03453	LUCAS DE OLIVEIRA MOTTA DEBORA ORTEGA	NS NS	***.726.551-** ***.630.481-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-29 05:05:00.0	2025-12-31 09:55:00.0	3676.22
03455	JOANA NADIR MENDEZ ARAUZ FABIANA LUCIA LIMPIAS MENDEZ	NS NS	***.823.311-** ***.865.691-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2025-12-19 08:55:00.0	2025-12-19 09:40:00.0	1421.47
03456	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	***.385.231-** ***.508.991-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-19 08:55:00.0	2025-12-19 09:40:00.0	2842.92
03457	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA MARINA PEREIRA DA SILVA FALCO	NS NS	***.051.921-** ***.886.061-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2025-12-19 09:35:00.0	2025-12-19 14:10:00.0	7475.80
03462	JOAO GUILHERME MORALES DOS SANTOS SIRLENE MORALES	NS NS	***.606.801-** ***.209.861-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-22 18:10:00.0	2025-12-22 21:45:00.0	3368.96
03480	GLEICE HELEN SILVA DOS SANTOS ALLAN DOS SANTOS MILANDRI	NS NS	***.005.831-** ***.895.441-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-20 16:55:00.0	2025-12-20 19:45:00.0	4246.56
03481	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITORIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS	***.735.962-** ***.222.802-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-19 21:40:00.0	2025-12-19 22:35:00.0	2597.42
03482	APARECIDO MARTINS	NS	***.426.601-**	ID	Joinville - Campo Grande	2025-12-20 11:25:00.0	2025-12-20 15:45:00.0	2813.28
03483	JULIANA ALVES DA SILVA JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	NS NS	***.700.891-** ***.707.711-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-20 17:15:00.0	2025-12-20 18:00:00.0	2709.12
03485	RAMONA DORNIZETE LOUBET CRISTIANE DE SOUZA CHIMENES	NS NS	***.514.401-** ***.952.091-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-22 15:45:00.0	2025-12-22 16:30:00.0	4548.16
03487	WALTER STEMMER JUNIOR SERGIO GONÇALVES DA ROCHA	NS NS	***.678.058-** ***.888.331-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-23 09:00:00.0	2025-12-23 12:50:00.0	3903.84
03495	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	***.446.201-** ***.690.771-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-23 09:00:00.0	2025-12-23 12:50:00.0	4207.54
03498	CATARINO DUARTE	NS	***.036.691-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-23 09:00:00.0	2025-12-23 12:50:00.0	2103.77
03500	APARECIDO SILVA DOS SANTOS TEREZINHA MARIA DAS VIRGENS	NS NS	***.399.161-** ***.045.411-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-23 09:00:00.0	2025-12-23 12:50:00.0	4207.54
03502	PEDRO BISPO DOS SANTOS VERA LUCIA MENDES BISPO DOS SANTOS	NS NS	***.251.241-** ***.215.421-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2025-12-24 06:15:00.0	2025-12-24 09:55:00.0	6519.28

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00099	ADEMIR MENDES ALEXANDRE CALONGA MICHELE CAROLINE FABIANO ELI ANTONIO DA SILVA LORENA CASADO BORTOLASSI	NS NS NS NS NS	***.556.731-** ***.925.281-** ***.616.721-** ***.774.081-** ***.767.801-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-07 17:20:00.0	2026-12-07 19:55:00.0	186091.92

RAFAEL TEODORO FERNANDES	NS	***.058.441-**				
SAMARA DOS SANTOS SOARES	NS	***.388.021-**				
DANINO MONTEIRO ROSSET	NS	***.776.721-**				
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	NS	***.718.201-**				
MARCELO DARUICHI DE PAULA	NS	***.271.948-**				
ADRIANA TAVARES DA ROSA	NS	***.137.881-**				
PERES	NS	***.152.451-**				
ALESSANDRO SOARES LIMA DA SILVA	NS	***.309.601-**				
ANGELO DE JESUS CALDEIRA	NS	***.073.441-**				
CLAUDIA APACIDA RIBEIRO	NS	***.534.611-**				
CHAVES DE OLIVEIRA	NS	***.531.881-**				
LUIZ ANTONIO BARBOSA LOPES	NS	07/08/1978				
CARNEIRO	NS	***.814.891-**				
MATHEUS MACHADO CHIMENES	NS	***.400.141-**				
MARIA APARECIDA FARIAS	NS	***.941.321-**				
LOPES	NS	***.214.571-**				
RENER MILLER GOMES SOARES	NS	***.836.121-**				
FABIANO BENEDITO SANTOS DA SILVA	NS	***.937.458-**				
JOSE VENANCIO NAZARIO	NS	***.953.311-**				
BARBOSA	NS	***.092.491-**				
ADIVAN AMARAL ARAGAO	NS	***.187.441-**				
REGIANE APARECIDA MAGALHÃES	NS	***.166.001-**				
ADONIAS DOS SANTOS DA SILVA	NS	***.300.911-**				
MURILO ALVES FLORENTINO	NS	***.791.751-**				
SAMIR ALCANTARA	NS	***.374.721-**				
JOCENIR MARIA MIRANDA	NS	***.535.089-**				
OBREGAO ANHEZINI	NS	***.150.891-**				
JOELSON SILVINO DE CARVALHO	NS	***.754.751-**				
JACIELY FIGUEIREDO	NS	***.006.988-**				
MASSACOTE	NS	***.452.681-**				
GABRIELA LAISA SANTOS DE MARCENO	NS	***.263.161-**				
FERNANDA RAMIRES	NS	***.450.271-**				
ENIANE FARIA LISBOA	NS	***.278.591-**				
LARA EMANUELLY CAROLINA FERNANDES	NS	***.547.521-**				
RAFAEL ARNALDO JUNIOR	NS	***.316.918-**				
MELISSA RAMALHO PRETI	NS	***.983.871-**				
YASMIN SOUZA DA SILVA	NS	***.334.951-**				
JOSE DA COSTA	NS	***.755.421-**				
ELISON DA SILVA VALENZUELA	NS	***.907.351-**				
RENAN RAFAEL PEREIRA MENDES	NS	***.439.912-**				
RICARDO LOPES	NS	***.322.991-**				
VITOR TINO NETO	NS	***.293.301-**				
LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	NS	***.532.061-**				

MAXUEL SANTOS BATISTA	NS	***.628.491-**				
ADRIANA LOPES DA SILVA	NS	***.495.431-**				
YURI MENANI DE OLIVEIRA	NS	***.463.921-**				
DENILSON PIMENTEL REIS	NS	***.236.471-**				
JULIO CESAR DOS SANTOS	NS	***.682.861-**				
GENIVAL FERREIRA	NS	***.113.271-**				
CAVALCANTE	NS	***.148.871-**				
MARCOS MACHADO CHIMENES	NS	***.445.281-**				
KAREN CAROLINA DELGADO	NS	***.411.081-**				
DUARTE	NS	***.960.791-**				
ALESSANDRA MIRANDA DE	NS	***.124.301-**				
OLIVEIRA	NS	***.700.451-**				
MARIA EDWIRGES DOS REIS	NS	***.784.291-**				
ADEMAR APAZA RAMOS	NS	***.392.861-**				
EMERSON DIAS MARCELINO	NS	***.838.111-**				
JHULLYA VERGETTE HORTENCIA	NS	***.361.001-**				
SUZANA GONÇALVES DE LIMA	NS	***.578.701-**				
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	NS	***.318.981-**				
ALEXANDRO SANCHES LOPES	NS	***.812.201-**				
ZENAIDE ALVES DA SILVA	NS	***.899.191-**				
MARTINS	NS	***.077.361-**				
CLEBER RODRIGUES BUENO	NS	***.596.471-**				
CAMILI VITORIA DE QUEIROZ	NS	***.807.411-**				
DE OLIVEIRA	NS	***.064.541-**				
ILSON BATISTA	NS	***.328.651-**				
GABRIEL FERREIRA DOS	NS	***.664.121-**				
SANTOS	NS	***.284.891-**				
CLAUDIONOR GOMES DE						
SOUZA						
VOLNEI TIAGOS CORREA DA						
ROSA						
WAGNER APARECIDO PEREIRA						
VICTOR HUGO DA CRUZ						
RODRIGUES						
DAIANE APARECIDA DA SILVA						
WELISON DA SILVA BRITO						
RAFAEL GONÇALVES DOS						
SANTOS						
ROSANY ALVES DA SILVA PIRES						
FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA						
LUCAS ACOSTA FERNANDES						
CARLOS VICTOR ALVES DA						
SILVA						
GUSTAVO ARECO						
EDERSON BRUNO LOPES TOMAS						
WELLISON ASSIS DA CRUZ						
LEITE						
JOAO CARLOS DOS SANTOS						
MINISTRO						
KAYKY VALMACEDA DE LIMA						
KELVIN DIOGO DOS SANTOS						
WANDER MARQUES VIEGAS						

	ALEXSANDRO ANUNCIÃO DOS SANTOS ROGER XAVIER RODRIGUES JOAO GABRIEL VALMACEDA DE ALMEIDA CAIO SAMUEL SANCHES							
00100	LUIZ CESAR NOCERA ELIANA MARIA COSTA DOS SANTOS HELCIANE FRANCO MARINHO SILVA VILMA MARIA DUARTE TAVEIRA ROSEMARY MIRANDA MENDES ELIO CLEMENTE TAVEIRA EDSON DO NASCIMENTO ZENAIDE ALVES DA SILVA MARTINS JOÃO JURANDIR PRETTE JUSSARA FERREIRA FABIANA M. G. S. DE OLIVEIRA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.922.998-** ***.027.969-** ***.380.821-** ***.994.391-** ***.078.911-** ***.649.641-** ***.432.731-** ***.628.491-** ***.892.438-** ***.924.041-** ***.736.992-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-07 17:20:00.0	2025-12-14 09:40:00.0	8383.65
00220	JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS	NS	***.834.621-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-03 22:35:00.0	1593.04
00233	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO RODRIGO SILVA BACARO CLARICE FARIAS SOBREIRA KAUE APARECIDO MORAES DE BRITO GILSON MATOS SILVEIRA EMILY BONFIM CAMARGO CLEBER ERNANI DA CRUZ LISSARAÇA	NS NS NS NS NS NS NS NS	***.739.311-** ***.243.786-** ***.382.193-** ***.205.691-** ***.661.491-** ***.786.741-** ***.623.831-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 10:35:00.0	2025-12-14 09:40:00.0	8449.07
00234	MARILIA DOS SANTOS AMARAL KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA DECIBERIO NUNES DE FREITAS JUNIOR LAZARO ANTONIO DE SENA ROSELI BONFIM ACUNHA AMANDA CAROLINA VILASANTE DA SILVA ADRIANA BRINGEL GOMES VERONICA PEREIRA FARIAS DIEIMIS HENRIQUE GONÇALVES BACARO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.755.951-** ***.539.541-** ***.249.311-** ***.484.741-** ***.786.731-** ***.230.671-** ***.801.491-** ***.510.833-** ***.202.246-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 10:35:00.0	2025-12-14 09:40:00.0	9194.31
00235	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS NELSON SILVA TORRES ROSANE DE FATIMA GARCIA HORING ANA CRISTINA CAVALCANTI CATARINA ARECO VEIGA	NS NS NS NS NS NS NS	***.089.532-** ***.579.021-** ***.992.770-** ***.595.051-** ***.230.051-** ***.650.651-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-07 16:30:00.0	2025-12-17 19:10:00.0	14036.58

	SUELI FATIMA ANDRADE TORRES							
00237	JEAN KARLOS PIRES DE MIRANDA TIAGO AMARAL YASSOYAMA JOSE OLAVO PINHEIRO BANHEZA	NS NS NS	***.962.211-** ***.318.331-** ***.760.521-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-09 10:30:00.0	2025-12-14 09:05:00.0	3358.68
00239	KAIQUE FIGUEIREDO SAITO LHAISSA SOARES GONÇALLES MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA EDUARDA DE SOUZA ALMEIDA LUANA FASCIANI MIZIARA	NS NS NS NS NS	***.390.631-** ***.614.521-** ***.844.321-** ***.900.821-** ***.650.031-**	IV	Campo Grande - LIMA, LIMA - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-07 09:50:00.0	16978.50
00241	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV	429137027	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-09 15:10:00.0	2025-12-12 12:20:00.0	2199.66

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00087	PRISCILLA DE SIQUEIRA GOMES	SV	499017021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-10 10:30:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3560.90
00088	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	SV	66397021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3818.58
00089	RENATO MAIA PEREIRA	SV	50768021	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-10 10:30:00.0	2025-12-10 13:15:00.0	2358.31
00090	LUIS PAULO DOS REIS	SV	5143021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3818.58
00092	MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA	SV	112221021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3818.58
00093	GABRIEL SOUSA DE VASCONCELOS	SV	510581021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3818.58
00094	DIENE FIGUEIRAL LACERDA	SV	502553021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3874.61
00095	CARLA ANDREIA BORGES ROCHA NEUWIRTH	SV	119437026	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3874.61
00096	AMANDA VERA O MAZINA	SV	470937021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 13:40:00.0	2025-12-13 12:55:00.0	3874.61
00097	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	ID	Campo Grande - São Paulo	2025-12-09 19:35:00.0	2025-12-09 22:20:00.0	1480.68
00098	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	ID	São Paulo - Campo Grande	2025-12-12 15:20:00.0	2025-12-12 16:05:00.0	1775.96
00099	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	IV	São Paulo - Brasília, Brasília - São Paulo	2025-12-10 10:45:00.0	2025-12-10 20:00:00.0	4801.68

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	MAGDIEL FERREIRA DOS SANTOS TRELHA	NS	***.609.591-**	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2025-12-02 12:00:00.0	2025-12-06 18:00:00.0	1495.98

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00138	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2025-12-02 10:30:00.0	2025-12-06 18:00:00.0	1754.74
00139	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 13:40:00.0	2025-12-03 21:55:00.0	1598.56
00143	BRUNO GOUVEA BASTOS MICHAEL GRANCE FAUSTINO	SV SV	79261021 816584021	ML	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campinas, Campinas - Campo Grande	2025-12-03 13:00:00.0	2025-12-05 18:40:00.0	8177.14
00144	AURELIO VAZ ROLIM DANIELA FERNANDA TRINDADE SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	SV SV SV	89578022 93779022 132594021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-09 19:35:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	2271.42
00146	MICHAEL GRANCE FAUSTINO	SV	816584021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 16:50:00.0	2025-12-09 22:05:00.0	7333.79

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00057	ANTONIO CARLOS VIDEIRA FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	SV SV	69932027 6262029	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 16:50:00.0	2025-12-09 21:45:00.0	6335.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA PAULO EDUARDO LIMBERGER	SV SV	113345021 486100024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 05:05:00.0	2025-12-04 22:35:00.0	3157.62

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00088	FLAVIA NERI DE MOURA	SV	117972021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2025-12-07 05:05:00.0	2025-12-10 21:45:00.0	5070.30
00089	DANIELLE CARDOSO DE MOURA EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES	SV SV	435916023 504757021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-04 09:40:00.0	5758.46
00090	BRENO FURUSHO DE AMORIM	SV	512570021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 10:30:00.0	2025-12-03 09:40:00.0	2963.51

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00022	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-04 21:45:00.0	2083.34

00023	MARIA CELIA MONTANHOLI MARTINS	SV	82151021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-08 05:05:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	740.62
-------	--------------------------------	----	----------	----	--	--------------------------	--------------------------	--------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	SV	32384027	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2025-12-01 08:40:00.0	2025-12-03 21:45:00.0	1483.31
00018	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE FABIANA HORTA DAS NEVES VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	SV SV SV	42353021 107406022 78066024	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2025-12-02 05:05:00.0	2025-12-04 21:45:00.0	3701.31

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	FREDERICO FELINI	SV	502629023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-06 12:40:00.0	2025-12-14 18:55:00.0	1153.59
00019	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	SV	424298022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-08 16:05:00.0	2025-12-11 09:40:00.0	1618.21

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEAD - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00014	SANDRA ROSSATE MEDINA MÁRCIA CATARINA DE ANDRADE MARCIO XIMENES RAMOS PAULO PHELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA GEÍZA FERREIRA DOS SANTOS SILVANA DIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE TANIA REGINA COMERLATO CLEBERSON DA SILVA ALVES	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.530.741-** ***.736.131-** ***.238.271-** ***.171.461-** ***.810.001-** ***.759.341-** ***.408.061-** ***.447.961-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-10 05:05:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	15972.00
00015	GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	NS	***.394.321-**	ID	Brasília - Campo Grande	2025-12-12 19:05:00.0	2025-12-12 22:35:00.0	1458.46
00016	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	SV	470118023	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2025-12-08 10:30:00.0	2025-12-12 22:00:00.0	1882.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEC - Secretaria de Estado da Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00037	NAYHARA ALMEIDA DE SOUSA	SV	2830022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-07 07:30:00.0	2025-12-09 22:35:00.0	1332.33

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00049	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	ID	Campo Grande - Rio Largo	2025-12-11 05:05:00.0	2025-12-11 11:40:00.0	3534.56

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00073	ALEXANDRE ROCHA BAIS LUIS CARLOS MORENTE	SV SV	433972025 125334028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-10 16:45:00.0	2025-12-12 21:45:00.0	1943.48
00078	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLLO CARVALHO	SV	126188028	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-02 05:05:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	2881.38
00079	LUCAS MENDONCA GIUSEPPIN CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA REDEL FURTADO NERES GABRIELA RODRIGUES	SV SV SV SV	489779026 95728021 85271021 116722025	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-03 13:40:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	9365.28
00080	GABRIELA RODRIGUES	SV	116722025	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-01 05:05:00.0	2025-12-01 16:05:00.0	1583.90
00081	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472029	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-14 12:10:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	2272.74
00082	KATYUSCIA CAMPOS FERNANDES	SV	116255022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-02 13:40:00.0	2025-12-05 22:35:00.0	955.77
00083	LUDYNEY CLAUDINO MOURA SAUL SCHRAMM JUNIOR BRUNO DOS ANJOS CHAVES	SV SV SV	430786024 105656024 427167029	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 05:05:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	5367.51
00084	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	SV	91416021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-07 18:50:00.0	2025-12-12 22:00:00.0	1876.93
00085	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2025-12-02 13:40:00.0	2025-12-08 22:10:00.0	1840.67
00086	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2025-12-03 13:00:00.0	2025-12-04 21:45:00.0	3925.36
00088	FABIO TAVANO DONATO	SV	98890032	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2025-12-04 05:05:00.0	2025-12-04 21:50:00.0	2675.85
00089	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2025-12-16 13:55:00.0	2025-12-16 16:30:00.0	2359.01
00090	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-15 18:50:00.0	2025-12-16 22:05:00.0	3606.75
00091	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	SV	116072021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-09 05:05:00.0	2025-12-11 21:45:00.0	3052.85
00092	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-16 05:05:00.0	2025-12-16 21:45:00.0	6947.47
00093	CARLOS SANCHES ROLEDO HUGO DJAN LEITE	SV SV	98423021 84488021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2025-12-15 13:00:00.0	2025-12-17 12:20:00.0	5307.12

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMADESC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00100	MARIANA COELHO MIRAULT	SV	115997023	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo	2025-12-02	2025-12-05	1299.20

	PINTO				Grande	10:30:00.0	21:45:00.0	
00114	ANANDA SANTA ROSA DE ANDRADE	NS	***.757.461-**	ML	Campo Grande - São Paulo, Brasília - Campo Grande	2025-12-01 08:15:00.0	2025-12-03 21:35:00.0	1253.72
00115	JOÃO PAULO MORITA	NS	***.736.638-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-01 21:05:00.0	2025-12-04 00:35:00.0	1609.35
00116	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 21:45:00.0	1913.05
00117	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268024	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2025-12-03 13:00:00.0	2025-12-05 18:40:00.0	1184.20
00119	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842023	ID	Campo Grande - Brasília	2025-12-03 05:05:00.0	2025-12-03 07:40:00.0	1043.57
00122	VANILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	NS	***.587.842-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2025-12-08 13:00:00.0	2025-12-11 18:40:00.0	3028.29
00123	LUIS EDUARDO COSTA	SV	820911021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-09 05:05:00.0	2025-12-09 21:45:00.0	4256.84

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00036	MAXIME FRANCESCA A. BLIECK	ES	GC1505313	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2025-12-18 06:00:00.0	2025-12-22 19:00:00.0	3442.56
00038	SUZIMARA COSTA PEREIRA	NS	***.248.343-**	ID	Campo Grande - São Luís	2025-12-15 10:30:00.0	2025-12-15 20:00:00.0	3611.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00055	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV	123054025	IV	Campo Grande - Ilhéus, Ilhéus - Campo Grande	2025-12-15 10:30:00.0	2025-12-19 22:30:00.0	2715.52
00056	CECILIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO	SV	427814021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-01 16:50:00.0	2025-12-05 09:40:00.0	1115.00
00061	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV	123054025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2025-12-09 05:05:00.0	2025-12-10 21:45:00.0	4429.38
	ALENCAR FERRI ROBSOM MARQUES DE AMORIM	SV	43269022 112552021					
00062	NEILA BARBOSA OSÓRIO	NS	***.956.111-**	IV	Palmas - Campo Grande, Campo Grande - Palmas	2025-12-03 03:35:00.0	2025-12-08 01:45:00.0	2116.36
00065	ALENCAR FERRI VANDERLEI BAPTISTA XAVIER	SV	43269022	IV	Campo Grande - Ilhéus, Ilhéus - Campo Grande	2025-12-15 10:30:00.0	2025-12-19 21:50:00.0	7324.00
		NS	***.986.901-**					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.501, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Projeto Professor Coordenador de Área (PCA), a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29.008.235-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Professor Coordenador de Área (PCA), a ser operacionalizado nas unidades escolares selecionadas com base em critérios previamente definidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º O Projeto Professor Coordenador de Área (PCA) possui a finalidade de designar docente para atuar como responsável pela articulação entre os professores das áreas de conhecimento nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a fim de garantir a coerência pedagógica e a integração curricular, promovendo uma aprendizagem significativa e alinhada às diretrizes educacionais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

Parágrafo único. No exercício de atuação como PCA, o docente deverá planejar, acompanhar e orientar o trabalho pedagógico da área, com o objetivo de contribuir para a qualificação das práticas docentes, para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem e para a efetiva implementação das diretrizes curriculares vigentes, conforme as atribuições previstas nesta Resolução.

CAPÍTULO I

DA LOTAÇÃO NO PROJETO PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA

Art. 3º Para atuar no Projeto Professor Coordenador de Área (PCA), o profissional deve atender aos seguintes critérios:

I - constar do Banco Reserva vigente de Profissionais para a Função Docente Temporária, dispensada a observância da ordem de classificação do Banco de Reserva, por se tratar de projeto desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação;

II- possuir disponibilidade para atuar com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser distribuídas igualmente nos 5 (cinco) dias úteis da semana, configurando 4 (quatro) horas diárias;

III- ser licenciado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa para atuar como PCA na área de Linguagens;

IV- ser licenciado em Matemática para atuar como PCA na área de Matemática;

V- ser licenciado em Física, Química ou Biologia para atuar como PCA na área de Ciências da Natureza;

VI - ser licenciado em História, Geografia, Sociologia ou Filosofia para atuar como PCA na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 4º Caberá à Direção Escolar realizar a escolha do docente, dentre os constantes do Banco Reserva, para atuar como PCA, mediante análise curricular, considerando as necessidades e as especificidades do Projeto, assim como as habilidades e competências necessárias para o cumprimento das respectivas atribuições.

§ 1º Para fins de designação do Professor Coordenador de Área, a Direção Escolar deverá analisar os seguintes requisitos curriculares do profissional:

I - possuir licenciatura na área específica, conforme disposto no art. 2º desta Resolução;

II - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência como docente na respectiva área;

III- preferencialmente, possuir experiência e/ou cursos de formação em Coordenação Pedagógica;

IV - preferencialmente, apresentar formação em pós-graduação na área da Educação;

V - não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos.

§ 2º É vedada a escolha de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para designação no Projeto PCA, com fundamento no art. 27, § 7º, da Constituição Estadual, c/c art. 219, inc. XXI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 5º A efetivação da designação do docente escolhido ficará condicionada à emissão de parecer favorável do setor competente da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), mediante análise da documentação comprobatória da qualificação curricular exigida para a atribuição.

I - os procedimentos necessários para a lotação do docente no Projeto PCA serão realizados pela própria unidade escolar, após a manifestação favorável do setor técnico competente da SED/MS;

II - a ausência de parecer favorável impedirá a formalização da designação, devendo a direção escolar proceder a uma nova indicação, observando os termos desta Resolução.

Art. 6º A observância dos requisitos estabelecidos nesta Resolução não implica garantia de designação do profissional para atuação no Projeto PCA, tendo em vista que a participação em projetos dessa natureza depende de prévia autorização da Secretaria de Estado de Educação e do interesse da unidade escolar.

Art. 7º Esgotado o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária no respectivo município e constatada a necessidade de designação de professor para atuação no Projeto PCA, a unidade escolar deverá realizar chamada pública, sendo a seleção do profissional efetuada mediante análise curricular, nos termos desta

Resolução.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA

Art. 8º São atribuições do profissional designado para atuar no Projeto Professor Coordenador de Área (PCA):

- I - coordenar e orientar o planejamento das atividades pedagógicas referentes aos componentes curriculares sob sua responsabilidade;
- II - promover a integração entre os componentes curriculares da área, buscando a interdisciplinaridade;
- III - identificar as necessidades formativas dos professores da área a partir das práticas pedagógicas e metodológicas realizadas pelos professores;
- IV - promover, em parceria com a Coordenação Pedagógica, momentos de formação continuada em serviço que incentivem práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas ao currículo;
- V - garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos nas diretrizes curriculares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- VI - analisar os resultados de aprendizagem e propor estratégias para a melhoria do desempenho dos estudantes;
- VII - organizar e promover encontros pedagógicos, oficinas e grupos de estudo para qualificar a prática docente, oferecendo suporte e orientações aos professores em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, os objetivos da unidade escolar e a proposta pedagógica disposta no PPP (Projeto Político Pedagógico);
- VIII - colaborar na construção e adaptação de materiais didáticos e recursos de apoio pedagógico, promovendo o diálogo e a troca de experiências entre os professores das áreas do conhecimento;
- IX - participar das reuniões de equipe gestora, apresentando diagnósticos e sugestões referentes a sua área de conhecimento;
- X - participar de orientações técnico-pedagógicas e formações promovidas pela Secretaria de Estado de Educação, a fim de promover as intervenções pedagógicas junto aos professores da sua unidade escolar;
- XI - participar da construção de instrumentos específicos para acompanhar regularmente o rendimento bimestral e a frequência escolar dos estudantes;
- XII - encaminhar à Secretaria de Estado de Educação, quando solicitado, relatórios ou outros documentos que subsidiem a tomada de decisões sobre as diretrizes pedagógicas da REE/MS.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A autorização para a implementação do Projeto Professor Coordenador de Área (PCA), nas unidades escolares selecionadas, será realizada mediante parecer do setor competente da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 10. As regras de distribuição de vagas para o PCA, em cada unidade escolar selecionada, serão enviadas por meio de comunicação circular interna do setor competente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.500, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura da extensão denominada Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no Processo n. 29.077.224-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto, situado na Estrada da Gameleira, Km 455, Zona Rural, no

município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.037, pagina 30, de 30 de dezembro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 09/SED/2024

PROCESSO: 29/003.402/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES, CNPJ N. 00.768.320/0001-96, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÚBLICA INTERVENIENTE

Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Amparo legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014; Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; Lei Federal n. 14.113/2020; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Federal n. 10.845/2004; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Decreto Estadual n. 16.262, de 25 de agosto de 2023; Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber a Lei Federal n. 14.133/2021

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Acordo de Cooperação até 31/12/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Luzia Teodoro de Souza e Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES

Helio Queiroz Daher

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

FREDERICO FELINI

Secretaria de Estado de Administração - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato n. 325/2025/SES Nº Cadastral 29518

Processo: 27/033.201/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores, por meio de Carona na Ata de Registro de Preço n. 07/2025 – Ministério de Gestão da Inovação em Serviços Públicos, para atender as demandas da Coordenadoria de Imunização – CDI/SVS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações orçamentárias: · Funcional Programática 20.27901.10.122.2200.6012.0004, Natureza da Despesa 44905235:- Fonte 0260180181, Nota de Empenho 2025NE011707, emitida em 11/12/2025, no valor de R\$ 10.077,00 (dez mil e setenta e sete reais); · Fonte n. 0260180301, nota de empenho 2025NE0011746, emitida em 17/12/2025, no valor de R\$ 332.541,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais); · Funcional programática 20.27901.10.122.2200.6012.0076, natureza de despesa 44905235, fonte 0260131101, nota de empenho 2025NE0011748, emitida em 11/12/2025, no valor de R\$ 369.490,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais); · Funcional programatica 20.27901.10.305.2200.6006.0008, natureza de despesa 44905235, fonte 0260380031, nota de empenho 2025NE0011749, emitida em 11/12/2025, no valor de R\$ 100.770,00 (cem mil e setecentos e setenta reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 812.878,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 19/12/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Jovino Pereira de Brito Junior

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1035, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

- Art. 1º** Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Nordeste, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.
- Art. 2º** A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **NORDESTE** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 710/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 710/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO NORDESTE
(PAR DA OCI- NORDESTE)

1. Abrangência do PAR

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5001003	Aparecida do Taboado	27.674	SISREG E CORE
5002902	Cassilândia	20.988	SISREG E CORE
5002951	Chapadão do Sul	30.993	SISREG E CORE
5003256	Costa Rica	26.037	SISREG E CORE

5004403	Inocência	8.404	SISREG E CORE
5006275	Paraíso das Águas	5.510	SISREG E CORE
5006309	Paranaíba	40.957	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
7	160.563

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?	
☒	SIM
☐	NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?
☐ Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒ Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒ Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒ Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒ Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒ Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒ Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐ Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒ Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒ Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒ Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒ Elevado absenteísmo na AES.
☒ Contratação entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐ Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐ Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	80	R\$ 10.400,00	960	R\$ 124.800,00
OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	180	R\$ 36.000,00	2160	R\$ 432.000,00
TOTAL			260	R\$ 46.400,00	3120	R\$ 556.800,00

OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas /ano	Valor total ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	220	R\$ 22.000,00	2.640	R\$ 264.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00	1.200	R\$ 168.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00	1.200	R\$ 276.000,00
TOTAL			420	R\$ 59.000,00	5.040	R\$ 708.000,00
OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas /ano	Valor total ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
Total			220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL GERAL			900	R\$ 140.600,00	10.800	R\$ 1.687.200,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO NORDESTE		Municípios	Aparecida do Taboado	Cassilândia	Chapadão do Sul	Costa Rica	Inocência	Paraíso das Águas	Paranaíba	Total
		População IBGE 2022	27.674	20.988	30.993	26.037	8.404	5.510	40.957	160.563
		População (%)	17,24%	13,07%	19,30%	16,22%	5,23%	3,43%	25,51%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente							
Cardiologia	Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	372	282	417	350	113	74	551	2.160
	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	165	125	185	156	50	33	245	960
Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	455	345	510	428	138	91	673	2.640
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	207	157	232	195	63	41	306	1.200
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	207	157	232	195	63	41	306	1.200
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	455	345	510	428	138	91	673	2.640
TOTAL GERAL			1.861	1.412	2.085	1.751	565	371	2.755	10.800

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA- CNES 2558769							
OCI especialidade	Procedimento	Código SIGTAP	Valor por Oci	Quantidades de OCIS a serem realizadas /mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas /ano	Valor total ano

Cardiologia	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	180	R\$ 36.000,00	2160	R\$ 432.000,00
	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL				190	R\$ 37.300,00	2280	R\$ 447.600,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	220	R\$ 22.000,00	2640	R\$ 264.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00	1200	R\$ 168.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00	1200	R\$ 276.000,00
TOTAL				420	R\$ 59.000,00	5.040	R\$ 708.000,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL				220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
TOTAL UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA				830	R\$ 131.500,00	9960	R\$ 1.578.000,00

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA – CNES 2375702

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de Ocis a serem realizadas / ano	Valor total ano
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	70	R\$ 9.100,00	840	R\$ 109.200,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA				70	R\$ 9.100,00	840	R\$ 109.200,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I

VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE

CO D UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Chapadão do Sul	50001	160.563	R\$ 380.000,00	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5001003	Aparecida do Taboado	Municipal	-
5002902	Cassilândia	Municipal	-
5002951	Chapadão do Sul	Municipal	100
5003256	Costa Rica	Municipal	-
5004403	Inocência	Estadual	-
5006275	Paraíso das Águas	Municipal	-
5006309	Paranaíba	Municipal	-

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1036, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento;

Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 2672/DISAT/SESAU, datado de 20 de março de 2024, que solicita a alteração da Resolução CIB nº 561/2024, publicada em 18 de dezembro de 2024, no que se refere à tabela de valores dos procedimentos, especificamente o procedimento de código 0905010035 – OCI: Avaliação Inicial em Oftalmologia a partir de 09 anos de idade, republica o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR-OCI) da região de saúde Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Centro, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde Centro não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 657/CIB/SES, de 11 de abril de 2025, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 657/CIB/SES, de 11 de abril de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO CENTRO
(PAR DA OCI- CENTRO)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5002407	Bandeirantes	7.940	SISREG E CORE
5003454	Camapuã	13.583	SISREG E CORE
5003504	Campo Grande	897.938	SISREG E CORE
5003702	Corguinho	4.783	SISREG E CORE
5003801	Jaraguari	7.139	SISREG E CORE
5004007	Ribas do Rio Pardo	23.150	SISREG E CORE
5004502	Rochedo	5.199	SISREG E CORE
5005103	Sidrolândia	47.118	SISREG E CORE
5005251	Terenos	17.652	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
9	1.024.502

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?
☒ SIM
☐ NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?
☐ Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒ Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒ Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒ Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒ Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒ Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒ Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐ Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒ Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒ Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒ Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒ Elevado absenteísmo na AES.
☒ Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐ Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐ Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI ONCOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	0901010014	R\$ 125,00	10	R\$ 1.250,00	120	R\$ 15.000,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	0901010049	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
OCI Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo do Útero	0901010057	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	600	R\$ 60.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	0901010073	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00	60	R\$ 15.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	0901010081	R\$ 282,00	5	R\$ 1.410,00	60	R\$ 16.920,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - I	0901010090	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	14	R\$ 5.600,00	168	R\$ 67.200,00
OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero I	0901010111	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00	24	R\$ 5.280,00
OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero II	0901010120	R\$ 220,00	3	R\$ 660,00	36	R\$ 7.920,00
TOTAL			103	R\$ 20.210,00	1.236	R\$ 242.520,00
OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades De OCIs A Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI A Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmogica - 0 a 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	200	R\$ 40.000,00	2400	R\$ 480.000,00
OCI Avaliação de Estrabismo - 0 a 8 Anos	0905010027	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A Partir De 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	220	R\$ 35.200,00	2640	R\$ 422.400,00
OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	0905010043	R\$ 200,00	70	R\$ 14.000,00	840	R\$ 168.000,00
OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	0905010051	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	0905010060	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
TOTAL			560	R\$ 105.700,00	6.720	R\$ 1.268.400,00
OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI A Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	420	R\$ 54.600,00	5040	R\$ 655.200,00
OCI i Avaliação Cardiológica	0902010026	R\$ 200,00	36	R\$ 7.200,00	432	R\$ 86.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coraniana Crônica	0902010034	R\$ 270,00	30	R\$ 8.100,00	360	R\$ 97.200,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coraniana Crônica	0902010042	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00	240	R\$ 60.000,00

OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	0902010069	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00	48	R\$ 16.800,00
TOTAL			510	R\$ 76.300,00	6120	R\$ 915.600,00
OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a Serem Realizadas / Mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	36	R\$ 3.600,00	432	R\$ 43.200,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	0903010020	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	0903010038	R\$ 230,00	16	R\$ 3.680,00	192	R\$ 44.160,00
TOTAL			82	R\$ 11.480,00	984	R\$ 137.760,00
TOTAL GERAL			1.255	R\$ 213.690,00	15.060	R\$ 2.564.280,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO SUL CENTRO		Municípios	Bandeirantes	Camapuã	Campo Grande	Corguinho	Jaraguari	Ribas do Rio Pardo	Rochedo	Sidrolândia	Terenos	Total
		População IBGE 2022	7.940	13.583	898.100	4.783	7.139	23.150	5.199	47.118	17.652	1.024.664
		População (%)	0,77%	1,33%	87,65%	0,47%	0,70%	2,26%	0,51%	4,60%	1,72%	100%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente									
Oncologia	Avaliação Diagnóstica Inicial De Câncer De Mama	09.01.01.001-4	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama II	09.01.01.010-3	1	2	147	1	1	4	1	8	3	168
	Avaliação Diagnóstica e Terapeutica de Câncer de Colo de Útero I	09.01.01.011-1	1	1	16	1	1	1	1	1	1	24
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
	Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo De Útero	09.01.01.005-7	5	8	526	3	4	14	3	28	10	600
	Avaliação Diagnóstica e Terapeutica de Câncer de Colo de Útero II	09.01.01.012-0	1	1	28	1	1	1	1	2	1	36
	Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama I	09.01.01.009-0	1	1	39	1	1	1	1	2	1	48
	Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	09.01.01.007-3	1	1	50	1	1	1	1	3	1	60
	Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	09.01.01.008-1	1	1	50	1	1	1	1	3	1	60

Cardiologia	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	39	67	4.417	24	35	114	26	232	87	5.040
	Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	3	6	379	2	3	10	2	20	7	432
	Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.004-2	2	3	210	1	2	5	1	11	4	240
	Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	1	1	39	1	1	1	1	2	1	48
Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	3	6	379	2	3	10	2	20	7	432
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	1	3	168	1	1	4	1	9	3	192
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	18	32	2.104	11	17	54	12	110	41	2.400
	Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	20	35	2.314	12	18	60	13	121	45	2.640
	Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	6	11	736	4	6	19	4	39	14	840
	Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	09.05.01.005-1	3	5	316	2	3	8	2	17	6	360
	Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	09.05.01.006-0	1	2	105	1	1	3	1	6	2	120
TOTAL			120	202	13.180	75	109	340	81	693	260	15.060

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN CNES 0009709							
OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas / MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas / Ano	Valor Total Ano
OCI Oncologia	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	0901010049	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico	0901010073	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00	60	R\$ 15.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal	0901010081	R\$ 282,00	5	R\$ 1.410,00	60	R\$ 16.920,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00	120	R\$ 48.000,00
	TOTAL			30	R\$ 9.660,00	360	R\$ 115.920,00

OCI Cardiologia	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.0026	R\$ 200,00	16	R\$ 3.200,00	192	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronária Crônica	09.02.01.0034	R\$ 270,00	10	R\$ 2.700,00	120	R\$ 32.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.0069	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00	48	R\$ 16.800,00
	TOTAL			30	R\$ 7.300,00	360	R\$ 87.600,00
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.0011	R\$ 100,00	16	R\$ 1.600,00	192	R\$ 19.200,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.0020	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.0038	R\$ 230,00	16	R\$ 3.680,00	192	R\$ 44.160,00
	TOTAL			42	R\$ 6.680,00	504	R\$ 80.160,00
OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a Partir de 9 Anos	09.05.01.0035	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.0043	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia	09.05.01.0060	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00	120	R\$ 36.000,00
	TOTAL			50	R\$ 10.200,00	600	R\$ 122.400,00
TOTAL GERAL EBSER HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN				152	R\$ 33.840,00	1.824	R\$ 406.080,00

FUNDACAO PIO XII CAMPO GRANDE CNES 7617682

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	0901010014	R\$ 125,00	10	R\$ 1.250,00	120	R\$ 15.000,00
	OCI Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo do Útero	0901010057	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	600	R\$ 60.000,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - I	0901010090	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - II	0901010103	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00	48	R\$ 19.200,00
	OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero I	0901010111	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00	24	R\$ 5.280,00
	OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero II	0901010120	R\$ 220,00	3	R\$ 660,00	36	R\$ 7.920,00
TOTAL FUNDACAO PIO XII CAMPO GRANDE				73	R\$ 10.550,00	876	R\$ 126.600,00

HOSPITAL SÃO JULIÃO CNES 0009733

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
-------------------	--------------	---------------	---------------	---	-----------------	---	-----------------

OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	200	R\$ 40.000,00	2.400	R\$ 480.000,00
	OCI Avaliação de Estrabismo - 0 a 8 Anos	0905010027	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a Partir de 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	200	R\$ 32.000,00	2.400	R\$ 384.000,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	0905010043	R\$ 200,00	50	R\$ 10.000,00	600	R\$ 120.000,00
	OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	0905010051	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
	TOTAL			510	R\$ 95.500,00	6.120	R\$ 1.146.000,00
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	400	R\$ 52.000,00	4.800	R\$ 624.000,00
	TOTAL			400	R\$ 52.000,00	4.800	R\$ 624.000,00
TOTAL HOSPITAL SÃO JULIÃO				910	R\$ 147.500,00	10.920	R\$ 1.770.000,00

SESAU CEM CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL PRES JANIO QUADROS CNES 0021784

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00	240	R\$ 31.200,00
	OCI Avaliação Cardiológica	0902010026	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	0902010034	R\$ 270,00	20	R\$ 5.400,00	240	R\$ 64.800,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica	0902010042	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00	240	R\$ 60.000,00
TOTAL CEM CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL PRES JANIO QUADROS				80	R\$ 17.000,00	960	R\$ 204.000,00

SESAU CENORT CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL CNES 0024406

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /MÊS	Valor Total Mês	Quantidades de OCIS a Serem Realizadas /Ano	Valor Total Ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	20	R\$ 2.000,00	240	R\$ 24.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09030.0020	R\$ 140,00	20	R\$ 2.800,00	240	R\$ 33.600,00
TOTAL CENORT CENTRO ORTOPEDICO MUNICIPAL				40	R\$ 4.800,00	480	R\$ 57.600,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	Região de Saúde	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	50001	1.554.453	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5002407	Bandeirantes	Estadual	-
5003454	Camapuã	Estadual	-
5003504	Campo Grande	Municipal	100
5003702	Corguinho	Estadual	-
5003801	Jaraguari	Estadual	-
5004007	Ribas do Rio Pardo	Municipal	-
5004502	Rochedo	Estadual	-
5005103	Sidrolândia	Municipal	-
5005251	Terenos	Estadual	-

8. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	Região de Saúde	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	50001	1.554.453	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00

9. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5002407	Bandeirantes	Estadual	-
5003454	Camapuã	Estadual	-
5003504	Campo Grande	Municipal	100
5003702	Corguinho	Estadual	-
5003801	Jaraguari	Estadual	-
5004007	Ribas do Rio Pardo	Municipal	-
5004502	Rochedo	Estadual	-
5005103	Sidrolândia	Municipal	-
5005251	Terenos	Estadual	-

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1037, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad Referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Leste, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa* Agora tem Especialistas.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **LESTE** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução **nº 709/CIB/SES, de 06 de junho de 2025**, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 709/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO LESTE
(PAR DA OCI- LESTE)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5000203	Água Clara	16.741	SISREG E CORE
5001904	Bataguassu	23.031	SISREG E CORE
5002308	Brasilândia	11.579	SISREG E CORE
5007554	Santa Rita do Pardo	7.027	SISREG E CORE
5007802	Selvíria	8.142	SISREG E CORE

5008404	Três Lagoas	132.152	SISREG E CORE
---------	-------------	---------	---------------

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
6	198.672

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?	
☒	SIM
☐	NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?	
☐	Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
☒	Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
☒	Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
☒	Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
☒	Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
☒	Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
☒	Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
☐	Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
☒	Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
☒	Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
☒	Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
☒	Elevado absenteísmo na AES.
☒	Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
☐	Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
☐	Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI ONCOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
TOTAL			20	R\$ 3.375,00	240	R\$ 40.500,00

OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	90	R\$ 11.700,00	1080	R\$ 140.400,00
OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	60	R\$ 21.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	R\$ 270,00	5	R\$ 1.350,00	60	R\$ 16.200,00
TOTAL			130	R\$ 20.800,00	1560	R\$ 249.600,00

OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	102	R\$ 10.200,00	1224	R\$ 122.400,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	32	R\$ 4.480,00	384	R\$ 53.760,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	22	R\$ 5.060,00	264	R\$ 60.720,00
TOTAL			156	R\$ 19.740,00	1872	R\$ 236.880,00

OCI OTORRINOLARINGOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00	60	R\$ 6.000,00
OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	R\$ 150,00	5	R\$ 750,00	60	R\$ 9.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
TOTAL			15	R\$ 2.250,00	180	R\$ 27.000,00

OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor Por OCI	Quantidades de OCIs a serem realizadas / mês	Valor Total Mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor Total Ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	120	10
OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	5
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	25	R\$ 4.000,00	300	25
OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	5
TOTAL			45	R\$ 8.000,00	540	R\$ 96.000,00
Total Geral			366	R\$ 54.165,00	4392	R\$ 649.980,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO LESTE		Municípios	Água Clara	Bataguassu	Brasilândia	Santa Rita do Pardo	Selvéria	Três Lagoas	Total
		População IBGE 2022	16.741	23.031	11.579	7.027	8.142	198.672	265.192
		População (%)	6,31%	8,68%	4,37%	2,65%	3,07%	74,92%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De OCIS Por Município - Anualmente						
Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	11	16	8	5	6	135	180
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	4	5	3	2	2	45	60
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	68	94	47	29	33	809	1080
	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	23	31	16	10	11	270	360
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	4	5	3	2	2	45	60
Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	4	5	3	2	2	45	60
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	77	106	53	32	38	917	1224
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	24	33	17	10	12	288	384
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	17	23	12	7	8	198	264
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	8	10	5	3	4	90	120
	OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	4	5	3	2	2	45	60
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	19	26	13	8	9	225	300
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	4	5	3	2	2	45	60
TOTAL			279	379	195	120	137	3292	4392

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BATAGUASSU - CNES 2371022							
OCI Especialidade	Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	R\$ 230,00	22	R\$ 5.060,00	264	R\$ 60.720,00
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BATAGUASSU				32	R\$ 6.360,00	384	R\$ 76.320,00

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CENTRO DE REFERENCIA MEDICA DR WALDEMIR MOKA – CNES 4249763

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	50	R\$ 6.500,00	600	R\$ 78.000,00
Total				50	R\$ 6.500,00	600	R\$ 78.000,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
Total				30	R\$ 4.200,00	360	R\$ 50.400,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	120	R\$ 24.000,00
	OCI Avaliação de Estrabismo	09.05.01.002-7	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
TOTAL				35	R\$ 6.200,00	420	R\$ 74.400,00
TOTAL CENTRO DE REFERENCIA MEDICA DR WALDEMIR MOKA				115	R\$ 16.900,00	1380	R\$ 202.800,00

HOSPITAL JULIO MAIA- CNES 4249763

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total Ano
Oncologia	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	09.01.01.001-4	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
TOTAL				15	R\$ 1.875,00	180	R\$ 22.500,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00	1.200	R\$ 120.000,00
TOTAL				100	R\$ 10.000,00	1.200	R\$ 120.000,00
TOTAL HOSPITAL JULIO MAIA				115	R\$ 11.875,00	1.380	R\$ 142.500,00

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR JULIO MAIA- CNES 2756900

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
Oncologia	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	09.01.01.004-9	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
TOTAL				5	R\$ 1.500,00	60	R\$ 18.000,00
Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	30	R\$ 3.900,00	360	R\$ 46.800,00
	OCI Avaliação Cardiológica	09.02.01.002-6	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00	360	R\$ 72.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	09.02.01.003-4	R\$ 270,00	5	R\$ 1.350,00	60	R\$ 16.200,00
	OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca	09.02.01.006-9	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	60	R\$ 21.000,00

TOTAL				70	R\$ 13.000,00	840	R\$ 156.000,00
Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	2	R\$ 200,00	24	R\$ 2.400,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	24	R\$ 3.360,00
TOTAL				4	R\$ 480,00	48	R\$ 5.760,00
Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.001-5	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00	60	R\$ 6.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
	OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo	09.04.01.002-3	R\$ 150,00	5	R\$ 750,00	60	R\$ 9.000,00
TOTAL				15	R\$ 2.250,00	180	R\$ 27.000,00
Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	5	R\$ 800,00	60	R\$ 9.600,00
	OCI Avaliação de Retinopatia Diabética	09.05.01.004-3	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	60	R\$ 12.000,00
TOTAL				10	R\$ 1.800,00	120	R\$ 21.600,00
TOTAL CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR JULIO MAIA				104	R\$ 19.030,00	1248	R\$ 228.360,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	50001	245.939	R\$ 380.000,00	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5000203	Água Clara	Estadual	-
5001904	Bataguassu	Estadual	-
5002308	Brasilândia	Estadual	-
5007554	Santa Rita do Pardo	Estadual	-
5007802	Selvíria	Estadual	-
5008404	Três Lagoas	Municipal	100

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1038,19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologar **Ad referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS n. 1604, de 18 de outubro de 2023 que, institui a Política Nacional de Atenção Especializada e, Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS n. 3492, de 08 de abril de 2024 que, institui ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Oferta de Cuidado Integral (OCI) o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidados necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida solução, de diagnóstico ou de tratamento; Considerando a Portaria SAES/MS n. 1640, de 07 de maio de 2024 que, dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Atualizar o Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR da OCI) da Região de Saúde Sul Fronteira, em razão da publicação da **Portaria GM/MS nº 8.404, de 14 de outubro de 2025**, que aprovou aditivo ao Plano de Ação Regional no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Componente Ambulatorial do *Programa Agora tem Especialistas*.

Art. 2º A atualização se faz necessária porque a quantidade real de procedimentos ofertados na Região de Saúde **SUL FRONTEIRA** não corresponde ao valor estabelecido na Resolução nº 714/CIB/SES, de **06 de junho de 2025**, gerando inconsistências entre a produção realizada e o montante financeiro previsto. A revisão refere-se exclusivamente às tabelas do Plano de Ação Regional (PAR) da Oferta de Cuidado Integral (OCI), em razão de ajustes no quantitativo de vagas das especialidades e da redistribuição das OCI entre os municípios. Todas as demais disposições da referida Resolução permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias em especial a Resolução nº 714/CIB/SES, de 06 de junho de 2025, sem prejuízo aos efeitos causados por esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

ANEXO**PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA OFERTA DO CUIDADO INTEGRAL DA REGIÃO SUL FRONTEIRA
(PAR DA OCI- SUL FRONTEIRA)****1. Abrangência do PAR**

ABRANGÊNCIA DO PAR	
☒	Regional
☐	Macrorregional
☐	Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
5000252	Amambaí	39.325	SISREG E CORE
5000906	Antônio João	9.303	SISREG E CORE
5001243	Aral Moreira	10.748	SISREG E CORE
5003157	Coronel Sapucaia	14.289	SISREG E CORE

5003751	Eldorado	11.386	SISREG E CORE
5004304	Iguatemi	13.796	SISREG E CORE
5004502	Itaquirai	19.423	SISREG E CORE
5004809	Japorã	8.148	SISREG E CORE
5005152	Juti	6.729	SISREG E CORE
5005681	Mundo Novo	19.193	SISREG E CORE
5005707	Naviraí	50.457	SISREG E CORE
5006358	Paranhos	12.921	SISREG E CORE
5006606	Ponta Porã	92.017	SISREG E CORE
5007703	Sete Quedas	10.994	SISREG E CORE
5007950	Tacuru	10.808	SISREG E CORE

TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES
15	329.537

HÁ INTENÇÃO DE UTILIZAR O E-SUS REGULAÇÃO QUANDO FOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

- ☒ SIM
- ☐ NÃO

2. Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada
QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE IMPACTAM NO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA?

- ☐ Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
- ☒ Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
- ☒ Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
- ☒ Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
- ☒ Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
- ☒ Oferta e utilização de tele saúde inexistente ou incipiente.
- ☒ Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
- ☐ Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
- ☒ Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
- ☒ Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
- ☒ Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
- ☒ Elevado absenteísmo na AES.
- ☒ Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
- ☐ Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
- ☐ Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

3. Programação Física e Financeira por OCI

OCI OFTALMOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 A 8 Anos	0905010019	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - A Partir de 9 Anos	0905010035	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
TOTAL			40	R\$ 7.200,00	480	R\$ 86.400,00
OCI CARDIOLOGIA						
Procedimento	Código SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	0902010018	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL			10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
OCI OTORRINOLARINGOLOGIA						
Procedimento	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano	Valor por OCI
OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	0904010031	R\$ 200,00	35	R\$ 7.000,00	420	R\$ 84.000,00
TOTAL			35	R\$ 7.000,00	420	R\$ 84.000,00
OCI ORTOPEDIA						
Procedimento	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCI a serem realizadas / ano	Valor total ano	Valor por OCI
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	0903010011	R\$ 100,00	30	R\$ 3.000,00	360	R\$ 36.000,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	0903010020	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	0903010038	R\$ 230,00	10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00
TOTAL			50	R\$ 6.700,00	600	80.400,00
TOTAL GERAL			135	R\$ 22.200,00	1620	R\$ 266.400,00

4. Distribuição de vagas por município e por OCI.

REGIÃO SUL FRONTEIRA		Municípios	Amambaí	Antonio Joao	Aral Moreira	Coronel Sapucaia	Eldorado	Iguatemi	Itaquiraí	Japorã	Juti	Mundo Novo	Naviraí	Paranhos	Ponta Porã	Sete Quedas	Tacuru	Total
		População IBGE 2022	39.325	9.303	10.748	14.289	11.386	13.796	19.423	8.148	6.729	19.193	50.457	12.921	92.017	10.994	10.808	329.537
		População (%)	11,93%	2,82%	3,26%	4,34%	3,46%	4,19%	5,89%	2,47%	2,04%	5,82%	15,31%	3,92%	27,92%	3,34%	3,28%	100,00%
Especialidade	Procedimento	Códigos OCI SIGTAP	Quantidade Ofertada De Ocis Por Município - Anualmente															
Cardiologia	Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120

Ortopedia	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	43	10	12	16	12	15	21	9	7	21	55	14	101	12	12	360
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120
	Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	09.03.01.003-8	14	3	4	5	4	5	7	3	2	7	18	5	34	4	4	120
Otorrinolaringologia	Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	50	12	14	18	15	18	25	10	9	24	64	16	117	14	14	420
Oftalmologia	Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	29	7	8	10	8	10	14	6	5	14	37	9	67	8	8	240
	Avaliação Inicial em Oftalmologia - A partir de 9 anos	09.05.01.003-5	29	7	8	10	8	10	14	6	5	14	37	9	67	8	8	240
TOTAL GERAL			193	46	53	70	56	68	95	40	33	94	248	64	452	54	53	1620

5. Identificação de Serviços de Referência em Atenção Especializada para a Continuidade do Cuidado após a realização da OCI.

MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ

HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAÍ CNES 2558459							
OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
TOTAL				20	R\$ 4.000,00	200	R\$ 48.000,00

MUNICÍPIO DE IGUATEMI

CESI CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DE IGUATEMI – CNES 0813206							
---	--	--	--	--	--	--	--

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	09.03.01.002-0	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00	120	R\$ 16.800,00
TOTAL				20	R\$ 2.400,00	240	R\$ 28.800,00

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ – CNES 2374242**

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia computadorizada	09.03.01.002-0	R\$ 230,00	10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00
TOTAL				20	R\$ 3.300,00	240	R\$ 39.600,00

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**CENTRO OFTALMOLOGICO DE PONTA PORÃ – CNES 2651602**

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Oftalmologia	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 anos	09.05.01.001-9	R\$ 200,00	20	R\$ 3.200,00	240	R\$ 38.400,00
	OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos	09.05.01.003-5	R\$ 160,00	20	R\$ 4.000,00	240	R\$ 48.000,00
TOTAL				40	R\$ 7.200,00	480	R\$ 86.400,00

FACE CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 0280887

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Otorrinolaringologia	OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe	09.04.01.003-1	R\$ 200,00	15	R\$ 3.000,00	180	R\$ 36.000,00
TOTAL				15	R\$ 3.000,00	180	R\$ 36.000,00

CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADE DR.JOÃO KAYATT – CNES 6499929

OCI Especialidade	Procedimento	Codigo SIGTAP	Valor por OCI	Quantidades de OCIS a serem realizadas / mês	Valor total mês	Quantidades de OCIS a serem realizadas / ano	Valor total ano
OCI Ortopedia	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	09.03.01.001-1	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00	120	R\$ 12.000,00
OCI Cardiologia	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	09.02.01.001-8	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00	120	R\$ 15.600,00
TOTAL				10	R\$ 2.300,00	120	R\$ 27.600,00

6. Fomento para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

ANEXO I						
VALOR DO NGR POR REGIÃO DE SAÚDE						
COD UF	UF	REGIÃO DE SAÚDE	CIR	População TCU/IBGE 2021	NGR	50% NGR
50	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	50001	329.537	R\$ 360.000,	R\$ 180.000,00

7. Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
5000252	Amambaí	Municipal	-
5000906	Antônio João	Estadual	-
5001243	Aral Moreira	Estadual	-
5003157	Coronel Sapucaia	Estadual	-
5003751	Eldorado	Estadual	-
5004304	Iguatemi	Municipal	-
5004502	Itaquirai	Estadual	-
5004809	Japorã	Estadual	-
5005152	Juti	Estadual	-
5005681	Mundo Novo	Estadual	-
5005707	Naviraí	Municipal	-
5006358	Paranhos	Estadual	-
5006606	Ponta Porã	Municipal	100
5007703	Sete Quedas	Estadual	-
5007950	Tacuru	Estadual	-

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2221-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.614-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e instituto da Mulher Negra do pantanal - IMNEGRA – CNPJ nº 09.013.347/0001-43.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 16 de julho de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/01/2026
Eurídio Ben Hur Ferreira e Ednir de Paulo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 215/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29244

Processo: 31/235.040/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos caracterizados do tipo Auto Bomba Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS tipo 2, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200003, Fonte de Recurso 0171380011, Natureza da Despesa 44905252

Valor: R\$ 1.697.800,00 (hum milhão e seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)

Do Prazo: 12/12/2025 e 12/06/2027

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/12/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.309.313-2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como doador, e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.630.105/0001-92, neste ato representada pelo Presidente, Sr. WENCESLAU CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.036.331-XX, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO de: 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) veículo vw/kombi standard 1.4, fab/mod 2008/09, chassi 9bwmf07x59p007054, motor BTJ061881, RENAVAL 983032823, placa HSH-1879; 01 (um) veículo fiat uno mille/fire a gasolina/álcool ano/mod. 2009/2010 cor branco chassi: 9bd15822aa6348417 placa HSH-4676; conforme lista constante no relatório/fichas individuais anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 06 de janeiro de 2026.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
WENCESLAU CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Campograndense de Orquidofilia e Ambientalismo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 19/2024 /AEM-MS Nº Cadastral 26435

Processo: 83/042.404/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e SEGUROS SURA S.A
Objeto: Constitui o objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar três veículos da AEM/MS, conforme previsão na Cláusula Segunda e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923969; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923997
Valor: R\$ 2.449,97 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, que será regulado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Do Prazo: 10/12/2025 a 09/12/2026
Data da Assinatura: 28/11/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato 030/2025/AGEPEN Nº Cadastral 29274

Processo: 31/248.368/2025
Partes: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário- AGEPEN e SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de colchões, com recursos oriundos do FUNPES - Fundo Penitenciário Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421220961280001, Fonte de Recurso 0175981071, Natureza da Despesa 33903020
Valor: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)
Do Prazo: 30/12/2025 e 30/12/2026
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023
Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura: 30/12/2025
Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1022/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços continuados de fornecimento de café expresso e outras bebidas quentes nas dependências do prédio da Sanesul sito à Rua Doutor Zerbini, 421 em Campo Grande - MS. VALOR: R\$ 164.320,92. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência e execução da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.942/2025/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Lêda Márcia Muller Ribeiro. Código de Registro_TCE/MS: BBF3FBE7011B1EDB9796676703146EF5169B568B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 998/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, I da Lei 13.303/2016, 145, I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO:

Aquisição de peças de reposição para equipamentos de cloração gasosa da marca Fluid Feeder. VALOR: R\$ 78.813,80. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência e execução do presente contrato é de 05 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 00.967/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Andréa Faria Olive.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados: Paulo Maciel Rorato, CPF nº xxx.428.250-xx como gestor do contrato, Jaime Batalha Filho, CPF nº xxx.020.919-xx como fiscal titular do contrato e Ivo Valter Karnoop Junior, CPF nº xxx.303.281-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato no . 998/25 – Processo nº 00967/2025-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 05 de janeiro de 2026

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 939/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.023/2024/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 104/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, e Aditivo no Valor de R\$ 542.800,00. PROCESSO: Nº 00.657/2024/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Felipe Moises Miranda de Britto.

Código de Registro_TCE/MS: 9D57A4980509C914889F5BB198F9029B2C4D0C3E

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 049/FADEB/MS/2025

PROCESSO N. 29.082.577-2025

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040- 830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria/MS, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997 CEP 79.590-000, Selvíria/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.060.430/0001-60.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da Fatedb/MS à Secretaria Municipal de Educação de Selvíria/MS para o desenvolvimento e a implementação do projeto ☐ Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva Temporária de Professores.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Estadual nº 4.135/2011 e Decreto Estadual n.º 16.644/2025.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial. Assinatura: 06/01/2026.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

ELISANA VIEIRA NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELVÍRIA/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul – FUNSAU, inscrita no CNPJ sob o nº04.228.734/0001-83, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Interino, Dr PAULO EDUARDO LIMBERGER, matrícula funcional nº 486100024, e, de outro, LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA - ME com sede à Rua da Liberdade, n.º 509 – Campo Grande/MS neste ato representada pelo Sr. JOÃO VICTOR DO CARMO LACERDA GIBAILE, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.026.660-2025 firmam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL reconhece que a empresa LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA - ME prestou os serviços descritos mencionados na Nota Fiscal 4702, totalizando o valor de R\$ 92.774,16 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), devido à falha na formalização do Termo Aditivo 002 ao Contrato 097/2023.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento em formato digital, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande, 2025.

LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA - ME
João Victor do Carmo Lacerda Gibaile
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Paulo Eduardo Limberger
Diretor Presidente Interino

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 83.000.056-2026

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, inscrita no CNPJ nº 24.616.187/0001-10, com sede no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação do bem móvel descrito a seguir:

Nº Patrimônio	DESCRIÇÃO
01207314	Veículo Fiat Uno Mille fire flex, 04 portas, cor branco branca, fab/mod: 2007/2008, renavam 00939873290, chassi: 9bd15822786039408, placa HSH-1263. valor do bem: R\$ 24.340,00, classificação: IV - Antieconômico;

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.268/2023 e Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Wlademir de Souza Volk – Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2026-DRI/UEMS

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA UEMS PARA CAPACITAÇÃO LINGUÍSTICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o presente Edital e convida servidores efetivos da UEMS que tenham interesse em se capacitar nos idiomas inglês ou espanhol para se candidatarem ao processo seletivo de capacitação, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Capacitar profissionalmente e na fluência em línguas estrangeiras os docentes e técnicos efetivos da UEMS para atender às demandas de internacionalização da universidade;
- 1.2. Ofertar capacitação linguística e cultural para que docentes e técnicos efetivos da UEMS possam participar de programas de mobilidade e atividades de ensino, pesquisa e extensão em âmbito internacional;
- 1.3. Capacitar linguisticamente servidores da UEMS para o atendimento e a recepção de alunos, técnicos e pesquisadores estrangeiros em mobilidade;
- 1.4. Possibilitar o incremento dos indicadores de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu da UEMS, dada a exigência de avaliação da CAPES como parâmetro para consolidação desses programas.
- 1.5. Contribuir para a internacionalização da UEMS e fortalecer os Acordos de Cooperação firmados com Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

2. OBJETO

2.1 Cursos de inglês e espanhol em diferentes níveis de referência linguística, destinados a capacitar os servidores efetivos da UEMS.

2.2 Cada curso será ofertado em dois módulos anuais, sendo cada módulo com duração de 4 meses. O primeiro módulo ocorrerá de março a julho e o segundo módulo ocorrerá de agosto a novembro. Cada módulo terá carga horária de 45 horas, ministradas em 30 encontros on-line, sendo dois encontros por semana, com duração de 1h30m cada encontro.

3. CRONOGRAMA

3.1 Os prazos relacionados às etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma abaixo:

Descrição da Etapa	Data/Período
Período de inscrições	08/01/2026 a 18/02/2026
Período de análise das inscrições	Até 19/02/2026
Divulgação da análise das inscrições	20/02/2026
Interposição de recursos	23/02/2026
Análise dos recursos interpostos	24/02/2026
Homologação e divulgação do resultado dos recursos recebidos	26/02/2026
Realização da prova de nivelamento	2 a 6/03/2026
Divulgação da lista de classificados para a capacitação	11/03/2026
Período de realização dos cursos de capacitação	16/03/2026 a 25/11/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CAPACITAÇÃO

4.1 A UEMS destinará recursos da rubrica de fomento à internacionalização, conforme previsto pelo PIAFmob, aprovado na Resolução COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021, para viabilizar a oferta dos cursos.

5. DAS TURMAS

5.1. As turmas serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios: os idiomas pretendidos, sendo inglês ou espanhol; a participação na capacitação linguística no ano de 2025; o nível de conhecimentos dos idiomas informados em formulário próprio, a ser verificado mediante prova de nivelamento. A descrição dos níveis de referência e das turmas está detalhada no Anexo I deste Edital.

5.2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos seguintes dias e horários estabelecidos:

OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS**ESPAÑHOL – Servidores (docentes e técnicos)**

DIAS/HORÁRIO	NÍVEL	LIVRO
Segunda e Quarta-feira 16h30 às 18h	A1.1 e A1.2	Experiencia Internacional A1+A2
Segunda e Quarta-feira 13h às 14h30	A2.1 e A2.2	Experiencia Internacional 3
Terça e Quinta-feira 13h às 14h30	A2.1 e A2.2	Experiencia Internacional 3
Terça e Quinta-feira 16h30 às 18h	B1.1 e B1.2	Experiencia Internacional 4
Segunda e Quarta-feira 8h às 9h30	B2.1 e B2.2	Tema a Tema B2
Terça e Quinta-feira 8h às 9h30	C1.1 e C1.2	Tema a Tema C1

INGLÊS – Servidores (docentes e técnicos)

DIAS/HORÁRIO	NÍVEL	LIVRO
Segunda e Quarta-feira 16h30 às 18h	A1.1 e A1.2	Unlock 1: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797535

Terça e Quinta-feira 8h às 9h30	A2.1 e A2.2	Unlock 2: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797542
Terça e Quinta-feira 16h30 às 18h	B1.1 e B1.2	Unlock 3: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797559
Segunda e Quarta-feira 8h às 9h30	B2.1 e B2.2	Unlock 4: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797580
Terça e Quinta-feira 13h às 14h30	C1.1 e C1.2	Unlock 5: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797597
Terça e Quinta-feira 8h às 9h30	C1.3	Unlock 5: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797597
Terça-feira 19h30-21h30	Inglês Alta Gestão A2 (elementar)	Unlock 2: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797542
Quinta-feira 19h00-21h30	Inglês Alta Gestão C1 (proficiente)	Unlock 5: Listening, Speaking and Critical thinking. 3rd Edition. Cambridge University Press ISBN 9781009797597

5.3 Serão ofertadas 250 vagas, para 8 turmas de língua inglesa e 6 turmas de língua espanhola, sendo 150 vagas para docentes e 100 vagas para técnicos administrativos.

5.4 A oferta dos níveis de referência pode estar sujeita a alteração, ficando a encargo da DRI a atribuição das turmas após análise da demanda.

5.5 Não será permitida a escolha de horário pelo servidor, uma vez que os dias e horários das turmas são estabelecidos previamente e a distribuição ocorrerá conforme o nível cursado em 2025 ou o resultado do teste de proficiência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente no período de inscrição previsto no cronograma deste edital e por link específico: <https://forms.gle/uubBZTeRdVPzmLrV6>.

6.2 Só é permitido uma inscrição em um idioma por servidor.

6.3 Os candidatos devem anexar, no formulário de inscrição, as Tabelas 1 e 2 do Apêndice II, bem como, o Apêndice III - Declaração da chefia imediata e Apêndice IV - Termo de Compromisso, devidamente preenchidos, deste Edital.

6.4 A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Quando for constatado que o servidor enviou mais de uma vez as informações de sua inscrição, serão consideradas válidas as informações prestadas no último envio, sendo descartados os dados enviados anteriormente.

6.6 Cabe ao servidor a responsabilidade sobre a veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição, sendo às informações falsas aplicadas as cominações legais pertinentes, além de desclassificação no processo ou anulação do ato de matrícula, caso já tenha sido concedido, sem qualquer ônus para a Administração.

6.7. Os servidores inscritos e que concluíram, com aprovação, os dois módulos de capacitação no ano de 2025 terão prioridade de inserção na turma seguinte na seleção para a capacitação do presente edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação de candidatos ocorrerá dentro de suas próprias categorias, isto é, docentes entre si e técnicos entre si.

7.2 A classificação dos candidatos, servidores docentes e técnicos, será realizada de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, considerando: (i) inserção em programa de pós-graduação, conforme a Tabela 1 do Anexo III; (ii) produção científica no período de 2023-2025, conforme a Tabela 2 do Anexo III. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,3 \times \text{Total de pontos tabela 1} + 0,7 \times \text{Total de pontos tabela 2}$$

7.3 Os candidatos que não enviarem as tabelas do Anexo II devidamente preenchidas terão sua pontuação zerada.

7.4. A pontuação das tabelas do Apêndice II será confirmada de acordo com o currículo lattes de cada candidato.

7.5 Caso haja empate na pontuação final dos candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até que se desfaça o desempate: (i) servidor em programa de pós-graduação com maior pontuação na produção; (ii) servidor com maior tempo na instituição; (iii) maior idade do servidor

8. DA PROVA DE NIVELAMENTO

8.1 Será aplicada uma prova em formato on-line com o intuito de verificar o nível de conhecimentos do idioma pretendido. A prova será formulada por professores coordenadores desta capacitação, sendo os níveis de referência estabelecidos com base nos descritores linguísticos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso à DRI somente sobre a análise das inscrições, devendo ser interposto no prazo previsto no subitem 3.1.

9.2. O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber.

9.3 O recurso assinado deverá ser encaminhado, no formato digital em arquivo PDF, via e-mail para dri@uems.br, dentro do prazo especificado no subitem 3.1.

9.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A DRI tornará público o resultado dos servidores selecionados e das turmas no Diário Oficial e no Site da UEMS no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

11. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

11.1 É responsabilidade do servidor comunicar à sua chefia imediata sobre a realização do curso tão logo seja homologada e divulgada a lista de servidores selecionados para a capacitação.

11.2 As funções e atividades do servidor em função da disponibilidade de tempo para participar do curso devem ser acordadas com a chefia imediata.

11.3 Os servidores serão responsáveis pela aquisição do material didático dos cursos em que estiverem matriculados, sendo a indicação do material prevista no subitem 5.2 deste Edital.

11.4 Os servidores deverão ter frequência mínima de 75% nas aulas e atingir a nota mínima de 6,0 pontos para receberem o certificado de participação no módulo.

11.5 Considerando os objetivos descritos no item 1 deste Edital, requer-se que os servidores que tenham participado da capacitação em idiomas, contribuam efetivamente com ao menos uma das possibilidades: (i) o incremento da produção científica qualificada, por meio da apresentação de trabalhos em eventos ou periódicos internacionais; (ii) submissão de projetos voltados à internacionalização dentro ou fora da instituição, (iii) ações junto à DRI para o atendimento aos estrangeiros; (iv) ações junto à DRI para o diálogo com instituições internacionais; v) ações junto à DRI para a internacionalização em casa.

11.6 A DRI realizará o acompanhamento e o registro institucional das ações previstas no item 11.5, mediante preenchimento de formulário específico, que será solicitado aos servidores participantes e arquivado para fins de monitoramento e avaliação do programa de capacitação linguística.

11.7 Caso o servidor desista da capacitação, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I - impedimento de participar de novos processos seletivos de capacitação, pelo período de 2 anos;
- II - processo administrativo disciplinar nos termos da legislação em vigor, formalizado pelos órgãos competentes, quando for o caso;
- III - ressarcimento dos recursos recebidos indevidamente, a partir da conclusão do processo administrativo, por meio de desconto em folha de pagamento, após apuração dos valores recebidos pela PROAP, por meio de seus órgãos específicos;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio

do e-mail dri@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2376 no horário das 7h30 às 13h30.

12.2 Se porventura não houver preenchimento das vagas disponíveis, para uma das categorias apresentadas no subitem 5.3, as vagas previamente direcionadas à essa categoria poderão ser distribuídas para as demais.

12.2.1 O remanejamento das vagas dependerá do nível de proficiência do idioma escolhido e do aceite do servidor.

12.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela DRI.

Dourados, 7 de janeiro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

APÊNDICE I DO EDITAL 01/2026-DRI/UEMS

DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIA (EMENTAS) E TURMAS (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO), COM BASE NO QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS (QECL, CONSELHO DA EUROPA, 2000)

ESPAÑHOL

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ESPAÑHOL A1 (Nível Descoberta)

O livro Experiencia Internacional A1+A2 - favorece o desenvolvimento gradual das habilidades comunicativas, preparando o aluno para atuar em contextos reais com segurança e clareza. O método privilegia a interação, a descoberta da gramática em contexto e o uso da língua em situações significativas, alinhado à abordagem comunicativa e intercultural.

EMENTA

É capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol A1.1

No nível A1.1, você aprende a dizer, entender e a usar expressões de uso frequente, além de frases simples destinadas a atender às necessidades imediatas. Identificar e descrever pessoas, lugares e objetos; expressar razões para estudar espanhol; expressar e perguntar preferências; expressar e pedir desejo/necessidade; cumprimentar e dizer adeus; apresentar alguém e reagir quando apresentado; parabenizar e agradecer. O foco está na construção das bases comunicativas e gramaticais essenciais para o uso funcional do espanhol.

- Tópicos linguísticos: Os verbos regulares e irregulares no presente do indicativo, incluindo formas de uso comuns como ser, estar, tener, ir, hacer, gustar;
- Os pronomes pessoais do sujeito (yo, tú, él...) e possessivos básicos (mi, tu, su);
- Os artigos definidos e indefinidos, com ênfase na concordância de gênero e número;
- O uso de adjetivos para descrever pessoas, lugares e objetos, respeitando a concordância gramatical;
- Los demonstrativos;
- Expressões para cumprimentar, apresentar-se, perguntar e dar informações pessoais básicas (nome, nacionalidade, idade, profissão, endereço, etc.);
- Vocabulário essencial relacionado ao cotidiano: família, cores, alimentos, números, datas, clima, partes do corpo, meios de transporte, entre outros;
- Estruturas simples para descrever rotinas e preferências, especialmente com o verbo gustar;
- O uso de estar com preposições de lugar para indicar localização;
- A formação de perguntas com pronomes interrogativos (qué, cómo, dónde, cuándo, por qué) e a estrutura da negação com no;
- As primeiras noções de passado com o uso do pretérito perfecto para falar de experiências recentes (he comido, has viajado).

Espanhol A1.2

No nível A1.2, desde o primeiro dia do curso você fala espanhol de forma simples e em situações corriqueiras; ampliação do vocabulário: expressar e pedir opiniões sobre alguém ou algo, expressar concordância e discordância, corroborar ou negar a informação de outras pessoas; conhecimento e grau de certeza, falar de atividades de lazer e cultura, expressar necessidades, entender e usar expressões cotidianas atuais e antigas, fazer/receber ligações

telefônicas, além de frases destinadas a atender às necessidades imediatas. O aluno amplia sua capacidade de comunicação, adquirindo ferramentas linguísticas para narrar, argumentar e expressar opiniões em contextos mais variados. Tópicos linguísticos:

- Os tempos verbais do passado: pretérito perfecto (he vivido), pretérito indefinido (viví), pretérito imperfecto (vivía), e o uso contrastivo entre eles;
- O uso do futuro próximo com ir a + infinitivo e do futuro simples para falar de planos e previsões;
- O imperativo afirmativo e negativo para dar ordens, instruções e conselhos.
- As perífrases verbais como tener que + infinitivo (obrigação) e poder + infinitivo (possibilidade);
- O uso de comparativos e superlativos (más que, menos que, tan como, el más...);
- O uso de conectores discursivos básicos como: pero, porque, entonces, aunque, además para organizar falas e textos;
- A introdução às orações condicionais simples, como Si estudio, apruebo;
- A prática do estilo indireto para relatar o que alguém disse (Dijo que...);
- A exploração de verbos com preposição, como pensar en, soñar con, depender de;
- Ampliação de vocabulário em áreas como saúde, alimentação, lazer, trabalho, vida urbana, meio ambiente, cinema, ciência e tecnologia;
- Estratégias para descrever pessoas, narrar anedotas, contar eventos do passado, expressar opiniões e gostos, fazer comparações e dar sugestões.

ESPAÑHOL A2 (Nível Elementar)

O livro Experiencia Internacional 3 - Este livro é ideal para cursos extensivos e promove uma aprendizagem ativa, colocando o aluno como protagonista do seu processo de aprendizagem. A abordagem comunicativa e a integração de conteúdos socioculturais tornam o aprendizado mais significativo e contextualizado.

EMENTA

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol A2.1

No nível A2.1, você segue desenvolvendo suas habilidades, falando de personalidades através de suas biografias; fala de gostos; expressa a continuidade e durabilidade de uma ação; identifica a interrupção de uma ação por outra; descreve a personalidade, o caráter e o estado de ânimo de alguém; pede, sugere, expressa opinião; dá instruções, ordens; reage diante de uma notícia; fala de saúde; faz recomendações; comentar de uma viagem; expressa desejos, temores, queixas e reclamações; Tópicos linguísticos:

- Tempos verbais do passado: Uso e contraste entre o pretérito perfeito, pretérito indefinido e pretérito imperfeito;
- Perífrases verbais: Expressões como tener que + infinitivo, ir a + infinitivo, estar + gerúndio;
- Pronomes de objeto direto e indireto: Uso e ordem dos pronomes na frase;
- Comparativos e superlativos: Construções como: más que, menos que, tan como, el más....
- Conectores discursivos básicos: y, pero, porque, entonces;
- Introdução ao subjuntivo: Uso em expressões de desejo e necessidade, como quiero que, es importante que;
- Ordem dos pronomes: Posicionamento de pronomes diretos e indiretos na frase;
- Falar sobre saúde e bem-estar; descrever pessoas: aparência e personalidade; relatar experiências pessoais e rotinas; narrar eventos passados e contar anedotas; dar conselhos e sugestões; realizar compras e pedir informações; expressar gostos, preferências e sentimentos;
- Corpo humano e doenças; vida urbana e rural; alimentação e culinária; educação e formação acadêmica; profissões e mundo do trabalho; tecnologia e redes sociais.

Espanhol A2.2

No nível A2.2, há uma intensificação nas estruturas gramaticais e uma ampliação no desenvolvimento da expressão oral. Falar das condições de trabalho; fazer comparações; expressar intensidade; valorizar atividades; confirmar dúvidas; identificar pessoas; expressar estranheza, pena; falar de coisas conhecidas ou não; transmitir ordem; perguntar e reagir; expressar indiferença; comprar em uma loja; pedir licença e favor; conceder e negar permissão de forma educada; estipular preço de roupas e objetos; expressar finalidade; formular condições; expressar desejos, opiniões e aconselhar; oferecer ajuda; fazer planos para o fim de semana; participar de debates; argumentar e estruturar discursos; tratamentos de cortesia; propor oposição, dúvidas ou obstáculos para fazer algo; além de relatar e descrever ações passadas ou ações acabadas

anteriores a outra ação passada. Tópicos linguísticos:

- Frases condicionais: Tipo 1 e 2 (si estudio, aprobaré / si fuera rico, viajaría);
- Estilo indireto: Transformação de frases afirmativas e interrogativas;
- Subjuntivo: Uso em expressões de opinião, dúvida e desejo;
- Pretérito pluscuamperfecto: Ações anteriores a outras no passado;
- Perífrases durativas e terminativas: llevar + gerundio, dejar de + infinitivo;
- Voz passiva: Construções com ser e estar;
- Conectores complexos: aunque, sin embargo, por lo tanto, además;
- Funções Comunicativas: Argumentar e debater opiniões; formular hipóteses e condições; relatar falas de terceiros; descrever processos e máquinas; falar sobre avanços científicos; comentar filmes e livros; discutir questões ambientais e sociais;
- Discriminação e questões sociais; cinema e artes visuais; ciência e inovação; tecnologia e inteligência artificial; justiça e segurança; meio ambiente e sustentabilidade; estilos de vida e novas formas de trabalho.

ESPAÑHOL B1 (Nível Limiar)

O livro Experiencia Internacional 4 - Este livro é ideal para cursos extensivos e promove uma aprendizagem ativa, colocando o aluno como protagonista do seu processo de aprendizagem. A abordagem comunicativa e a integração de conteúdos socioculturais tornam o aprendizado mais significativo e contextualizado.

EMENTA

É capaz de descrever o caráter, os êxitos de uma pessoa; falar e narrar experiências passadas. Atividades de lazer e aventura; aspectos de globalização; identidade cultural; culturas. Os lugares no mundo e descrever suas características; expressar opinião e valorar. Falar de novas profissões e suas habilidades; Atualização tecnológica; terapias; partes do corpo; verbos de movimento as línguas e linguagens; tecnologia, sociedade e ciência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol B1.1

No nível B1.1, falar sobre descrever o caráter, os êxitos de uma pessoa; falar e narrar experiências passadas. Falar de lugares no mundo e descrever suas características; expressar opinião e valorar. Falar de profissões passadas, presentes e futuras; expressar condições pouco prováveis. Falar sobre a saúde física e mental; aconselhar. Relacionar acontecimentos do passado; reformular e exemplificar. Expressar causa; finalidade; corrigir informações. Opinar sobre eventos passados; expressar acordo e desacordo. Tópicos linguísticos:

- Contrastes pretérito imperfecto y perfecto simples; pretérito pluscuamperfecto.
- Pronomes relativos; orações com relativos; expressões de opinião;
- Demonstrativos neutros;
- Verbos preposicionais; advérbios;
- Pretérito Imperfeito de subjuntivo; Orações condicionais;
- Marcadores temporais;
- Conectores causais; finais; condicionais; verbos reflexivos.
- Personalidades hispânicas; globalização; diversidade empresarial; cuidados com a saúde; o flamenco; aspectos curiosos da língua; educação tecnológica.

Espanhol B1.2

No nível B1.2, falar de dietas; expressar dificuldades e hábitos alimentares; descrever mudanças de vida; Falar de probabilidades; fazer hipóteses e previsões de futuro; expressar desejos. Falar de desejos e obrigações; expressar consequências; relacionar ações; fazer comparações. Contar histórias reais ou fictícias; descrever obras de arte, comparar técnicas e materiais. Tópicos linguísticos:

- O pretérito perfeito do subjuntivo; orações concessivas; verbos de cambio;
- Expressar possibilidades; Futuro simples e composto;
- Expressar queixas; obrigações e necessidades;
- Conectores consecutivos;
- Orações comparativas;
- Orações condicionais irrealis ou impossíveis;
- Os indefinidos;
- Uso de preposições;
- Pronomes OD e OI; Expressões comparativas.
- A gastronomia; a pandemia de Covid19; o meio ambiente; cidades inovadoras; gênios da pintura.

ESPAÑHOL B2 (Nível Independente)

O livro Tema a Tema B2 - Este livro é ideal para cursos extensivos e promove uma aprendizagem ativa, colocando o aluno como protagonista do seu processo de aprendizagem. A abordagem comunicativa e a integração de conteúdos socioculturais tornam o aprendizado mais significativo e contextualizado.

EMENTA

É capaz de descrever uma imagem; dialogar simulando conversas; argumentar, descrever festas populares; falar do clima; escrever cartas e informes. Expor sobre sistema educativo; descrever gostos musicais e argumentar; falar sobre direitos humanos; escrita formal; dialogar, aceitar e recusar propostas. Debater sobre a televisão e os telespectadores. Descrever uma obra de arte, um personagem histórico. Dialogar em uma consulta e falar sobre doenças; entrevista de trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol B2.1

No nível B2.1, falar sobre componentes de festas populares; clima e fenômenos meteorológicos; zonas climáticas; universidades, bolsas de estudos e intercâmbios; universidades hispânicas de prestígio; instrumentos musicais; músicas; ritmos latinos; defensores da humanidade; direito de povos originários; diversidade cultural; direitos e deveres civis; meios de transporte; Lugares de interesse turístico. Tópicos linguísticos:

- Orações causais; expressões coloquiais com as nacionalidades;
- Uso de se; expressões com palavras da natureza;
- As perífrases verbais; expressões coloquiais com estudos;
- Conjunção aunque com verbos; comparações populares;
- Orações temporais no futuro; expressões referidas ao direito;
- Orações temporais no passado; expressões relacionadas a viagens.

Espanhol B2.2

No nível B2.2, falar sobre programas de televisão; as novelas hispanas; dados históricos; personagens históricos; descrição da arte; obras e artistas contemporâneos hispanos; o corpo, os sintomas as doenças e os remédios; tipos de medicina e terapias; encontrar trabalho; empresas espanholas; ofícios perdidos; o teatro e espetáculos; cenários teatrais hispânicos, tipos de teatro. Tópicos linguísticos:

- Os verbos de sentimento e juízo de valor; expressões coloquiais com formas de ver e ouvir;
- Orações relativas e relativos; expressões coloquiais com cores;
- Orações finais e uso de por e para; Expressões com a história;
- Orações modais; expressões coloquiais com o corpo;
- Ser, estar e parecer em presente indicativo e subjuntivo;
- Orações condicionais e consecutivas; expressões coloquiais relacionadas com o corpo e o trabalho;
- Estilo indireto no passado; expressões com espetáculos.

ESPAÑHOL C1

O livro Tema a Tema C1 - Este livro é ideal para cursos extensivos de nível avançado e promove uma aprendizagem ativa baseada na autonomia do estudante. A abordagem comunicativa, aliada a conteúdos socioculturais atuais e temas relevantes da contemporaneidade, favorece o desenvolvimento da competência discursiva necessária ao nível C1 do QECR. O material enfatiza argumentação, análise crítica, produção de textos formais e participação oral em situações complexas.

EMENTA

O aluno é capaz de compreender e produzir textos longos, estruturados e com riqueza lexical; argumentar de forma consistente; expressar opiniões matizadas; participar de debates formais; descrever processos complexos; escrever cartas formais, reclamações, relatórios e artigos; apresentar projetos; explicar fenômenos; comentar notícias; fazer apresentações públicas; opinar sobre questões sociais, tecnológicas, científicas e culturais. Desenvolve competências de mediação, síntese de informações e uso apropriado de registros formais e informais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol C1.1

No nível C1.1, falar sobre movimentos migratórios; comunidade sefardí; cartas de queja; cartas de queja; cidades encantadoras; smart cities; organização urbana; descrição de lugares; opinar sobre uma melhor vida nas cidades; história e atualidade do rádio; programas; radialistas; intervir em um programa de rádio; dar informação; reformular; mostrar acordo; descobertas, avanços científicos, física quântica; artigos científicos; expor um tema e defender proposta; inovações inspiradas na natureza; tecnologia biomimética; oceanografia; informes científicos; apresentação pública sobre tema científico; cultura gastronômica; chefs hispânicos; cozinha contemporânea. Tópicos linguísticos:

- Nexos para registro coloquial;

- Vocabulário sobre sentimentos, emoções e migração.
- Animação, consolo, empatia; Otimismo/pessimismo; Falar de problemas.
- Relativos;
- Vocabulário para descrever lugares, cores, ruas, sentidos;
- Verbos comodín (haber, tener, decir...);
- Léxico da notícia e meios de comunicação.
- Elementos do discurso formal;
- Estruturas sustantivas (el hecho de / llevar a cabo...);
- Vocabulário científico.
- Léxico técnico sobre invenções e disciplinas científicas.
- Palavras derivadas e compostas;
- Léxico culinário, alimentos, modos de preparo.

Espanhol C1.2

No nível C1.2, falar sobre Cultura esportiva; instalações; hábitos saudáveis; Instruções e regulamentos; Permitir, proibir, recomendar; Inovadores jovens; empreendedorismo emocional; Participar de speed meetings de empreendedores; Fórmulas para reuniões formais; Uso seguro da internet; redes sociais; cibercultura; Tipos de linguagem; Participar em fóruns de opinião; Arquitetura sustentável; moradias alternativas; Atas de reunião; Turismo histórico; peregrinações; rotas míticas; Fóruns de viagens; Comunicação não verbal; psicologia das emoções; mentira; Microrrelatos; Comentar sobre aprendizagem de línguas; Tópicos linguísticos:

- Combinações condicionais;
- Outros nexos condicionais (a menos que, excepto que, en caso de que);
- Presença/ausência do artigo;
- Léxico de empresa, economia e trabalho;
- Adjetivo e posição;
- Léxico de tecnologia;
- Orações temporais;
- Materiais e elementos de construção, decoração;
- Preposições de tempo e espaço; preposição a;
- Tipos de veículos, rotas, transportes;
- Expressões com paso, camino;
- Expressões coloquiais: pues, nada, pues eso...;
- Combinação de preposições; locuções; verbos prepositivos;
- Espanhol da Espanha x América;

Intensificadores; atenuadores; marcadores discursivos.

INGLÊS

Inglês A1 (Descoberta)

É capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

MÓDULOS INGLÊS A1.1/A2.2

Ementa:

Listening: Introductions (Communications); Presentations about famous people (Anthropology); A conversation about different seasons (Meteorology); Presentations about places (Geography); Conversations about the ways people live (Sociology); Interview about lifestyle (Anthropology/Education); Presentation about a new smartphone app (History/Geography); Following directions (Geography); Formal conversation asking for advice (Business/Management); Discussion about job applicants (Career Services); Radio interview about restaurants (Architecture); Discussion about buildings (Architecture); Classroom discussion about food culture (History/Sociology); Presentation on a survey about eating meat (History/Sociology); Talk about the London Underground (Engineering/Urban Planning); Presentation about traffic problems (Engineering/Urban Planning). Vocabulary: Family; Countries and nationalities; Jobs; Seasons; Weather; Colours; Verb collocations; Places; Prepositions of place; Jobs and workers; Furniture vocabulary; Adjectives for furniture; Food vocabulary; Verbs

for transport

Grammar: Subject pronouns and possessive adjectives; The verb be; There is / There are; Adjectives; Present simple; Prepositions of place; Imperative; Have to / Has to; Should; Comparative adjectives; Giving opinions with should; Past simple (statements, yes/no questions, short answers, irregular verbs); Past simple (more irregular verbs); Because / So.

Speaking: Introducing and starting a talk; Stressing words in sentences; Giving a talk and describing visuals; Sentence stress and pauses; Prepositions of time; Present simple endings; Giving and asking for directions; Stress in statements and questions; Comparing people; giving opinions, reasons, making decisions; Weak sounds in comparatives; consonants in have to/has to; Reasons, opinions, agreement/disagreement; Introducing a report; talking about surveys; Pronunciation of u; Describing topic/problem/solution/results; Pronunciation of -d / -ed
Videos: Businesspeople in South Africa; How deserts are formed; A kite festival in Australia; Copenhagen – a clean city; Clean energy; Houses around the world; Luxury fruit in Japan; China's roads.

Inglês A2 (Elementar)

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

MÓDULOS INGLÊS A2.1/A2.2

Ementa:

Listening: A podcast about homes around the world (Geography); A profile of Stanley Park in Vancouver, Canada (Urban planning); Interviews about three cultural festivals (Social sciences); A discussion about Thanksgiving in the US and Canada (Cultural studies); A student podcast about developments in robotics (Sociology); A news report about how computers affect memory (Psychology); A student discussion about how weather affects people's moods (Psychology, Social sciences); A news report on global warming and its effects on rainforests (Geography, Environmental science); A student presentation on unusual sports (Sports science); A discussion about money in sport (Sports science); A conversation between a business student and a professor (Business studies); A conversation between a business owner and a consultant (Business, Marketing); A student presentation on creative people (History); A student conversation about a project on remarkable people (Business studies, Industrial design); A radio programme about space junk (Space studies); A discussion about funding for space exploration (Space studies).

Vocabulary: Descriptive adjectives; Collocations with go, take and have; Vocabulary for technology; Verb collocations; Vocabulary for sports and competition; Phrasal verbs; Adjectives ending in -ed and -ing; Vocabulary for problems and solutions.

Grammar: Review of the past simple; Review of present tenses question forms; The present continuous; Can / Be able to; Gerunds and infinitives; Future forms (decisions and plans - will, be going to, present continuous); Predictions (will, be going to); The zero and first conditional; Adverbs of degree; Comparatives and superlatives; The past continuous; The second conditional.

Speaking: Signposting an opinion; Organizing information for a presentation; Making suggestions; Agreeing and disagreeing; Giving additional and contrasting information; Giving a spoken report; Linking words to explain cause and effect; Emphasizing a point; Asking for and giving clarification; Giving advice; Time order; Examples and details; Turn-taking; Showing levels of agreement.

Videos: The Grand Canal; Harbin's ice festival; The internet of things; The impact of oceans on climate; A famous chess game; Upskilling; Trash artists; Space research.

Inglês B1 (Limiar)

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

MÓDULOS INGLÊS B1.1/B1.2

Ementa:

Listening: A debate about using animals for work (Biology / Zoology); A presentation about human threats to the African forest elephant (Biology / Zoology / Environmental science); A lecture about hydroponic agriculture (Ecology / Environmental science); A debate about nuclear power (Environmental science / Political science); A podcast about traffic in cities (Sociology / Civil engineering); A presentation about cycling to work (Sociology / Civil engineering); A podcast about changing customs in the modern world (Anthropology); A discussion about gift-giving (Sociology); A podcast about why some people live a long life (Health Science); Presentations about programmes to improve your health (Health Science / Sports management); A museum tour about inventions from the Middle Ages (History); A lecture about the history of smartphone apps (Art and design); A discussion about fast fashion (Fashion design / Business); An interview with a fashion designer (Fashion design / Business / Marketing); A podcast about millionaire lifestyles (Sociology / Economics / Business); A discussion about whether university students should be paid for good grades (Sociology / Economics).

Vocabulary: Word families; Negative prefixes; Talking about problems and solutions; Suffixes; Adjectives to describe well-being; Phrasal verbs; Uses of the verb make; Talking about recent events and actions; Collocations with pay and money.

Grammar: Modals for obligation; prohibition and advice; Modal verbs to express future possibilities; Comparative and superlative adjectives; Dependent prepositions; Present perfect; Passive verb forms; Predictions and expectations about the future; Conditional sentences.

Speaking: Using signposting language; Introducing examples; Expressing general beliefs; Linking ideas with transition words and phrases; Talking about advantages and disadvantages; Giving counter-arguments; Giving recommendations; Expanding on an idea; Being polite in a discussion; Using adverbs for emphasis; Phrases with that; Problem-solution organization; Presenting persuasively; Previewing a topic; Organizing ideas; Explaining how something is used; Asking for opinions and checking information; Asking follow-up questions; Using gerunds as subjects; Presenting reasons and evidence to support an argument; Using paraphrases.

Videos: The mental skills of chimpanzees; Blowing in the wind: offshore wind farms; Sustainable transport; Chinese moon cakes; Brain health; Interview with College of Art graduate Christopher Raeburn; Money management.

Inglês B2 (Independente)

É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

MÓDULOS INGLÊS B2.1/B2.2

Ementa:

Listening: A radio programme about the global food industry (Environment); A presentation on the global film industry (Business); A podcast about applying to universities in different countries (Education); A conversation between students about paths toward a medical profession (Education); A college seminar about a way of helping people (Medicine); A debate about antibiotics (Medicine); A lecture about habitat destruction (Environment); A talk about the decline of desert habitats (Environment); A conversation between two property developers (Urban planning); A housing development meeting (Urban planning); A radio programme about the island of El Hierro, Spain (Culture; Environment); A chaired meeting about saving energy in an office (Environment); A radio report about graffiti (Art and design; Culture); An informal debate about public art (Art and design); A finance podcast (Economics); Two student presentations on ageing in different countries (Social anthropology);

Vocabulary: Globalization vocabulary; Academic adjectives to describe professions (manual, medical, technical); Health and Science vocabulary; Verbs to describe environmental change; Academic vocabulary for architecture and transformation; Academic vocabulary for networks and systems; Academic vocabulary related to art; Academic verbs for support and assistance.

Grammar: Modals of present and past probability; The future continuous; Stating preferences with would; Conditionals; Multi-word prepositions; The past perfect; Future forms; Connecting ideas; The passive voice; Relative clauses; Verbs with infinitives or gerunds.

Speaking: Give a presentation using data from a pie chart; Decide which candidate should receive a scholarship; Role-play debate; Give a problem and solution presentation; Discuss a housing problem and possible solutions; Participate in a discussion about an energy problem and possible solutions; Participate in an information debate about whether public money should be spent on art; Give a presentation using graphical data.

Videos: The World Trade Organization; Langton School Science programme; Telemedicine; The effects of climate change on wildlife; The skyscraper; Two cities aiming to be sustainable; Technology in art; Never too old to code.

Inglês C1 (Proficiente)

É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

MÓDULOS INGLÊS C1.1/C1.2/C1.3

Ementa:

Listening: A lecture about sustainable agriculture (Ecology / Environmental science); A panel discussion about climate change (International development / Ecology); A presentation on 3-D printing (Design / Manufacturing); A presentation on planned obsolescence (Manufacturing / Marketing); A moderated forum on individual privacy and law enforcement (Law / Ethics); A public presentation about internet security and privacy (Information technology / Marketing); A lecture about disruptive innovation (Business); A presentation on US non-profit organizations (Management); A planning session for a presentation on first impressions (Psychology); A lecture on navigation techniques and the brain (Psychology / Neurology); A presentation by a careers advisor (Education / Human resources); A workshop about job interview skills (Business / Education / HR); A talk about lab-grown meat; A community meeting about water quality (Environmental management / Politics); A training session on group dynamics and the "bad apple effect" (Business / Sociology / HR); A class discussion on decision-making systems (Business / Politics / Law / Ethics); A lecture on the adoption cycle of new technology (Sociology / Business / Tech / Marketing); A seminar on the effects of AI on employment (Computer science: AI / Ethics); A seminar about machine translation (Linguistics / Computer science); A research interview with a non-native English teacher (Education).

Vocabulary: Language for assigning blame and responsibility; Using cause and effect phrases; Collocations (the internet and the law); Academic alternatives; Academic word families; Emphatic expressions of belief and certainty; Adjectives of strong disapproval; Dependent prepositions; Negative prefixes; Phrasal verbs about communication.

Grammar: Parallel structure in comparisons; Degree expressions; Subject-verb agreement with quantifiers; Emphasizing and contrasting; Noun clauses with wh-words and if/whether; Degree expressions with so...that, such a... that; Establishing cohesion with so and such; Wh-clefts; Hypothetical future; Complex gerunds and infinitives.

Speaking: Having an informal debate about the mission of national parks. Give a group presentation about a product designed for obsolescence; Give a presentation of the data you have gathered from a survey and your conclusions; Make a pitch investment or donations to get a new venture started; Give a group research on an aspect of human behaviour; Participate in a mock job interview; Participate in a meeting to discuss whether a fast-food restaurant should open at a local commercial complex; Participate in a consensus-building decision-making task to decide on future food service operations at your college or university; Take part in an informal discussion about artificial intelligence.

Videos: Saving Indonesia's birds of paradise one village at a time; Designer bikes become showcase for social status; Cybersecurity; Ugandan tech start-up caters to local markets; New virtual reality game helping to fight against dementia; Changing work patterns; Ultra-processed foods; Collaboration in the electric vehicle industry; First anthropomorphic robot; How a child learns to speak.

APÊNDICE II DO EDITAL 01/2026-DRI/UEMS

A pontuação das tabelas deste Anexo será confirmada de acordo com o currículo lattes de cada candidato.

Tabela 1 - Inserção em programa de pós-graduação no período de 2023 a 2025.

Categoria	Quantidade	Peso	TOTAL
Secretário acadêmico de programa de pós-graduação - ano		3,0	
Técnico lotado em atividades de pós-graduação - ano		1,0	
Professor colaborador de programa de pós-graduação - ano		2,0	
Professor permanente de programa de pós-graduação - ano		3,0	
Coordenador de programa de pós-graduação - ano		3,0	
Coordenador adjunto de programa de pós-graduação - ano		2,0	
Orientações de tese e dissertação em andamento		1,5	
Orientações de mestrado concluídas - Máximo 5		2,0	
Orientações de doutorado concluídas - Máximo 5		3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado - Máximo 10		1,5	
Participação em banca de defesa de doutorado - Máximo 10		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

Tabela 2 – Produção científica no período de 2023 a 2025.

Categoria	Quantidade	Peso	Total
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (A1 e A2)		3,0	
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (A3 e A4)		2,5	
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (B1 a B3) - Máximo 10		2,0	
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (B4, B5 e C) Máximo 10		1,5	
Artigos publicados em periódicos indexados - Máximo 10		1,0	
Livro publicado - Máximo 5		3,0	
Capítulo de livro publicado -Máximo 5		2,0	
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos - Máximo 10		1,0	
Produção técnica: softwares - Máximo 5		2,0	
Produção técnica: produtos, trabalhos técnicos, processos - Máximo 5		2,0	
Orientações de monografias concluídas - Máximo 5		1,0	
Orientações de iniciação científica concluídas - Máximo 10		1,0	
Participação em banca de comissões julgadoras de concursos e processos seletivos - Máximo 5		1,0	
Participação em banca de monografia de final de curso - Máximo 5		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação científica externa em evento ou periódico - Máximo 10		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação para PIBIC, PIBEX, ENEPEX - Máximo 10		1,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		3,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		1,5	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		4,0	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		2,0	
Coordenador de programa de extensão/cultura cadastrado na Divisão de Extensão ou Divisão de Cultura, Esporte e Lazer		3,0	
Organização de eventos (seminários, congressos, simpósios)		2,0	
Participação como membro em comitês/comissões da UEMS		1,0	
Participação como editor(a) em revistas especializadas - Máximo 5		2,0	
Participação nas ações de internacionalização promovidas pela DRI-UEMS		3,0	
Orientação de mobilidade internacional: PIBIDIN, PIBEXIN, PIBICIN, PIBICIN AAF e alunos de pós-graduação		3,0	
Participação em mobilidade internacional		3,0	
Participação em eventos internacionais		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

Pontuação final (soma dos pontos da Tabela 1 e Tabela 2) =

APÊNDICE III DO EDITAL 01/2026-DRI/UEMS

Declaração da chefia imediata

Eu, (nome completo) chefe do Setor (nome do setor por extenso) declaro estar ciente de que o servidor (nome completo do servidor), matrícula _____ vai participar da capacitação linguística promovida pela DRI, no ano de 2026, de acordo com o Edital 01/2026-DRI/UEMS.

Local e data.

Assinatura do servidor

Assinatura da chefia

APÊNDICE IV DO EDITAL 01/2026-DRI/UEMS

Termo de compromisso do servidor

Eu, (nome completo), matrícula _____ comprometo-me a cursar integralmente os módulos do curso de (informar idioma) no ano de 2026. Tenho ciência de que minha desistência do curso acarretará as implicações descritas no subitem 11.7 do Edital 01/2026-DRI/UEMS.

Local e data.

Assinatura do servidor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 001-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AGROFLORA & RURAL LTDA. - (A. R. ENGENHARIA) – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Jaqueline dos Santos Vieira (Pró-Reitora de Ensino da UEMS – em exercício) e a Sra. Cibele Santos da Rosa de Almeida, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 1/2026**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV, c/c art. 116, parágrafo único, do Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008 c/c art. 103, 104, §1º, e 105 da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º, 4º c/c art. 39, *caput*, e art. 40 da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicados subsidiariamente, NOTIFICA **ISABEL QUEVEDO CATHARINI**, sobre os autos de ressarcimento n. 83.074.646-2025, para fins de apresentação de requerimento padrão devidamente assinado pelo procurador constituído, anuência da terceira que efetuou o pagamento Patrícia Palombo Benzi e do instrumento de procuração com poderes específicos junto ao Imasul no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 7 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 2/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do art. 9º da Portaria 1.586, de 1º de agosto de 2025, c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) NOTIFICA **ESQUIVEL & MARQUES LTDA**, da decisão proferida nos autos digitais do processo administrativo de ressarcimento n. 83.036.146-2024, e do seu ulterior arquivamento.

Campo Grande – MS, 7 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 428/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MANUEL AUGUSTO FOGOSI LEDO**
Processo IMASUL n.: 71.025.452-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6586 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MANUEL AUGUSTO FOGOSI LEDO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 417/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GENESEAS AQUACULTURA LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.404.843-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4198/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MAURICIO MAZUREK

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 423/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.040.669-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14975/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 432/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **POSTO SHOW QUINZE LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.033.179-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 12519/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ADRIA WANESSA PANTOJA PEREIR

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 19/2026 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP, de 17 de janeiro de 2025, bem como o Edital n. 8/2024 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP, 7 de abril de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato desistente, convocada por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 8 de janeiro de 2026 e às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPEN/PNAISP/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/>

consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Rui Barbosa, 3734, Centro, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, de 17 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado,

- certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2026 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

Data: 15 de janeiro de 2026 Horário: das 8:00 às 11:00 Local: Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Rua Rui Barbosa, 3734, Centro							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Condição	Class. Geral	Class. Cota
1	CN	83	Ana Maria José Beeck Fernandes	FARMACÊUTICO	AC	8º	-

EDITAL n. 18/2026 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, bem como o Edital n 8/2024 – SAD/SES/AGEPEN, 14 de junho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 8 de janeiro de 2026 e às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPEN/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o

estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde- SES –Coordenadoria de Gestão do Trabalho, localizado na Avenida Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição

de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2026 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/AGEPEN/2024

Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira)						
Horário: das 14:00 às 17:00						
Local: Rui Barbosa, 3734, Centro - Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência						
Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
AC	155926194691	Horrana Franco Alves Pereira	Farmacêutico - Corumbá	AC	5º	-

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 07 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **12 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **81/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 201;
EDITAL de Homologação nº. **94/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 161.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Administração	– Administração / Ponta Porã	40h
GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Administração – Ciências Contábeis	– Administração / Ponta Porã – Ciências Contábeis / Ponta Porã	32h
JULIO CÉZAR IACIA – Substituir: ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Administração	– Administração / Ponta Porã	08h
LUISA RHODEN RECH – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Administração	– Administração / Ponta Porã	16h
LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: FÁBIO MIGUEL GONÇALVES DA COSTA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Contábeis	– Ciências Contábeis / Ponta Porã	24h

MICHEL DECIAN CARVALHO

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Administração – Administração / Ponta
Porã**08h**

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;
 EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR– Substituir: ROSELE MARQUES VIEIRA / Motivo: COORDE-
NAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Administração – Administração / Ponta
Porã**08h**

EDITAL de Seleção nº. **83/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2025, p. 226;
 EDITAL de Homologação nº. **75/2024** – RTR/UEMS, de 06/11/2024 – D.O. nº 11.662 de 07/11/2024, p. 166.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: OZ SOLON CHOVGHI IAZDI / Motivo: COORDE-
NAÇÃO DE CURSO;Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Economia – Ciências Econômicas /
Ponta Porã**20h****CLAUDIA VERA DA SILVEIRA**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA / Motivo:
GESTOR ADMINISTRATIVO;– Substituir: VICTOR AZAMBUJA GAMA / Motivo: GESTOR AD-
MINISTRATIVO;Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Economia – Ciências Econômicas /
Ponta Porã**32h****LETHÍCIA CAMILA DORCE**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: OZ SOLON CHOVGHI IAZDI / Motivo: COORDE-
NAÇÃO DE CURSO;Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Economia – Ciências Econômicas /
Ponta Porã**36h**

EDITAL de Seleção nº. **100/2025** – PRODHS/PROE, de 24/10/2025 – D.O. nº 11.976 de 27/10/2025, p. 127;
 EDITAL de Homologação nº. **80/2025** – RTR/UEMS, de 05/12/2025 – D.O. nº 12.015 de 08/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

LEONARDO DE LIMA NEVES– Substituir: SILVIO FREITAS DA SILVA / Motivo: COORDE-
NAÇÃO DE CURSO;Período: **02/02/26 a 11/07/26**– Ciências Con-
tábeis– Ciências Contábeis / Ponta
Porã**08h**

EDITAL de Seleção nº. **88/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 462;
 EDITAL de Homologação nº. **78/2025** – RTR/UEMS, de 02/12/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 146.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

RAUL AUGUSTO CUNHA

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Economia

– Ciências Econômicas / Pon-
ta Porã**16h****EDITAL Nº 03/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 07 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 03/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **12 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **71/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 132;
EDITAL de Homologação nº. **88/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 155.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANA GABRIELA ROCHA ARAUJO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Humanas	– Psicologia / Coxim	16h
FABRICIO DE SIQUEIRA GONÇALVES – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Humanas	– Psicologia / Coxim	34h
GABRIEL WEISS ROMA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Humanas	– Psicologia / Coxim	38h
JAUME FERRAN ARAN CEBRIA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Humanas	– Psicologia / Coxim	34h

EDITAL de Seleção nº. **91/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 199;
EDITAL de Homologação nº. **72/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 74.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Humanas	– Psicologia / Campo Grande – Psicologia / Coxim	16h

EDITAL Nº 04/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente

incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 07 de janeiro de 2026.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 04/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 12 de janeiro de 2026

EDITAL de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE, de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 228;
 EDITAL de Homologação nº. 11/2025 – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: EVANDRO CESAR BRACHT / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciência da Computação	– Sistemas de Informação / Dourados	20h
ROSANE CALDEIRA – Substituir: EVANDRO CESAR BRACHT / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LUCELIO FERREIRA SIMIÃO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 28/02/26	– Ciência da Computação	– Engenharia Física / Dourados – Pedagogia / Dourados	16h
ROSANE CALDEIRA – Substituir: DANIEL CESAR BRAZ / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: EVANDRO CESAR BRACHT / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LUCELIO FERREIRA SIMIÃO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 01/03/26 a 11/07/26	– Ciência da Computação	– Engenharia Física / Dourados – Pedagogia / Dourados	24h

EDITAL de Seleção nº. 76/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 192;
 EDITAL de Homologação nº. 91/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 158.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALEXIS MIGUEL ESCORSIM – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Química	– Agronomia / Mundo Novo – Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo	18h
DALYELLI DE SOUZA SERQUEIRA MOURA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Química	– Ciências Biológicas / Mundo Novo	10H

EDITAL de Seleção nº. 43/2025 – PRODHS/PROE, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 256;
 EDITAL de Homologação nº. 35/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Química	– Agroecologia Intercultural / Aquidauana – Engenharia Florestal / Aquidauana	20h

EDITAL de Seleção nº. 82/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 389;
 EDITAL de Homologação nº. 66/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 57.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ESTELA GARCIA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ELAINE ANTONIASSI LUIZ KASHI-WAQUI / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Física – Matemática	– Agronomia / Mundo Novo – Ciências Biológicas / Mundo Novo	20h

EDITAL de Seleção nº 87/2025-PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. 11.957 de 06/10/2025, pág. 450
 EDITAL de Homologação nº 71/2025-RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008, de 28/11/2025 - pág. 61

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
THAYS DE OLIVEIRA SILVA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Matemática	Ciências Contábeis – Ponta Porã Tecnologia em Produção Sucroalcooleira – Ivinhema	24H

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****Edital N.º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de novembro/2025** do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CREDENCIADOS	CÓDIGO
HELDER JOSÉ MOEHLECKE	9
LARISSA PEREIRA RAMOS	6

Campo Grande (MS), 07 de janeiro de 2026

**Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 487/2025**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1912, de 14 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO: SUV E VAN COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025.

PROCESSO: 81/006.692/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	350.000,00	1.050.000,00

ITEM CANCELADO: 001.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens** 001, 004, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 023 e Lote 001 da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implementar estúdio para gravação e difusão de material didático pedagógico em plataforma EAD

Pregão Eletrônico: 0018/2024 – SEJUSP.

PROCESSO: 31/034.355/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **12 de janeiro de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.912 de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS DE PAPILOSCOPIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2025

PROCESSO: 31/033.427/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	30,00	1.950,00
002	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	628,12	10.049,92
003	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	1.000,00	16.000,00
004	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	496,00	7.936,00
005	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	14,70	2.940,00
006	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	370,00	7.400,00
007	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	1.299,80	129.980,00
008	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	3.575,00	3.575,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.483-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de janeiro de 2026.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EECim Prof. Alberto Elpidio Ferreira Dias (prof. Tito), CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), situada à Rua Faride

George Nº 1344, Bairro Jardim Anache, Cep 79.017-185

CAMPO GRANDE/MS, 6 de janeiro de 2026.

Kelli Cristina de Oliveira Cyles

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS
(PROF.TITO)

CPF N. xxx.449.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.592-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de janeiro de 2026.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia Da E.E. Adê Marques, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, situada à Rua Tiradentes Nº 845, Bairro Centro, Cep 79.904-620

PONTA PORÃ/MS, 7 de janeiro de 2026

Veronica Alexandra Ocampos Lovera

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES

CPF N. xxx.993.091-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.631-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 22 de janeiro de 2026.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Eduardo Perez - Rua Gumercindo Annes Da Silva, Nº 70, Bairro Jardim América - Terenos/ms, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, situada à R. Gumercindo Anns Da Silva, 70, Jd. América. Nº 70, Bairro J. América, Cep 79.190-000

TERENOS/MS, 7 de janeiro de 2026

SUZIELI DANTAS DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ

CPF N. xxx.691.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.660-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 20 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Apm EE Castelo Branco, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à Av. Campo Grande, 1.650, Centro. Nº 1650, Bairro Centro, Cep 79.980-000

MUNDO NOVO/MS, 7 de janeiro de 2026

ANDERSON DOMINGOS GUSMÃO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

CPF N. xxx.688.791-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.688-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília Nº 13, ANAURILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, situada à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho. Nº 13, Bairro Centro, Cep 79.774-000

ANAURILANDIA/MS, 7 de janeiro de 2026

LUCIANA RAMIRO DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO

CPF N. xxx.245.861-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.721-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual João Dantas Filgueiras, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, situada à R. José Teixeira Da Silva Nº 475, Bairro Bairro Ipacará, Cep 79.601-970

TRES LAGOAS/MS, 7 de janeiro de 2026

GLEICILENE SOUZA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

CPF N. xxx.287.101-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.722-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itaoca, Nº 196 Jardim Tarumã, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, situada à R. Itaóca, Nº 196, Bairro Jd. Tarumã., Cep 79.097-400

CAMPO GRANDE/MS, 7 de janeiro de 2026

ANA PAULA DA SILVA BONONI NASCIMENTO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA

CPF N. xxx.593.511-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.742-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ee Ten. Aviador Antônio João - Rua Euclides Serejo Baptista, 642 - Centro - Caarapó, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situada à Rua Euclides Serejo Baptista Nº 642, Bairro Centro, Cep 79.940-000

CAARAPO/MS, 7 de janeiro de 2026

DIÉSICA DIAS VALÉRIO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

CPF N. xxx.209.531-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.694-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Leme Do Prado, LADARIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, situada à R. Almirante Barroso, 77, Centro. Nº 77, Bairro Centro, Cep 79.370-000 LADARIO/MS, 7 de janeiro de 2026

ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO

CPF N. xxx234041xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.743-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Rui Barbosa, Campo Grande/ms, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, situada à R. João Thomaz, 222, B. Santo Antônio. Nº 222, Bairro Santo Antonio, Cep 79.100-350

CAMPO GRANDE/MS, 7 de janeiro de 2026

CIBELE MARTA SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CPF N. xxx.268.431-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.720-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 21 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Silvio Ferreira, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa Nº 181, Bairro Centro, Cep 79.400-000

COXIM/MS, 7 de janeiro de 2026

LUCIMARY SOUZA DE MORAIS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA
CPF N. xxx.570.531-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retificação da publicação por incorreção – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 12.041, págs. 221 do dia 07 de janeiro de 2026 referente ao **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO** do processo administrativo **31/079.771/2023**.

Onde se lê: (...) XX/2025/ASSATE/SEJUSP/MS.

Leia-se: (...) **1130/2025/ASSATE/SEJUSP/MS**.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 12.032, pág. 53, de 22 de dezembro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DATA DE ABERTURA

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Edital: 145/2025 - DLO/AGESUL

Processo: 79.009.722-2025

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

Onde Constou:

ABERTURA: 19 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL).

Passa a constar:

ABERTURA: 21 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 12.032, pág. 53, de 22 de dezembro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DATA DE ABERTURA

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Edital: 146/2025 - DLO/AGESUL

Processo: 79.013.291-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, INCLUSIVE OAE, DO ANEL VIÁRIO DE INOCÊNCIA, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-316 - ENTR. RODOVIA MS377, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

Onde Constou:

ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL).

Passa a constar:

ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 12.032, pág. 54, de 22 de dezembro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**DATA DE ABERTURA**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Edital: 147/2025 - DLO/AGESUL

Processo: 79.013.985-2025

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O CÓRREGO SÃO FRANCISCO (COORDENADAS 22°27'36"S 54°30'08"W) NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL; CÓRREGO FUNDO (COORDENADAS 17°56'25"S 54°25'17"W) NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES; RIO PIRATINIM (COORDENADAS 22°49'21"S 54°52'01"W) NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ; RIO IVINHEMA (COORDENADAS 22°37'54.56"S 53°30'43.05"W) NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Onde Constou:

ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL).

Passa a constar:

ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: 038/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.000.785.2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, PARA AS OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DA AGESUL – LOTE 2, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA e MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 09/01/2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.asp)

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: 036/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.016.837-2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, PARA AS ATIVIDADES FLORESTAIS, NOS EMPREENDIMENTOS SOB GESTÃO DA AGESUL, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA e MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 09/01/2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: 111/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.004.298-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA e MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 09/01/2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 117/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.014.344-2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 6: COLETORES E ELEVATÓRIA), INTEGRANTE DO CR 424.381 - 77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 12.01.2026, ÀS 08:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.268.828-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AUTO PLACAS MARACAJU COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	63.545.741/0001-78	Maracaju

Campo Grande / MS, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 039/2025 - PROC. Nº 01.064/2025/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para execução de serviços de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, no Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 06/02/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: 535FC171AA0C98BA5DA8A750630519ACE2F33DD4

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SILVIA JANAINA FLORES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 6 de janeiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Cibeli da Silva Canepa, por meio da Resolução "P" Segov nº 3, de 6 de janeiro de 2026 (NUP 87.001.914-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA MARTA DE SOUZA ROQUE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 6 de janeiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Janaina Flores Pereira, por meio da Resolução "P" Segov nº 1, de 5 de janeiro de 2026 (NUP 87.001.914-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VINICIUS SANTOS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Teixeira da Costa, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.206, de 16 de dezembro de 2025 (NUP 83.071.637-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora VANESSA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 500134022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de março a 24 de maio de 2026, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP 51.011.004-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 031/2025, registro IDENTIFICADOR n. 29519, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INTELLIG Serviços de Consultoria e Tecnologia LTDA - CNPJ n. 34.104.673/0001-03 (Processo n. 11/015.647/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 031/2025
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
57487028	Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 031/2025
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 853 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 5382/2025 – sistema TRANSFERE MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.424.948/0001-41 (Processo n. 11/011.636/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Convênio n. 5382/2025
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Convênio n. 5382/2025
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do convênio as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do convênio as atividades relacionadas no art. 16, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 12.041 de 7 de janeiro de 2026, página 235.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 001 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 033/2025, registro IDENTIFICADOR n. 29527, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a HEURÍSTICA Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ n. 28.857.647/0001-53 (Processo n. 11/015.261/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 033/2025
23217030	Paulo Lopes	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
16469032	Tarcísio Akihito Adachi	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 033/2025
100897023	Cleberson Wainner Polli Silva	Procurador de Entidades Públicas	Fiscal do Contrato
72505031	Daniel Montello Filho	Analista de Sistemas	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 002 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 816 de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 12.024, de 16 de dezembro de 2025, páginas 209 a 218, que divulgou a relação dos servidores em férias no mês de JANEIRO/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, conforme especificado, por ter apresentado atestado médico anterior ao início das férias. NUP 11.000021-2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2023 a 14/04/2024	05/01/2026 a 14/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 5 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa Corrêa Stuhk Gorski, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 114756022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – CJUR/AGRAER, sem prejuízo de suas funções,

durante as férias do Titular Evandro Efigênio Rodrigues, matrícula n. 68090022, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026 e no período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 120561024, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica Residual III de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL III (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Sydney Aguilera, matrícula n. 52239023, no período de 5 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os Procuradores do Estado das Chefias e Subchefias dos respectivos setores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Chefia / Subchefia	A contar
28809022	Fernando Rodrigues de Sousa	Subchefia/PCS	07/01/2026
433668021	Kaoye Guazina Oshiro	Subchefia/PS	07/01/2026
482696021	Natalie Brito Garcia	Chefia/PCS	07/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para as Chefias e Subchefias dos respectivos setores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Chefia / Subchefia	A contar
28809022	Fernando Rodrigues de Sousa	Chefia/PCS	07/01/2026
499008021	Jean Santos Pinto	Subchefia/PS	07/01/2026
482696021	Natalie Brito Garcia	Subchefia/PCS	07/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, nos meses de novembro e dezembro de 2025:

Nome	Matrícula	Atestado Médico/Bim	Período
Caroline Lauren Andrade Rodrigues	324689023	Atestado	10/11/2025 a 19/11/2025
Gabriel Quelho Witzler Ribeiro	512353021	Atestado	11/12/2025 a 12/12/2025
Jaqueline campos pereira	68654024	Atestado	12/11/2025
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707025	Atestado	18/12/2025
Juliana Rodrigues Bessa	503862021	Atestado	27/11/2025 a 28/11/2025
Taily Araujo Flores	816348021	Atestado	10/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 369, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025, páginas 242-243, que designou os Procuradores do Estado abaixo, integrantes do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responderem pelas respectivas Chefias, durante o recesso dos Titulares, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhoulgas Ramalho	482698021	CJUR-AGEMS	29/12/2025 a 06/01/2026	9	Priscilla de Siqueira Gomes	499017021

..."

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhoulgas Ramalho	482698021	CJUR-AGEMS	30/12/2025 a 06/01/2026	8	Priscilla de Siqueira Gomes	499017021

..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.069409-2025
Interessado : SONIA ARANTES DE PAULA, matrícula n. 426300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária
Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto na NOTA N. 281/2025/ATE/SED, de 10/12/2025, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/N. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 169/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. N. 258/2025, de 30 de dezembro de 2025 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.080.294-2025
Interessado : EDNA RODRIGUES PITA, matrícula n. 120926021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária
Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto na MANIFESTAÇÃO N. 1385/2025/ATE/SED, de 16/12/2025, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/N. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 169/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 260/2025, de 30 de dezembro de 2025 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
40909032	BEATRIZ MOIRES MARQUES	BEATRIZ MARQUES LUNARDI	29.082.582-2025 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.043.541-2025 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	14/10/2025 a 11/4/2026	EE Silo Vargas Batista	Eldorado
29/032188/2023	438622021	Lucimar Gomes Figueiredo	Agente de Ativ. Educ./Agente de merenda	30/11/2025 a 28/5/2026	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquirai
29/017338/2015	130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	9/11/2025 a 7/5/2026	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/042735/2024	100696021	Edna Garcia da Silva Soares	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	7/12/2025 a 4/6/2026	EE Prof. ^a Iolanda Ally	Mundo Novo
29/025688/2019	10423021	Maria Ivonete de Melo	Agente de Ativ. Educ./Agente de merenda	1º/12/2025 a 29/5/2026	EE Ana Maria de Souza	Selviria
29/046485/2023	93397021	Adarci Soares Evangelista	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	2/12/2025 a 30/5/2026	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/034422/2021	87396021	Any Cristina Bernardes de Souza	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	24/11/2025 a 22/5/2026	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/032268/2024	26558021	Ariovaldo José de Melo Cerqueira	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	11/12/2025 a 8/6/2026	EE Bom Jesus	Três Lagoas

29/030415/2014	83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	Agente de Ativ. Educ./Agente de limpeza	20/12/2025 a 17/6/2026	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/015699/2016	80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/11/2025 a 30/4/2026	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.043.541-2025 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/005452/2020	18400021	Sonia Aparecida Pirroncello Cavalheiro	Professor	27/11/2025 a 25/5/2026	EE Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/036775/2025	66996021	Rosimeire Ferreira Ferro	Professor	19/11/2025 a 17/5/2026	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/050438/2023	85600021	Adauto Alves Teixeira	Professor	22/10/2025 a 19/4/2026	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi
29/003070/2025	107904022	Marcia Fernandes da Costa	Professor	29/11/2025 a 27/5/2026	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/013482/2023	117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/029581/2022	45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/002673/2019	122207021	Ana Patrícia Toledo Picolo	Professor	8/12/2025 a 5/6/2026	EE Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/006181/2020	114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/009636/2024	102579021	Aparecida Ferreira Vicente	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/020828/2020	5817021	Paulo Rogerio Dominicalli Alves	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/012232/2012	70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Ana Maria de Souza	Selviria
29/038463/2011	64064021	Antonio Viana de Oliveira	Professor	23/11/2025 a 21/5/2026	EE 13 de Maio	Sete Quedas

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/041247/2009	31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/004661/2012	110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/009958/2024	36254021	Luciene da Silva Quintino	Professor	19/11/2025 a 17/5/2026	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/009376/2015	71978021 71978022	Rosana Garcia Verderosi	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/041590/2022	63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/007799/2018	46614023	Cilas Freitas dos Santos	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/030891/2023	57695021	Lidia Barbosa de Araujo Martinelli	Professor	18/11/2025 a 16/5/2026	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/078643/2023	64686021	Ana Maria Pezzato	Professor	3/11/2025 a 1º/5/2026	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/044474/2022	13104921	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agente de ativ. Educ./Agente de merenda	30/11/2025 a 28/5/2026	EE João Ponce de Arruda	Inocência
29/009592/2019	126957021	Eulizanja Alves Freitas	Agente de ativ. Educ./Agente de limpeza	18/12/2025 a 15/6/2026	EE Profª Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/007405/2018	79952021	Ana Claudia de Souza	Agente de ativ. Educ./Agente de merenda	17/12/2025 a 14/6/2026	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/001477/2025	107479021	Célia Teodoro de Lima Moreira	Agente de ativ. Educ./Agente de limpeza	11/11/2025 a 9/5/2026	EE Rui Barbosa	Cassilandia
29/022183/2019	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Agente de ativ. Educ./Agente de limpeza	1º/11/2025 a 29/4/2026	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
29.038.219-2023	93625022	Aparecida Dos Anjos de Jesus Garcia	Agente de ativ. Educ./Agente de limpeza	14/12/2025 a 11/6/2026	EE Santos Dumont	Costa Rica
29/038168/2013	39009021	Vera Lucia Mariana Dias Guimaraes	Agente de ativ. Educ./Agente de merenda	19/11/2025 a 17/5/2026	EE Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba

29/043610/2016	23470021	Wima Maria de Freitas Macedo	Agente de ativ. Educ./Agente de merenda	5/12/2025 a 2/6/2026	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/061639/2024	127048021	Ilca Ferreira de Carvalho Barbosa	Agente de ativ. Educ./Agente de merenda	24/11/2025 a 22/5/2026	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/057832/2021	53240021	Bernardina Miranda de Souza Cardoso	Agente de ativ. Educ./Agente de limpeza	24/11/2025 a 22/05/2026	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS CASSIANO, matrícula n. 73365021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026, em substituição à servidora Sandra Regina da Silva Costa Arruda Braga matrícula n. 59855021, em gozo de férias (NUP: 29.081.862-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, para a Escola Estadual Lino Villacha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025 (NUP: 29.000.094-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA matrícula n. 120140021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 7 de janeiro de 2026 (NUP: 29.000.433-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 7 de janeiro de 2026, em decorrência da dispensa, a pedido, da RUBIA CECILIA DA COSTA SILVA matrícula n. 120140021 (NUP: 29.000.664-2026 COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ POLITOWSKI RAMOS, matrícula n. 500455024, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em substituição à titular Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha, matrículas n. 475390028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Vanessa Mieko Inoue Uchoa, matrícula n. 817534021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Gerente da Gerência de Cadastro e Lotação - GCL, no período de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2026, em substituição da titular Josiane Pereira Lima, matrícula n. 98319024 durante licença para tratamento da própria saúde, (27.000.056-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício.

Na Resolução "P" SEAD nº 1, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.040, de 6 de janeiro de 2026, à página 391, na parte que se refere a servidora Tânia Mara Andrade Figueiredo da Rocha, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...19/01/26 a 02/02/26..."
PASSE A CONSTAR: "...19/01/26 a 28/01/26..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício.

Processo nº: 29.***.792-2025

Interessado: Armanda Arrua Gonçalves Chaves

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular (TIP)

INDEFIRO o pedido de "Licença para Trato de Interesse Particular", com fundamento no art. 130, IX, §3º, da Lei Estadual nº 1.102/1990, bem como no item 2.3 Orientação Jurídica Geral PGE/MS/Nº 002/2019.

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício.

Processo nº: 81.005.***-2025

Interessado: Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti

Assunto: Processo para aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.001***-2025), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 06/2026, com validade a contar de 07 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 004, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º-A, do art. 8º, do Decreto Estadual n. 9.949, de 15 de junho de 2000, acrescentado pelo Decreto Estadual n. 16.349, de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, compor o Grupo Executivo do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 188, de 18 de novembro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Titular: Paula Helena Santa Rita	Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP/MS)
1º Suplente: Aline B. de Oliveira Duarte	
2º Suplente: Bruna Gomes de Oliveira	

Campo Grande (MS), 6 de janeiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO PADILHA BOLZAN, matrícula n. 495941021, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, para desempenhar a função de Secretário-Executivo na Secretaria-Executiva de Meio Ambiente, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à titular ANA CRISTINA TREVELIN, matrícula n. 95404023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 6 de janeiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 006, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI, matrícula n. 94920026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, programado para o período de 5 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025, a contar de 6 de janeiro de 2026. O respectivo período de férias, correspondente a 19 (dezenove) dias, será usufruído pela servidora de 12 a 30 de janeiro de 2026.

Campo Grande (MS), 6 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 02, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Altair dos Santos Duarte	***01491***	AC	5/1/2026 a 31/12/2026
André Luiz Cavalcante de Sousa	***21480***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Angel Ayoroa Ramos	***67806***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Bruno Braz Antônio	***36883***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Carlos Henrique Barbosa Maciel	***59223***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Carlos Vinicius Martines Vanti	***43804***	D	5/1/2026 a 31/12/2026
Clayton Alves Ferreira	***07174***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Danillo Henrique Galiano de Araújo	***81633***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Darlei de Jesus Oliveira	***49135***	D	5/1/2026 a 31/12/2026
Derick Hudson Machado de Souza	***10258***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Dilson Doya Donha	***75844***	AC	5/1/2026 a 31/12/2026
Dionizio Augusto Silva Batista	***77397***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Douglas Jeronymo Serra	***08772***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Edgard Ribeiro Junior	***67500***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Fabricio Santos Paro Pereira	***23298***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Hildebrando Malheiros	***79292***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Hilomar Vilalba	***40511***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Isa Bettina Bezerra Furtado Barros	***07709***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Isabella Terengue de Mattos	***77952***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Jackeline Muller Weisinger	***126.3***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Larissa Vaz Figueiredo Freitas	***90763***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Luciano Puzzi	***71559***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Marlene Pereira de Oliveira	***52201***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	***82472***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Mônica Aparecida Gil Garcia	***48704***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Otávio Ferreira de Jesus	***93439***	AD	5/1/2026 a 31/12/2026
Rosilene Rocha Analetto	***04297***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Pedro Aloísio Vendramini Duran	***89706***	AD	5/1/2026 a 31/12/2026
Sara Raquel Pereira de Souza Alves	***42609***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Thiago Valério Cardoso	***93441***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Uri Chimenes Pires	***28773***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Yan Garoto Batistoti Andrade	***72361***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911026, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, vinculada a esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao período aquisitivo de 22/03/2024 a 21/03/2025, prevista para ser usufruída no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por superior interesse da administração Pública, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2026.

THIAGO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício.

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência a servidora FRANCINIZ DA SILVA LEITE, matrícula 113658022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, no período de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular ADEMAR MESSIAS DA SILVA, matrícula 97437021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP: 87.001.913-2025).

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº12 de 06 de janeiro de 2026.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 120960022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL Tuiuiú – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66483022, no período de 11.01.2026 a 25.01.2026. **(Processo nº 31.296.005-2025)**.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 14 de 07 de janeiro de 2026.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **MILKER RIBEIRO TRINDADE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 43408021, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **AURELIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº114239022, no período de 07.01.2026 a 05.02.2026. (**Processo nº 31.292.624-2025**).

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 011/2026 – de 06 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, PFIS nº 88949 para responder pela Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/CCMP/SEJUSP, no período de **29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular **Victor Heidy Shiroma**, PFIS 9544, em razão de férias. (NUP 31.000.979-2026).

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Exercício

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 003/2026 de 05 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **LARISSA BARRETO PINHEIRO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, Matrícula nº 484888022, Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 29 de dezembro de 2025**. (NUP nr. 31.000.343-2026).

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Exercício

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº007/2026 – de 05 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Hamilton José Rigonato**, Matrícula nº89633022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Dourados (NRIDD)**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026** em razão de férias da titular **Marcio Maurilio Sant’ana**, Matrícula nº91148022 (NUP 31.291.610-2025).

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº008/2026 – de 06 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Renata Ribeiro Duarte Rodrigues**, matrícula nº 64962022, no período de **09/12/2025 a 30/12/2025** e o servidor **João Carlos Parreira Lopes**, matrícula nº 5690222, no período de **31/12/2025 a 07/01/2026**, para exercerem a função de **Coordenador(a) da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba**, em substituição ao titular **Pedro Eurico Salgueiro**, matrícula nº 39624021, em razão de **férias**. (NUP 31.295.689-2025).

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº009/2026 – de 06 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **André Kyioshi Harada**, Matrícula nº10806602, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo de Criminalística de Dourados (NRCDD)**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Everaldo Staudt**, Matrícula nº78824023, em razão de férias. (NUP 31.296.500-2025).

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº010/2026 – de 06 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Ricardo Barros Rodrigues**, Matrícula nº107851023, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação Veicular/NIVE/ICHM/CGP**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Marcelo Pereira de Oliveira**, Matrícula nº70387023, em razão de férias. (NUP 31.295.542-2025)

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº013/2026 de 06 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº013/2026 de 06 de janeiro de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
424402022	João Carlos peres	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29/11/2025 A 06/12/2025	31.295.114-2025	Filho

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 001/DGP/DGP-4/PMMS DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o 1º TEN PM CONV DELMAR SILVA DIAS – Mat. 65599021 a Progressão Funcional Nível VII de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os Autos nº 0819581-45.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000325/2025), solução a NUP 15.016.450-2025.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MATRÍCULA 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível VII, a contar de 3 de setembro de 2025, ao 2º Sgt QPPM **FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ**, Mat. 78220021, já com dedução de 1.096 (mil e noventa e seis) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea “d” da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.
(Solução ao Processo n. 31.197.768-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art

24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso I e II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea a), b), c), f) e § 3º, alínea j) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO , Mat. 425412021, lotado na 1ª CIPM
Dependente a incluir: Jakiely Silva de Oliveira (cônjuge)
Solução ao Processo: 31.287.467-2025
NOME: CB QPPM PEDRO REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE , Mat. 426008021, lotado na 3ª CIPM
Dependente a incluir: Isabella Neri Capiberibe (filha)
Solução ao Processo: 31.293.149-2025
NOME: 3º SGT QPPM MARCELO HENRIQUE CORREA LINO , Mat. 132091021, lotado no 4º BPM
Dependente a incluir: Almira Souza Correa (Mãe)
Solução ao Processo: 31.284.357-2025
NOME: SUB TEN QPPM DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA , Mat. 111809024, lotado no CPE
Dependente a incluir: Ariadne De Fatima Cantu Da Silva (cônjuge)
Solução ao Processo: 31.295.245-2025
NOME: CB QPPM HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA , Mat. 434097021, lotado na 13ª CIPM
Dependente a incluir: Ana Beatriz Amorim Garajo (cônjuge)
Solução ao Processo: 31.296.347-2025
NOME: SD QPPM DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES , Mat. 509102021, lotado no 10º CIPM
Dependente a incluir: Anthony Lima Meneses (filho)
Solução ao Processo: 31.297.439-2025
NOME: SD QPPM NIKOLAS REZENDE OBREGAO NOGUEIRA , Mat. 813958021, lotado na 10º CIPM
Dependente a incluir: Samuel Obregão Marques Nogueira (filho)
Solução ao Processo: 31.002.554-2026

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Ten Cel QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, da **DSau**, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **KATIA SOUZA SANTOS**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2017 2 00097 128 0025223 97, do Cartório de 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31.297.522-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de **Comandante de Policiamento Especializado - CPE / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET** – Mat. 87020021, **no período de 12 a 19 de janeiro**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.000.861-2026).

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS**, mat. 482323023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-6 / Paraíso das Águas – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º Ten QOPM **FLAVIO FERREIRA TEODÓSIO**, matrícula 425417021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.001.763-2026).

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	98879021	MARCELO FRISOLI	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509189021	MARCOS ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.292.888-2025).

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM

Comandante do CPM da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c

§ 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	426860021	ERIC ARRAIS DE MORAIS	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM / CPA-6 / Coxim-MS	31.265.871-2025
2º SGT PM	114722021	MARCO AURELIO DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	31.270.997-2025
1º SGT PM	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	Comandante de equipe de serviço no BOPE / CPE / Campo Grande-MS	31.279.147-2025
2º SGT PM	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no BOPE / CPE / Campo Grande-MS	31.279.147-2025
3º SGT PM	128023021	ANGELO ROCHA	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	31.282.965-2025
CB PM	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	31.282.965-2025
CB PM	434007021	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	31.282.965-2025
ST PM	78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.295.942-2025
ST PM	112179021	ANTONIO AMAURY ROLON	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.295.942-2025
ST PM	122210021	ANGELO ANSELMO CANALE	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.295.942-2025
ST PM	84105021	NELSON GODOI DAS VIRGENS	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.295.942-2025
1º SGT PM	122419021	ROSANA FIGUEIREDO ARAUJO	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.295.942-2025
3º SGT PM	204021	EDER ROMERO	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	31.297.467-2025
CB PM	120225021	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	31.297.467-2025

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o **TC QOPM EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, para responder pela função de confiança de Comandante do 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA, Mat. 102882021, **onde consta:** TC QOPM EVERSON DA COSTA TORRES, **passe a constar:** TC QOPM EVERSON FERREIRA TORRES. (Solução ao NUP 31.002.281-2026)

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

REPUBLICA-SE por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**, publicado no **DOE nº 12.041** de 07 de janeiro de 2026, página 268.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt PM	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA	CPA-1 / Dourados - MS	2º BPMA / CPAmb / Dourados - MS

(Solução ao NUP: 31.001.915-2026)

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 280, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares abaixo relacionados, a contar de 23 de dezembro de 2025, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 12.034/2025:

Ordem	Posto/Graduação	Nome	Matrícula
1.	ST BM	RONILSON SANTIAGO	85.566-021
2.	1ª SGT BM	MOACIR DE MORAES AREBALO	106.904-021

2. Em consequência, sejam incluídos no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 349, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Cleber Sete Aires Carneiro	124.026-021
2.	1ºSGT BM Arlindo José Ferreira	104.711-021
3.	1ºSGT BM Afrânio Mael de Souza	78.418-021
4.	1ºSGT BM Esmeraldo Pereira Da Silva	58.158-021

5.	CB BM Marcos Paulo Ajala Lima	423.619-021
6.	SD BM André Del Bianco Calistro	484.245-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	1ºSGT BM Clodoaldo da Silva Monte	123.529-022
2.	2ºSGT BM Gevinis Nafftali Chiari Soares	125.082-021
3.	CB BM Hjone Maykson Antonelli Dos Santos	423.771-021
4.	CB BM Fábio da Silva Mota	423.625-021
5.	CB BM Juliana Farias De Souza	423.658-021
6.	SD BM Marcelo Henrique Kraieski Torres	490.066-021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 350, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 8ºGBM/CBMMS (Nova Andradina-MS), no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares, e no período de 20.01.2026 a 22.01.2026, em razão de acréscimo às férias regulamentares em conformidade com o item 3.6.1 da DGTAf do CBMMS, aprovada pela Portaria CBMMS/BM- n. 394, de 20 de novembro de 2023.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Ivinhema-MS), no período de 06.01.2026 a 20.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251 021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS (Aquidauana-MS), no período de 05.01.2026 a 24.01.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053,

de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Evaldo Nunes de Oliveira, matrícula n. 12.712-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), no período de 12.01.2026 a 21.01.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), no período de 05.01.2026 a 24.01.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a CAP QOBM Rayanne Pereira Brum Santos, matrícula n. 97.929-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), no período de 17.12.2025 a 21.12.2025, em substituição ao titular da função em razão de gozo de licença paternidade.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 356, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de

2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por terem sido transferidos da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Paolo Rycardo Barbosa Jolo	117.583-021
2.	SD BM Paulo Sérgio da Silva Torres	423.720-022
3.	SD BM Jose Carlos Izaías	484.294-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 5ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	SD BM Gean Carlo Silva de Oliveira	382.916-021
2.	SD BM Augusto Gameiro	508.886-021
3.	SD BM Michael Carmona de Almeida	508.927-021

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por ter sido transferido da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	SD BM Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	484.639-021

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM Otacilio Araujo Lopes Neto	432.781-021
2.	SD BM Gustavo Almeida Passoni	423.560-022

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	2ºSGT BM Vagner Soares de Sousa	120.055-021
2.	3ºSGT BM Guilherme Pereira Neto	64.122-021
3.	CB BM Alexandre Carneiro Farias	423.629-021

(Processo 31.293.370-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 359, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por terem sido transferidos da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Lucas Murillo Souza Santos Farias	51.884-021
2.	3ºSGT BM Dalton Nunes da Silva	20.957-021
3.	3ºSGT BM Murillo Marques Câmara	11.585-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 4ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bela Vista-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	SD BM Yuri Benevides Guenka	483.833-021
2.	SD BM Greff Martins da Silva	489.881-022
3.	SD BM Lucas do Couto dos Santos	498.987-022

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por ter sido transferido da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Osnei da Silva Mariano	112.228-022

Nomear, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 7ºGBM/CBMMS (Jardim-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	1ºSGT BM Max Domingo dos Santos Rojas	91.197-021

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 18 de dezembro de 2025, por ter sido transferido para a reserva remunerada nessa data.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
3.	ST BM Ronaldo Jabra Lopes	78.290-021

Nomear, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM Gabriel Felipe Dos Santos Pacheco	376.918-021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o CB BM Rodrigo Bahia de Oliveira, matrícula n. 423.683-021, a contar de 22 de janeiro de 2026, em virtude da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP publicada no DOEMS n. 12.024, de 16 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea “c”, item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar o 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Corregedor do CBMMS, no período de 05.01.2026 a 14.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Inteligência do CBMMS, no período de 05.01.2026 a 14.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Flavio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Finanças do CBMMS, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.326-021, para responder provisoriamente pela função de Coordenador Militar do CBMMS, no período de 22.12.2025 a 20.01.2026, em substituição ao titular da função em razão de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico do CBMMS, no período de 12.01.2026 a 14.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico do CBMMS, no período de 15.01.2026 a 26.01.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Luidson Borges Tenório Noletto, matrícula n. 90.830-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBEsp/CBMMS), no período de 22.12.2025 a 20.01.2026, em substituição ao titular da função em razão de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão para desenvolver projetos, serviços e ações relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 001/2025 celebrado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 25 de agosto de 2025:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
82637025	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenador
59258023	Thaisi Siqueira Fernandes	Gestão e Assistência	Membro
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico de Regulação	Membro

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLOVIS DE BARROS CALCAS, matrícula n. 28461021, ocupante do cargo de Professor, classe H3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054295/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE, matrícula n. 21051022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/093051/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MAGALI APARECIDA CASTELLI, matrícula n. 92386021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060750/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELIZABETE AZEVEDO FERREIRA, matrícula n. 63435021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059675/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDEVALDO CUEVAS BARBOSA, matrícula n. 73658023, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/ES7/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei

Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/250314/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora AURICLEIA GOMES DA SILVA LUZ, matrícula n. 967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055320/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ZORAIDE DE MENEZES LEONEL, matrícula n. 88588021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso I, §5º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e artigos 4º e 12, incisos I e II, e §2º, do Anexo V da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP n. 1.837, de 30 de junho de 2022 (Processo n. 29/030172/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0008, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NICOLLY SANTOS DA CRUZ, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada pela sua genitora DENISE SANTOS DE LIMA, na condição de Filha do ex-servidor KIT WILLER DA CRUZ MOURA, matrícula n. 121885022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §2º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B,

incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012283/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0009, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO SEVERI, na condição de Cônjuge de IZABEL BOGAS PERES SEVERI, matrícula n. 41458022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de outubro de 2025 (Processo n. 77/012643/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SILVIA MARIA SOARES DA SILVEIRA SILVA, na condição de Cônjuge de LEANDRO ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 44702023, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012715/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0011, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVA ANTONIA GODOY MIRANDA, na condição de Cônjuge de KIT WILLER DA CRUZ MOURA, matrícula n. 121885022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §2º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012285/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EUFRASIO MARTINS, na condição de Cônjuge de MERCEDES ESPINOSA MARTINS, matrícula n. 30584021, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012478/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0013, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CLAUDIA TEJADA DE ALMEIDA, na condição de Filha Inválida de ABEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 104219021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/H/561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 23 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011374/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0014, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM LUIZ FABIO DA COSTA, matrícula n. 65819021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/205003/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0015, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA DE FATIMA SCHIAVO DE ARAUJO, matrícula n. 107074022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de

12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024147/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010256/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de junho de 2025, impetrado por MARIA DE LURDES RODRIGUES DO AMARAL, matrícula n. 56771023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.092/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006830/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GILBERTO PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 27546022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação prevista até 24 de setembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.087/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008901/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por FERNANDO BENEDITO LEITE PERALTA, sucessor de CLARICE LEITE PERALTA, ex-pensionista na condição de genitora de Manoel Alfredo Leite Peralta, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.123/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011765/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ERONY GONCALVES PEREIRA, matrícula n. 54323021, na condição de pensionista de ADÃO HERODES XAVIER, matrícula n. 66445022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.832/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011654/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GIDEONI NARCISO, matrícula n. 35537023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.761/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011283/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TÂNIA MARIA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 37555022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.851/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012433/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por WILSON APARECIDO DE ANDRADE, matrícula n. 95710022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.897/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0837, de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.243, de 16 de agosto de 2023, página n. 133, referente a aposentadoria concedida a AIRTON ALVARENGA, matrícula n. 84430023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/017621/2025):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor AIRTON ALVARENGA, matrícula n. 84430022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 27/007939/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor AIRTON ALVARENGA, matrícula n. 84430022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35§1º da Lei n. 3.150/05, com redação anterior a da Lei Complementar n. 274/2020, em conformidade com a decisão judicial

definitiva dos autos do processo número: 0800302-51.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO /CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000382/2025 – NUP: 15.017.621-2025 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Apostila publicada no Diário Oficial n. 11.972, de 22 de outubro de 2025, pagina n. 182, que deferiu o pedido de Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a ADOLFO FAZECAS MARIANO, conforme apontado no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.210/2025/DIRB/AGEPREV de 27 de outubro de 2025 (Processo n. 77/006098/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 03, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Adanilto Faustino de Souza Junior	***06650***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Adão Gonçalves Lemes Filho	***24235***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Adriano Francisco Bianconcini Trassi	***20123***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Adriano Kawahata Barreto	***59794***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Alenilson Ricartes de Oliveira	***74740***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Alex Maselli Custódio	***47359***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Ana Carla Santos da Silva	***67291***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Ana Carolina Vieira Alves Yoshizaki	***42927***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Aparecido Dionizio Batista	***27467***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Beatriz Freschi Teixeira Rodrigues	***29299***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Bianca Rodrigues de Oliveira	***02172***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Bráulio Tosta Mendes de Freitas	***05986***	AD	5/1/2026 a 31/12/2026
Breno Nabhan Benetti	***27744***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Bruno de Macedo Barbató	***31265***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Camila Corrent Mansano	***77978***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Carla Mara da Silva Fernandes Berliard	***12233***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Carlos Henrique da Silva Gonçalves	***86275***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Cássio Luis E Sá Banchieri	***73527***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Celso Hirahata	***73162***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
César Pereira Fraga	***31005***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Cladimir Miguel Ceccatto Junior	***90711***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Claudir José Goltz	***45209***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Danton Almeida Cardoso	***07504***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Danuza Fernandes de Oliveira Coelho	***97646***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Debora Camargo Nunes	***06067***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Douglas Atila Gomes Rudes	***34116***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Douglas Azevedo Avedikian	***91827***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Ediney Nery	***78579***	D	5/1/2026 a 31/12/2026
Edson Sarate dos Santos	***57338***	AD	5/1/2026 a 31/12/2026

Elias Moraes	***66804***	AD	5/1/2026 a 31/12/2026
Elvis Muniz Ferreira	***88806***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Fabício Bossay Braga	***93015***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Fabício Oliveira Nogueira	***16025***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Felipe Carneiro Bortolazo	***82216***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Felipe Paroschi Jafar	***02216***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Felipe Reis Pouso Salas	***84473***	D	5/1/2026 a 31/12/2026
Felipe Silva de Faria	***57023***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Fernanda Fidelis de Souza	***23027***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Fernando Leite dos Santos	***82257***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Fernando Viecelel Maia	***86935***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Flávia de Moura Fernandes	***28763***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Flavio Candal Gomes	***26853***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Franklin de Oliveira Silva	***87013***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Franz Leone de Oliveira Chaves	***97208***	AC	5/1/2026 a 31/12/2026
Gil Márcio Franco	***87467***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Gilmar Pereira Xavier	***37588***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Gunter Vasques	***41478***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Gustavo Henrique dos Santos	***88084***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Hélio Márcio Rodrigues de Figueiredo	***92865***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Humberto Higa	***12609***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Ieda Robaina de Mattos Veiga	***22028***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Igor Matheus de Carvalho Alves	***22229***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Isadora Miranda Arruda	***16448***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Ivan Marcondes Machado	***18707***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Jeann Pierre de Freitas Citadim	***03238***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
João Marcelo M. H. Cerzoso	***07495***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
João Vitor Barbosa Ferreira	***05917***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Joel Dourado de Assis	***25789***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Jorge Lobo Maldonado Junior	***33996***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
José Carlos de Souza	***40936***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Julia de Souza Menezes da Costa	***31166***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Júlio César Pagliari	***56062***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Kamila Azambuja Ferreira da Silva	***30200***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Kamila da Silva Fernandes	***48241***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Karina Asunta Escalante Ribeiro	***02754***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Karoline Mendes de Bonzi	***55846***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Kelly Cristina Hokama	***91641***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves	***16476***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Lucas Franco Leonel	***93038***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Lucas Luchini Donha	***78250***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Lucas Peres Bressan	***10432***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Luciane Machado Rodrigues	***36653***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Luis Eduardo de Andrea	***07910***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Luiz Marcondes Goés dos Santos	***12116***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Magno Mendes	***58278***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Marcos da Silva	***79020***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Maria Eduarda Amaral Silva	***31517***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Maria Luiza da Silva Fernandes	***34478***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	***91685***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Pedro Augusto Duarte Brandão	***36067***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Rafael da Silva Corrêa	***88795***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Rafaela Luchini Donha	***96372***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Rafaela Souza Ferreira	***55909***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Raimundo Ferreira da Silva	***38183***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	***97266***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Renato de Oliveira Yonamine	***89458***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Renato do Amaral Oliveira	***52085***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Romualdo Rodrigues da Silva	***75457***	C	5/1/2026 a 31/12/2026
Ronald Jeferson Lima Silva Araújo	***43171***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Ronivon Ferreira da Costa	***57100***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Rosimeire da Silva Zafra Zimmer	***23402***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026

Rui Onori de Resende	***00049***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Sidinei Oshiro	***11586***	B	5/1/2026 a 31/12/2026
Shinzi Shinohara	***28977***	AC	5/1/2026 a 31/12/2026
Stênio Ribeiro Lata	***34908***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Talita Oliveira Domingues	***47442***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Thais Queiroz da Silva	***17187***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Thiago Faustino Ney Moreira da Costa	***99213***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Vandré Vianeí Cavalheiro Barreto	***87404***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Victor Pierobom de Almeida	***68862***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Wesllen Albuquerque Fonseca	***74595***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026
Wilson Hokama	***18775***	AB	5/1/2026 a 31/12/2026

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 6, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.041, de 7 de janeiro 2026, página n. 277, que exonerou Juarez de Souza Silva.

Onde consta: "matrícula n. 36863611"
Passe a constar: "matrícula n. 7371021"

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Inocência/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora CRISTIANE NAVARRETE NERIS, matrícula 32261021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2026 (NUP.83.000.425-2026).

Campo Grande/MS, 7 de janeiro 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Inocência/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora GISELLE SOUZA DA PAZ, matrícula 816035021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2026 (NUP.83.000.425-2026).

Campo Grande/MS, 7 de janeiro 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 422779021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 5/1/2026 à 29/1/2026, em substituição à titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais (NUP.83.000.558-2026).

Campo Grande/MS, 7 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DETRAN Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
488495023	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Agência de Trânsito Shopping Bosque Dos Ipês	06/01/26 a 20/01/26	30394027	Rosilda da Silva Melo	31.278.676-2025
429044021	Diego Alves Terra	Agência Regional de Trânsito de Campo Grande	05/01/26 a 14/01/26	430484026	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	31.282.137-2025
41381021	Edmilson Batista Santana	Expediente de CRV - Nova Andradina	05/01/26 a 19/01/26	126775021	Eder Batista Angelo	31.280.145-2025
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	Agência de Trânsito de Mundo Novo	06/01/26 a 20/01/26	82727021	Silvio Darley dos Santos	31.292.466-2025
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina	05/01/26 a 24/01/26	94609022	Mailson de Figueiredo Batista	31.278.318-2025
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Agência de Trânsito de Fátima Do Sul	05/01/26 a 19/01/26	479535022	Nivaldo Santos Gonçalves	31.279.762-2025
62662022	Joline Nazareth Dantas	Setor de Penalidade	05/01/26 a 14/01/26	428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	31.285.692-2025
467542021	Jose Daniel Barbeiro de Souza	Agência de Trânsito de Nioaque	20/01/26 a 03/02/26	122197024	Wildson de Andrea Ferraz	31.267.071-2025
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Agência de Trânsito de Rio Negro	05/01/26 a 19/01/26	6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	31.285.443-2025
123294024	Manassès Rodrigues Boy	Agência de Trânsito de Sete Quedas	05/01/26 a 19/01/26	66960021	Adilson do Amaral Navarro	31.283.276-2025

37035025	Maria Aparecida Santos Higuchi	Agência de Trânsito Coronel Antonino	06/01/26 a 25/01/26	44403026	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	31.279.208-2025
466907021	Miguel Flavio Povh	Gerência de Infraestrutura	13/01/26 a 22/01/26	468451024	Caroline Cavalcanti da Fonseca Naglis	31.286.888-2025
505356021	Nattaly Freitas Da Fonseca Maggioni	Agência de Trânsito de Rio Verde de MT	05/01/26 a 19/01/26	430701022	Rodrigo de Miranda Monteiro	31.266.565-2025
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	Gerência de Administração, Processo e Governança de TI	05/01/26 a 24/01/26	120533022	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	31.282.771-2025
102585021	Valéria Rezende Braga	Gerência Especial de Penalidades e Coordenação do RENAINF	05/01/26 a 14/01/26	129608025	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	31.268.999-2025
488500022	Vinicius Renovato Assis	Agência de Trânsito de Maracaju	12/01/26 a 21/01/26	380605022	Stephanie Lima Maluf Siqueira	31.290.494-2025

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Regina Silva de Abreu, matrícula nº 120549021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, para exercer, em substituição, a Função de Confiança Executiva na Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias da titular Fernanda de Almeida Barbosa Miranda, matrícula nº 6632021. (NUP: 31.262.130-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023. (NUP: 31.287.910-2025)

Matrícula	Nome	Função	Período
434859021	Antônio Elias Pereira Filho	Guarda e Recebimento de Veículos	15/12/2025 a 13/01/2026

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	26/11/2025 a 25/12/2025	30	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	07/11/2025 a 06/12/2025	30	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	07/12/2025 a 05/01/2026	30	Sim
108879021	Diane Pelissari Kohler	Gestor de Atividades Organizacionais	11/12/2025 a 09/01/2026	30	Sim
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	05/12/2025 a 03/01/2026	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
131352021	Alessandra Gomes	Gerência de Controle de Credenciamento de Registro e Controle de Veículos	05/01/26 a 19/01/26	118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	31.293.276-2025
466978021	Daniel Almada Mendes	Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna	05/01/26 a 19/01/26	25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	31.293.406-2025
65839021	Doralice Leriani Pinnow	Agência de Trânsito de Eldorado	05/01/26 a 24/01/26	122157022	Michele Ferreira Menezes	31.293.347-2025
429107021	Emiria Mukae	Expediente de Crv Despachante - Dourados	05/01/26 a 19/01/26	69370021	Denise Coutinho Mendes	31.293.994-2025
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Agência Regional de Trânsito de Dourados	05/01/26 a 19/01/26	23745021	Aparecido Dias Duarte	31.293.906-2025
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Agência de Trânsito Guaicurus	05/01/26 a 24/01/26	63694025	Jose Eduardo Alves	31.294.116-2025
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Agência de Trânsito de Porto Murtinho	05/01/26 a 19/01/26	430840022	Maria Cristina de Abreu	31.292.762-2025
429156021	Robson Pagno Haach	Agência de Trânsito de Chapadão do Sul	05/01/26 a 19/01/26	66468022	Iracema Silva Rodrigues	31.293.895-2025
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Agência Regional de Trânsito de Ponta Pora	05/01/26 a 19/01/26	505728022	Flávia Almeida Passos	31.293.626-2025

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR, a pedido, o servidor Roney de Arruda Silva, matrícula nº 96228021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, do município de Costa Rica para o município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 3º, inciso II, e no artigo 6º do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013. (NUP: 31.276.032-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.304.884-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcus Vinicius da Silva Barbosa, matrícula nº 493168021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no município de Sidrolândia, a Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos, com validade a contar da data de publicação, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023.. (NUP: 31.255.697-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Setor de Execução Orçamentária	10/12/25 a 19/12/25	86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	31.288.623-2025

120681021	Denis Villela da Costa	Setor de Contabilidade e Tomada de Contas	10/12/25 a 19/12/25	58471022	Udiney Ortiz	31.287.958-2025
-----------	------------------------	---	---------------------	----------	--------------	-----------------

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora Juliana Akemi Fujinaka Rocha, matrícula 111413021, da Função Gratificada correspondente à Função Técnica de Operação Intermediária, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2025, bem como das atribuições de Supervisora do Setor de Planejamento, vinculada à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Arrecadação no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. (NUP: 31.272.159-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN nº 591, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.000, de 19 de novembro de 2025, páginas 103 e 104, referente à designação do servidor Thiago Barros Soares, matrícula nº 10538021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Douradina, onde constou "no período de 17/11/25 a 11/12/25", passe a constar "no período de 17/11/2025 a 02/12/2025 e de 08/12/2025 a 11/12/2025".

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 617 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.023 de 15 de dezembro de 2025 Página 231, referente à designação da servidora Vanderleia Rodrigues da Silva, matrícula nº 18924021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Pedro Gomes, onde constou "no período de 10/12/25 a 19/12/25", passe a constar "no período de 10 a 11/12/2025 e 15 a 19/12/2025".

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN nº 636, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.023, de 15 de dezembro de 2025, página 238, referente à designação da servidora Iara Fratine Campos, matrícula nº 116724021, para responder pelo expediente do Setor de Apoio Psicossocial, onde constou "no período de 03/12/2025 a 16/12/2025", passe a constar "no período de 03/12/2025 a 05/12/2025 e de 11/12/2025 a 16/12/2025".

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1731/2025, processo nº 85/002.169/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	titular	73729023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	suplente	430541023

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 007/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1345/2025, processo nº 85/001.553/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	titular	73729023
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	suplente	67024025

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 008/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 3408/2025, processo nº 85/005.283/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	titular	67024025
Willian Xavier Barbosa	Gestor do Termo	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1344/2025, processo nº 85/001.882/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	titular	67024025
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 010/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 190/2025, publicada no diário oficial eletrônico n. 11.991, de 10 de novembro de 2025, página 214 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2148/2025, processo nº 85/002.517/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	titular	67024025
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 0011/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
ODAIR DE OLIVEIRA FIRMININO	417778022	Xxx537311xx	ABCD	13/08/3034
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA	35623021	Xxx644035xx	AB	02/06/2027
JACKSON TEÓFILO MARTINEZ DE MEDIEROS	464615026	Xxx482366xx	AB	12/05/2035
VERÔNICA MARTINS JERONYMO DE MEDEIROS	99518131	Xxx495677xx	AB	11/06/2034

DANIELA OSMIRA CAMPOS DE ANDRADE BELIZARIO	131298027	xxx752043xx	AB	31/07/2034
MARCELO SIMÕES DA SILVA	107102023	xxx870660xx	B	05/01/2033

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 0012/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Anna Fernanda de Souza Oliveira	482665023	Xxx269295xx	AB	04/06/3034
Anne Talitha Almeida Ferreira Silva	19995031	Xxx687650xx	AB	03/03/2032
Danilo Conde Semeler	434595021	Xxx938943xx	AB	14/10/2031
Jaqueline Ferreira Rodrigues	476438024	Xxx286374xx	AB	21/12/2031
Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca	84837025	Xxx677582xx	B	30/11/2033
Ronan Dias de Souza e Silva	487959021	Xxx254245xx	AB	04/05/2032

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **040/FUNSAU/2025, VENCIMENTO EM: 21/12/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/000.422/2026**, CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, CNPJ: **00.986.846/0001-42**, OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE CIRURGIA CARDÍACA COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.**

PAULO EDUARDO LIMBERGER - Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 7 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Ordenador de Despesas em Substituição

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 191/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 28817, PROCESSO Nº.: 27/003.766/2025, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.960.949/0001-55**, sediada Av. Portugal, nº 920 – Bairro: Igapó - Londrina/PR – CEP 86046-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/EQUIPAMENTOS – MACA TIPO- CARRO HIDRÁULICO E EQUIPAMENTO TIPO – CARRO DE CURATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula **117903024** como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula **252790021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor-Presidente – em substituição

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Elder de Campos Lopes

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
815931021	Elder de Campos Lopes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27.006.760-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 27 de Dezembro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Francielly Socorro Rodrigues de Souza

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
512238023	Francielly Socorro R. de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Serviços Hospitalares	27.030.339-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS: Claudiane Delgado Jorge Benitez

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
814683021	Claudiane Delgado J. Benitez	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	27.027.924-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora AdministrativaMarielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU N. 433, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 24 de dezembro de 2025, a Portaria "P" FUNSAU nº 406 de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 12.006, página 237 de 27 de novembro de 2025, que concedeu a licença para estudo, a servidora **CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula **104926021**, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, (Processo 27/037308/2025), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU N. 434, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 12 de janeiro de 2026, a Portaria "P" FUNSAU nº 257 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.909, página 304 de 07 de agosto de 2025, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **ROZILENE CASTEDO FERRAZ**, matrícula 101101021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/000131/2025), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Patrícia Cristina Constantino Pina, matrícula nº 512541021, ocupante do Cargo de Gestão e Assistência, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/12/2025 a 24/12/2025, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 5º, Inciso XI, do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada para conduzir veículos oficiais a serviço da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul:

Matrícula nº	Nome	CNH nº
504769021	Maria de Fátima Cereali	xxx78889xxx

CAMPO GRANDE - MS, 07 de janeiro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB nº 1, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.040, de 6 de janeiro de 2026, página 495, que concedeu Licença Nojo ao servidor Roberto Carlos Ovelar da Silva, matrícula 56756022, foram feitas as seguintes apostilas.

ONDE CONSTA: "...no período de 12/12/2025 a 19/12/2025..."
PASSE A CONSTAR: "...no período de 12.12.2025 a 19/12/2025..."

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 40, de 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEÃO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos,

código 60122, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 41, de 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança como Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, código 60122, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 42, de 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar DANIELA SOTTILI GARCIA, matrícula nº. 111366022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, código 60122, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 43, de 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MARIO CEZAR RODRIGUES MANO, matrícula nº. 482036021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, na modalidade a distância, código 60122, na Unidade Universitária de Naviraí, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 44, de 07 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº. 95345021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C2, nível III, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Articulação e Apoio Estudantil (DAES), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 21 a 30 de janeiro de 2026, em substituição a titular MAGDA CARVALHO FERNANDES matrícula nº. 96818021, em férias no período (Processo nº. 29.001.561-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 45, de 07 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
98640021	Esmael Almeida Machado	01/01/25 a 31/12/25	02/02/2026 a 03/03/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.46, de 07 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	03/03/2023 a 02/03/2024	20/01/2026 a 03/02/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1462, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, à página 340, que concedeu a JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA, matrícula nº. 500513021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 04 de dezembro de 2026 a 19 de maio de 2029, para fins de Capacitação, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, linha de pesquisa Tecnologia, Informação e Representação, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro nos artigos 34 e 35, da Lei nº 5.779, de 09 de dezembro de 2021 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e

49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29.047.877-2025).

Onde Consta:

No período de 04 de dezembro de 2026 a 19 de maio de 2029.

Passe a Constar:

No período de 04 de dezembro de 2025 a 19 de maio de 2029.

Em 07 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 228, de 6 de JANEIRO de 2026.**

O GERENTE de ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO de MEIO AMBIENTE de MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de JANEIRO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	01/09/2023 a 31/08/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2024 a 06/10/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Fiscal Ambiental	15/08/2024 a 14/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
1151026	Alba Teresinha de Souza Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2025 a 31/12/2025	08/01/2026 a 17/01/2026	1ª
505457021	Alessandra Godoi	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	05/07/2024 a 04/07/2025	14/01/2026 a 23/01/2026	3ª
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2024 a 05/12/2025	07/01/2026 a 16/01/2026	1ª
815408021	Alexandre Monteiro Rorato	Técnico Ambiental	18/11/2024 a 17/11/2025	26/01/2026 a 14/02/2026	1ª
512749022	Allan Corral Anjos	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	28/01/2024 a 27/01/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
497732023	Amanda Guimaraes Vieira	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/09/2024 a 31/08/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	1ª
814820021	Ana Carolina Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	03/10/2024 a 02/10/2025	20/01/2026 a 29/01/2026	1ª
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	14/01/2026 a 23/01/2026	3ª
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	30/11/2023 a 29/11/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
508423021	Anderson de Souza Pinto	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/12/2023 a 30/11/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	Analista Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	1ª
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	18/01/2023 a 17/01/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	18/01/2024 a 17/01/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	1ª
815093021	Antonio Gean de Sousa	Técnico em Serviços Ambientais	28/10/2024 a 27/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	21/08/2024 a 20/08/2025	12/01/2026 a 21/01/2026	2ª

93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
512762022	Beatriz Carneiro de Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	03/06/2024 a 02/06/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	23/11/2024 a 22/11/2025	08/01/2026 a 22/01/2026	1ª
507687021	Carla Adriana Pereira Carvalho	Direção Especial e Assessoramento - CCA-09	01/10/2024 a 30/09/2025	26/01/2026 a 24/02/2026	1ª
63027022	Celina Aparecida Dias	Fiscal Ambiental	02/01/2025 a 01/01/2026	16/01/2026 a 14/02/2026	1ª
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	18/12/2023 a 17/12/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
64712029	Claudia Braun de Queiroz Rolim	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	07/03/2024 a 06/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
112875024	Claudia Vergara Torrealba	Gestão e Assistência - CCA-14	01/03/2024 a 28/02/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
113294023	Corina de Carvalho	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
506283021	Cristiane Rosa Barauna de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA-15	31/08/2024 a 30/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
480874024	Daniel Torres de Alencar	Fiscal Ambiental	17/10/2024 a 16/10/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2023 a 21/10/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2025 a 07/01/2026	20/01/2026 a 08/02/2026	1ª
435410024	Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	12/01/2026 a 26/01/2026	2ª
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2023 a 24/07/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
90392021	Delson Sandim Afonso	Fiscal Ambiental	29/11/2024 a 28/11/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
24161025	Dianessa Tiago Martins	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	13/04/2024 a 12/04/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	10/10/2024 a 09/10/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Fiscal Ambiental	01/01/2025 a 31/12/2025	16/01/2026 a 14/02/2026	1ª
502552022	Douglas Correa dos Santos Teixeira	Gestão e Assistência - CCA-14	01/03/2024 a 28/02/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	2ª
493212022	Edelaine Aparecida Franco de Oliveira	Técnico Admin. Apoio Gestão Recursos Hidricos	30/05/2024 a 29/05/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Fiscal Ambiental	15/08/2024 a 14/08/2025	08/01/2026 a 06/02/2026	1ª
491194023	Edson Pontes Fernandes	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA-10	01/03/2024 a 28/02/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
815126021	Elen Mara Leandro da Costa Silva	Técnico em Serviços Ambientais	25/10/2024 a 24/10/2025	20/01/2026 a 29/01/2026	1ª
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2025 a 01/01/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
423352023	Elizangela Leite Ilarios	Técnico Admin. Apoio Gestão Recursos Hidricos	18/04/2024 a 17/04/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
480859023	Eloiza Marques	Fiscal Ambiental	18/10/2024 a 17/10/2025	06/01/2026 a 15/01/2026	2ª
430697023	Enos Firmino de Oliveira	Direção Gerencial Sup. e Assessoramento - CCA-07	13/01/2024 a 12/01/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
69220023	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	06/01/2026 a 20/01/2026	2ª
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2023 a 30/06/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	02/05/2023 a 01/05/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª

4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	02/05/2024 a 01/05/2025	20/01/2026 a 03/02/2026	1ª
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
471660022	Francielly da Gama Ortega	Analista de Recursos Naturais	14/06/2024 a 13/06/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	2ª
5730023	Gilmarcos Jacques de Lima	Analista Ambiental	22/10/2024 a 21/10/2025	20/01/2026 a 29/01/2026	1ª
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	Fiscal Ambiental	10/10/2024 a 09/10/2025	06/01/2026 a 04/02/2026	1ª
815022021	Hellen Cristina Barros Benate Valente	Fiscal Ambiental	17/10/2024 a 16/10/2025	30/01/2026 a 13/02/2026	1ª
114610023	Hellen Elaine Gomes Pelissaro	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	Fiscal Ambiental	27/08/2024 a 26/08/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	2ª
307541023	Hugo Marcio Leandro	Fiscal Ambiental	17/10/2024 a 16/10/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
57440024	Isabela Goncalves Soares	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
815122021	Jean Carlos de Oliveira	Fiscal Ambiental	25/10/2024 a 24/10/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
815202021	João André Avila Silva	Fiscal Ambiental	04/11/2024 a 03/11/2025	30/01/2026 a 13/02/2026	1ª
815009021	João Antonio Passini Crespan	Fiscal Ambiental	05/11/2024 a 04/11/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
42670022	Joao Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	13/07/2023 a 12/07/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
497367022	Jordana Toqueto	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/04/2024 a 31/03/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
63835021	Josamar Vieira de Franca	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
73900024	Jose de Arimateia Filho	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2026 a 16/01/2026	2ª
508516021	Joselaine Fachinello Borges	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2024 a 31/12/2024	07/01/2026 a 16/01/2026	3ª
512590021	Julia Paula Chaves	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	23/05/2024 a 22/05/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
488933022	Juliana de Souza Terra	Fiscal Ambiental	28/10/2024 a 27/10/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
815039021	Kaique Nogueira Gomes de Miranda	Fiscal Ambiental	18/10/2024 a 17/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	01/12/2024 a 30/11/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
815078021	Larissa Conte Gabinio	Analista Ambiental	25/10/2024 a 24/10/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
503580022	Larissa Nantes Pereira	Fiscal Ambiental	18/10/2024 a 17/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	1ª
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veículos Leves	07/12/2024 a 06/12/2025	08/01/2026 a 22/01/2026	1ª
93689021	Leonardo Sampaio Costa	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	12/01/2026 a 21/01/2026	2ª
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	12/01/2026 a 19/01/2026	3ª
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2024 a 13/08/2025	20/01/2026 a 03/02/2026	1ª
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
127371024	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
815070021	Livya Dias Costa	Técnico em Serviços Ambientais	01/11/2024 a 31/10/2025	07/01/2026 a 16/01/2026	2ª

15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2023 a 12/10/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda Parque	15/03/2024 a 14/03/2025	06/01/2026 a 20/01/2026	2ª
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	01/12/2024 a 30/11/2025	06/01/2026 a 04/02/2026	1ª
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda Parque	23/11/2024 a 22/11/2025	07/01/2026 a 16/01/2026	1ª
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	18/06/2024 a 17/06/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2024 a 19/08/2025	02/01/2026 a 11/01/2026	1ª
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Fiscal Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	02/01/2025 a 01/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	1ª
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	20/01/2026 a 03/02/2026	1ª
480862022	Marcia Cristina Caires Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos	14/06/2024 a 13/06/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
6843022	Marcia Pereira da Mata	Fiscal Ambiental	02/01/2024 a 01/01/2025	05/01/2026 a 06/01/2026	3ª
6843022	Marcia Pereira da Mata	Fiscal Ambiental	02/01/2025 a 01/01/2026	07/01/2026 a 26/01/2026	1ª
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	18/01/2024 a 17/01/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	29/11/2024 a 28/11/2025	13/01/2026 a 22/01/2026	2ª
81975023	Maria Igina Duarte Veiga	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	1ª
512746022	Mariana Oppido de Castro	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	14/02/2024 a 13/02/2025	16/01/2026 a 30/01/2026	1ª
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	14/08/2024 a 13/08/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	1ª
63135023	Michael Aguirre Pereira	Técnico Ambiental	01/11/2024 a 31/10/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	1ª
512739022	Milka Andressa de Brito Martins	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	02/01/2026 a 11/01/2026	3ª
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2023 a 09/11/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
815061021	Natalia Yoshioka de Vidis	Fiscal Ambiental	21/10/2024 a 20/10/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	1ª
47422022	Nilson Andre dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	03/09/2024 a 02/09/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
449854021	Núbia de Oliveira Brito	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA-10	03/07/2024 a 02/07/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
71055025	Ocimar dos Santos Zerial	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2024 a 14/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
435264024	Pamela Aparecida Correia Sanches	Gestão e Assistência - CCA-15	01/09/2024 a 31/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	3ª
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	20/01/2026 a 29/01/2026	1ª
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2024 a 13/02/2025	26/01/2026 a 04/02/2026	1ª
14529021	Rafael Alex Barbosa	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª

508430021	Rayane Barbosa Fernandes	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	01/12/2024 a 30/11/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	1ª
815048021	Renato Augusto dos Santos	Fiscal Ambiental	07/11/2024 a 06/11/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
499113023	Rhoander Garcia Freitas	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	1ª
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	19/01/2026 a 28/01/2026	1ª
501116022	Rodrigo Rocha	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026 a 17/02/2026	1ª
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	18/09/2024 a 17/09/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
109412024	Rosana Aparecida Gabriel de Oliveira	Fiscal Ambiental	01/03/2024 a 28/02/2025	12/01/2026 a 21/01/2026	1ª
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	Fiscal Ambiental	28/08/2024 a 27/08/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	01/12/2024 a 30/11/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Fiscal Ambiental	17/02/2024 a 16/02/2025	30/01/2026 a 13/02/2026	1ª
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2024 a 12/09/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	1ª
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2024 a 13/04/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
102381023	Sylvia Torrecilha	Fiscal Ambiental	06/06/2024 a 05/06/2025	14/01/2026 a 12/02/2026	1ª
492875022	Thais Bertotto Seidenfuss	Direção Esp. E Assessoramento - CCA-09	21/03/2024 a 20/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	2ª
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	14/01/2026 a 23/01/2026	1ª
27277025	Valquiria Nunes Castanho Cansancao	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024 a 19/05/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	2ª
475069022	Valter Francisco de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA-15	28/04/2024 a 27/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	1ª
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2024 a 30/11/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1ª
99261024	Vitor Leandro Narcizo	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	1ª
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	15/01/2024 a 14/01/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª
506255022	Willian Bandeira dos Santos	Gestão e Assistência - CCA-15	30/08/2024 a 29/08/2025	06/01/2026 a 04/02/2026	1ª
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	Fiscal Ambiental	01/06/2024 a 31/05/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	2ª

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 009/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2015**

Processo SEI n. 22.0.000003168-6

Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e proprietária Sumico Oubuti.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação da vigência e inclusão da cláusula resolutiva** ao contrato n. 007/DPGE/2015, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Presidente Vargas, n. 1850, Vila Luiz Curvo, município de Ponta Porã/MS, destinado ao funcionamento de unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2015, por mais 6 (seis) meses, com início em 04/01/2026 e término em 03/07/2026.

Da inclusão da Cláusula Resolutiva: Ficam acrescidos os subitens 11.6.1 e 11.6.2 à Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão e Devolução do Imóvel, com a seguinte redação:

* **11.6.1.** Por iniciativa da **LOCATÁRIA**, mediante comunicação formal, em razão da entrega das chaves do imóvel objeto do Contrato n. 007/DPGE/2015, hipótese em que ficará isenta de qualquer penalidade por rescisão antecipada, considerando a natureza excepcional da situação.

* **11.6.2.** Considerar-se-á rescindido o Contrato n. 007/DPGE/2015 na data imediatamente anterior à entrega das chaves do imóvel objeto do Contrato n. 007/DPGE/2015, sendo devidos apenas os valores proporcionais à efetiva ocupação do imóvel até a referida data, independentemente de prévia notificação.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como nos arts. 62, § 3º, inciso I, e 65, ambos da Lei nº 8.666/1993, além do disposto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 009/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sumico Oubuti pela Contratada.

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Amambai****EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021, por mais doze (12) meses.

PRAZO: 27.11.2026.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.378.494,00 (dez milhões e trezentos e setenta e oito mil reais e quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo: R\$ 2.099.548,80 (dois milhões e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais,) oriundos do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 3.600,00 (três milhões e seiscentos reais), provenientes do Fundo Estadual de Saúde e, R\$ 4.678.945,20 (quatro milhões e seiscentos e setenta e oito mil reais e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) , originário do Fundo Municipal de Saúde, a serem repassados ao HOSPITAL, pelo Fundo Municipal de Saúde, em 06(seis) parcelas mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de

Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Sérgio Diozéblio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: ***.568.899.**

Pela interveniente: Maurício Simões Corrêa – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: ***.214.867**

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Alessandro Godoi Barbosa – Secretário Municipal de Saúde.

CPF: ***.408.420.**

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2109E4F13842E666989FB6E97FE1CF782EE8763D

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Escolas Estaduais e Universidades de municípios próximos, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Anaurilândia/MS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026, às 09:00 (nove horas) horário Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 07 de janeiro de 2026.

Luzia Aparecida da Mata Freitas

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 180/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistema de monitoramento remoto com câmeras com instalação inclusa para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do município de Batayporã-MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07576, processo administrativo nº 180/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 com o lote: 3 no valor total de R\$ 8.091,84 (oito mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Itens fracassados: lote 01 e 02. Código do Registro no TCE/MS: 8DCC6B11490A8CE9C451BFE48857A5B5C0508026. Batayporã-MS, 07 de janeiro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado.

CÓDIGO E-SFINGE: "DC8AEB6B59C7EB717C28073DDAB5F6FF652BE758"

Pregão Eletrônico nº 32/2025 – Processo nº 22389/2025.

Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 136.130,00 (cento e trinta e seis mil e cento e trinta reais): ARBORAN ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MEIO AMBIENTE LTDA (32099852000174) com o lote: 1 no valor total de R\$ 136.130,00 (cento e trinta e seis mil e cento e trinta reais).

CORUMBÁ - MS, 06 de janeiro de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "7E424C9C1C3DEECDEAE500BDBD7B718A362C5FE6"

Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo nº 35.064/2025

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira designada, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é a contratação de empresa para a confecção de abadá com manga frente e verso, para atender as necessidades do Carnaval da Fundação da Cultura de Corumbá edição 2026, declarando a Empresa vencedora W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA ME (52420943000177) com o lote: 1 no valor total de R\$ 12.516,00 (doze mil e quinhentos e dezesseis reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de janeiro de 2026

Tatiani Taceo Garcia- Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, a vista do Parecer Jurídico n.º 935/2025/PGM acostado aos autos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 102/2025, tendo por objeto a "Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) no Município de Dourados-MS", foi declarado FRACASSADO. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame. Publique-se.

Dourados (MS), 06 de janeiro de 2026.

Eduardo Menezes Correia Ferri
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2025**

Processo Siga PM-ADM-2025/03260

Concorrência nº 11/2025

PARTES: De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de quadra cobertura e passarela de entrada na escola municipal Maria Imaculada Fernandes, Bairro -Universitário, na cidade de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº 1463/2025 e solicitação de compra nº 264/2025, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. (PM-ADM-2025/03260).

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Processo de Administrativo nº240111CE00003 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO:

2.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Dotação Orçamentária

12.361.0006 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Código reduzido: 56

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) meses, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ZAQUEU PEDRO DA SILVA
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 3708/2025; b) N. Licitação: 13/2025 - CE; c) Modalidade: Concorrência Eletrônica; d) Data de Homologação: 05/01/2026, e) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAUL PERCY HARRIS, NO BAIRRO SÃO VICENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. CONFORME TABELA SINAPI 01/25 E BDI 22,47% E CONTRATO DE REPASSE Nº 952181/2023/MCIDADES/CAIXA.*

Participante: **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**: Total do Participante: R\$ 261.987,01

Total Organograma: R\$ 261.987,01

TOTAL GERAL: R\$ 261.987,01

Nova Andradina, 05/01/2026

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS ATAS Nº 145/2024 a 150/2024.

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento das atas Nº 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024 e 150/2024 celebrado com as empresas GZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, M.A DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÁRIO, J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDO LTDA, G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, FAMAC MOVEIS ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI e COMERCIAL K & D LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**AVISO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
Anulação de sessão PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2025.**

O Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em conformidade com o artigo 71, § 1º da Lei nº 14133/21, fica ANULADA a sessão de disputa da licitação referente ao processo nº PM-ADM-2025/08320, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXINTORES, FORNECIMENTO DE CILINDROS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

Conforme o § 1º do artigo 71 da referida Lei, a anulação deste ato não invalida os atos anteriores à publicação do edital, os quais permanecem válidos, de modo que o procedimento licitatório poderá ser retomado a partir dessa etapa, com as devidas correções. Os interessados serão oportunamente comunicados sobre a nova data para a continuidade do certame.

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa**

para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por meio de empresa especializada, com o objetivo de atender de forma contínua e regular às demandas das Unidades de Saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS, com abertura às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 22 de JANEIRO de 2026, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 8D71FA47EA86DD047DA30543A16C6C62969D6277

idRemessaOnline: 5154686

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de janeiro de 2026.

Ronilso Freitas Brandão

Superintendência de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RADIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA, CNPJ, Nº 03.746.039/0001-40

Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os sócios da Sociedade, com sede na Rua Gustavo Adolfo Pavel, 935, CEP: 79825-901, convocados para se reunirem no dia 19, na sede da Sociedade, às 15h, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do contrato social referente à mudança do atual endereço da sede da sociedade para a Rua Menote Marques de Mattos, nº 195, Vila Aurora, Dourados-MS, CEP 79.823-118; (ii) outras deliberações a critério dos sócios.

Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO

Utilidade pública Municipal, Estadual e Federal;

CNPJ – 03.271.764/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC, Sr. José Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas segundo o artigo 18º, XIX, do Estatuto Social desta Instituição, convoca os sócios contribuintes, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2026, no auditório Elizabeth Vargas, na Rua 25 de Dezembro, nº 262, Jardim dos Estados, às 17:30h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus associados, e 18:00, em segunda convocação com o mínimo de 20 (vinte) associados, para deliberar a pauta em atenção ao previsto no Estatuto social do ISMAC, no Art. 14, Incisos: I, II, III.

- Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades da Diretoria referente ao ano de 2024;
- Apreciar e aprovar o Relatório Anual Contábil de Prestação de Contas da Diretoria referente ao ano de 2025;
- Votar a proposta de orçamento e o plano de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de 2026.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

José Aparecido de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO DE FORMATURA TURMA 2025.1

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral, a realizar-se em: DATA e HORA: 09/01/2026 às 18:00 horas. LOCAL: Reunião em plataforma online Google Meet. ENDEREÇO: <https://meet.google.com/afx-hqht-ogp>. Com os seguintes assuntos: 1. Encerramento do CNPJ da Comissão de Formatura; 2. Assuntos gerais. Dourados-MS, 07 de janeiro de 2026.

Giovana Santin Torres

Presidente

EDITAL

T S O COMBUSTIVEIS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Gerência de Meio Ambiente do Município de Coxim/MS LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Posto Revendedor, localizada ROD BR 163, Nº 732 – LOTEAMENTO ELDORADO, município de COXIM/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.001/2026. Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o **Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, (PROJETO 533), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos. HORA E DATA DE ABERTURA: Às 09h30min, do dia 30 de janeiro de 2026 (horário de Brasília). LOCAL: FAPEC, sito à Avenida Eduardo Elias Zahran, 529, Vila Glória, Campo Grande, MS. INFORMAÇÕES NO EMAIL: licitacao@fapec.org ou (67) 99649-9887, entre 07h30min às 16h30min. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

Jeanete Vega
Membro da Comissão de Licitação

EDITAL

T S O COMBUSTIVEIS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Gerência de Meio Ambiente do Município de Coxim/MS LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Posto Revendedor, localizada ROD BR 163, Nº 732 – LOTEAMENTO ELDORADO, município de COXIM/MS.

ATAM ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES AUTONOMOS DE ARAL MOREIRA-MS

CNPJ Nº 10.668.132/0001-40 REGISTRO Nº 569 LV.A-06
RUA GENERAL DUTRA Nº 800 CENTRO ARAL MOREIRA-MS – CEP – 79.930-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE ARAL MOREIRA**, com sede nesta cidade, na Rua General Dutra nº 800 Centro Aral Moreira-MS., através de sua Diretoria Executiva e devidamente representada pela sua presidente Sr^a Monica Cristina Rodrigues Alves Caverzan, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Instituto Caminho da Luz sito no endereço da rua 19 de Novembro 870 Centro Aral Moreira-MS CEP.79.930-000 às 19:00 hs do 13 de Dezembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1 – Formalizar a Dissolução e Extinção dos atos constitutivos da Associação, em razão da inatividade e em cumprimento ao disposto no artigo 27º do Estatuto Social, não havendo nem ônus ou bônus a serem divididos, ou saldo patrimonial a serem doados.

2 – Outros assuntos de interesse da Associação.

Aral Moreira-MS., 24 de Novembro de 2025

Monica Cristina Rodrigues Alves Caverzan
Presidente

NOTA: Para os efeitos legais e estatutários declara-se que o número de associados da associação, nesta data, é de 09 (Nove) Associados.